

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

IMIGRANTES ITALIANOS EM LIMEIRA-SP: TERRA,
POLÍTICA E INSTRUÇÃO ESCOLAR (1880-1900)

MARCEL CAMARGO SILVEIRA

FE – UNICAMP
CAMPINAS – SP
2007

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Imigração Italiana em Limeira-SP: Terra, Política e Instrução Escolar (1880-1900)

Autor: Marcel Camargo Silveira

Orientador: Prof. Dr. José Claudinei Lombardi

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Marcel Camargo Silveira e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 27 de fevereiro de 2007

Assinatura:.....

Orientador

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. José Luís Sanfelice _____

Prof. Dr. Luis Bezerra Neto _____

Prof. Dr. Sérgio Eduardo M. Castanho _____

Profª. Dra. Maria Isabel M. Nascimento _____

2007

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

<p>Si39i</p>	<p>Silveira, Marcel Camargo. Imigração italiana em Limeira- SP : terra, política e instrução escolar / Marcel Camargo Silveira. -- Campinas, SP: [s.n.], 2007.</p> <p>Orientador : José Claudinei Lombardi. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.</p> <p>1. Imigrantes italianos. 2.Educação. 3. Ensino fundamental. 4. Instrução escolar. I. Lombardi, José Claudinei. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">07-035/BFE</p>
--------------	--

Título em inglês: Italian immigration in Limeira SP : land, politics ad elementary school

Keywords: Italian immigrants ; Education ; Basic education; School instruction

Área de concentração: História e Filosofia da Educação

Titulação: Mestre em Educação

Banca examinadora: Prof. Dr. José Claudinei Lombardi (Orientador)

Prof. Dr. José Luis Sanfelice

Prof. Dr. Luís Bezerra Neto

Prof. Dr. Sérgio Eduardo Montes Castanho

Data da defesa: 27/02/2007

Programa de pós-graduação : Educação

e-mail : marcel.camargo@superig.com.br

AGRADECIMENTOS

De início, agradeço aos familiares e amigos que acreditaram em mim ao longo deste processo, a despeito dos não poucos momentos de desânimo e de indecisão por que passei ao longo da pesquisa.

Da mesma forma, agradeço à minha esposa e ao meu filho, pelas ausências prolongadas e pelas privações a que os submeti por todo esse tempo, privando-lhes, absurdamente, da minha companhia.

Sou grato ao meu orientador, o Zezo, pela paciência e pela sinceridade que sempre me chamava de volta à realidade quando necessário; e também aos componentes da Banca Examinadora, principalmente pela chance que me deram desde o processo de seleção, compreendendo o potencial de meu projeto de pesquisa.

Agradeço a todos aqueles que, de uma ou de outra forma, estiveram ao meu lado, torcendo por mim, pelo meu trabalho, por aquilo em que sempre acreditei.

RESUMO

O presente trabalho é resultado de extensa pesquisa documental e de entrevistas com descendentes de italianos que imigraram à época da substituição do trabalho escravo pela mão-de-obra assalariada e predominantemente européia, no Brasil, quando da iminência da proclamação da República. Os subsídios teóricos que embasam o desenvolvimento desta dissertação compreendem uma reflexão dialética dos acontecimentos, enfocando os homens e suas ações em assonância com o contexto maior em que se inseriam. Trata-se, pois, de uma análise histórica que relaciona a sociedade, a política e a educação enquanto forças que antagonicamente se atraem, em confluência com o movimento mundial do capital.

ABSTRACT

The present work is resulted of extensive documentary research and interviews with descendants of Italians who had immigrated to the time of the substitution of the enslaved work for the wage-earning and predominantly European man power, in Brazil, when of the imminence of the announcement of the Republic. The theoretical subsidies that base the development of this work understand a reflection dialectic of the events, focusing the men and its action in relationship with the context biggest where if they inserted. It is treated, therefore, of a historical analysis that relates the society, the politics and the education while forces that antagonistically are attracted, in confluence with the world-wide movement of the capital.

SUMÁRIO

Introdução	01
Da repressão à opção republicana no Brasil.....	09
1.1 Preâmbulo: um ante(anti?)começo.....	09
1.2 Ilustração brasileira: elitista e - quase - secreta.....	11
1.3 À meia-luz: liberalismo limítrofe no Brasil do oitocentos.....	14
1.4 A transição homeopata do trabalho escravo para o livre.....	19
1.5 Crepúsculo Imperial e Republicanismo.....	25
1.6 Limpeza Urbana.....	29
1.7 Escola asséptica e regenerativa na transição Império-República.....	31
1.8 Iniciativas educacionais dos Republicanos.....	34
A opção nacional pela mão-de-obra internacional como alternativa viável para a substituição do trabalho escravo	37
2.1 Cafeicultura: despertar econômico do Oitocentos.....	37
2.2 A opção brasileira: política imigratória.....	41
2.3 A solução italiana: política emigratória.....	50
Limeira desponta junto com o século XIX.....	55
3.1 Das sesmarias às propriedades rurais: urge a (pré)potência dos potentados.....	55
3.2 Limeira: sistema político como extensão - e intenção - do poder local.....	61
3.3 As fazendas de café em Limeira: trabalho assalariado em gestação.....	66
Limeira rumo à República.....	77
4.1 Limeira: dinamização urbana na expansão cafeeira do Oeste Paulista.....	77
4.2 Parcerias sutilmente descartadas e escravismo em bancarrota escancarada.....	83
4.3 Braços para as lavouras limeirenses de café.....	89
Italianos em Limeira: experiências imigrantistas diversificadas.....	95
5.1 Imigração Subvencionada a partir da década de 1880.....	95
5.2 Italianos no Núcleo Colonial de Cascalho.....	99
5.3 Italianos Na Fazenda Ibicaba.....	106
A Instrução Primária em Limeira: Ensino Elementar e deveras rudimentar	
6.1 Primeiras Letras: instrução pública e privada no município de Limeira.....	121
Considerações Finais.....	137
Referências Bibliográficas	143
Arquivo digital	147
Anexo1	149

Anexo2	157
Anexo3	159
Anexo 4	161
Anexo 5	163
Anexo 6	165
Anexo 7	167
Anexo 8	169
Anexo 9	171
Anexo 10	173
Anexo 11	175
Anexo 12	181

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de intensa pesquisa de fontes documentais diversas (paroquiais, cartoriais, iconográficas e oficiais), em bibliotecas e arquivos tanto públicos quanto particulares, acervos eclesiásticos e forenses, acrescido da coleta de depoimentos orais de ítalo-descendentes, ao lado de contínua leitura historiográfica, criteriosa e abrangente - inclusive de artigos, legislações, produções literárias, entre outros -, relacionada ao presente objeto de estudo, qual seja: o processo de substituição das relações de trabalho escravistas pelas formas de alocação de serviços e contratações assalariadas de trabalhadores estrangeiros. Com isso, viso evidenciar, dentre tantos trabalhadores estrangeiros emigrados para o Brasil nessa época, os imigrantes italianos que inicialmente se dirigiram ao município de Limeira, a partir do último quartel do Oitocentos, fixando-se tanto nas fazendas de café quanto no Núcleo Colonial de Cascalho, atentando para as implicações educacionais locais - em nível de instrução primária ou elementar - inerentes a esse processo. Trata-se do que costumo - pretensiosamente, vá lá - chamar de embrião histórico da imigração italiana em Limeira, à época da transição da mão-de-obra servil à contratada, tendo em vista a inserção do trabalhador europeu nas relações de trabalho e nos processos de produção, assim como as subseqüentes transformações operadas nesse processo, em sua amplitude de influências incisivas sobre o espaço educacional brasileiro.

Iniciado o Curso, iniciei levantamento bibliográfico correspondente ao meu trabalho e ao mesmo tempo parti para a busca de fontes documentais que pudessem embasar efetivamente as informações já adquiridas e em via de amadurecimento de minha parte, na forma de hipóteses que se iam construindo nesse percurso. Encaminhei-me à Secretaria da Cultura de Limeira, tendo prontamente atendida permissão para pesquisar os documentos do Centro de Memória Histórica e do Arquivo Forense Cível e Criminal do Cartório do 1º Ofício, sob jurisdição do Fórum Dr. Spencer Vampré, que se encontram nas dependências do Museu Municipal - já obtivera inclusive deferimento por parte do Juiz de Direito Diretor do Fórum, Meritíssimo Dr. Juscelino Batista, em 14/03/2003, para manipular os documentos forenses. Selecionei, dentre as mais variadas documentações aí constantes, embora muitas delas ainda não sistematicamente catalogadas - o que, vale dizer, urge proceder -, documentos provinciais, circulares, recibos, ofícios, requerimentos, periódicos, ações judiciais, entre outros, que ao menos aludissem a questões concernentes à educação e/ou à

imigração italiana no município, e que fossem passíveis de inferências relevantes quanto ao meu objeto de estudo; da mesma forma, julguei procedente dedicar-me a uma leitura mais enfática das Atas Da Câmara Municipal, em especial dos registros que compreendessem os anos que medeiam entre 1870 e 1900.

Na mesma época, iniciei contatos com famílias de ascendência italiana estabelecidas no município, guiando-me por referências obtidas, num primeiro momento, junto a moradores dos bairros limeirenses do Tatu, da Boa Vista e do Pinhal, dentre outros, onde há forte presença italiana, o que se comprovava tanto pelas conversas informais, como pelos trabalhos e artigos já publicados - e que serão oportunamente citados ao longo deste trabalho - a respeito da formação histórica do município.

Paralelamente, consultei o Sr. Paulo M. Levy, o qual, inteirando-se de minha pesquisa, gentilmente me concedeu permissão para fotografar o Livro Borrador de nº1, da Fazenda Ibicaba, a partir do ano de 1890, que se encontra em sua biblioteca particular. O mesmo se sucedeu em relação ao Sr. Theodoro Carvalhaes, cuja família é a atual proprietária desse estabelecimento. Nesse local, tive acesso a muitos documentos datados a partir de 1890 - e que davam continuidade cronológica aos registros consultados no Livro da família Levy -, sendo que acabei optando, em vista do recorte temporal a que me propusera, por fotografar os Livros Borradores nº 2 e nº 3, que se estendem aproximadamente até 1905; o Livro de Lista Geral, que compreende os anos entre 1893 e 1896; bem como o Livro de Ponto, cujos registros referem-se aos anos de 1896, 1897, 1898 e 1899. Ao mesmo tempo, obtive permissão do Sr. Carlos Eduardo M. Franco, atual proprietário da Fazenda Santa Thereza, para fotografar o único Livro de Registros Escriturários ali existente, com informações contemporâneas à chegada dos imigrantes italianos às fazendas cafeeiras da região compreendidas nos limites do bairro da Fazenda Velha.

Valiosas fontes documentais fui ainda encontrar nos arquivos do bairro do Cascalho, em Cordeirópolis, nos acervos que a Paróquia de Nossa Senhora de Assunção mantém sistematizado de maneira exemplar, nas dependências da Matriz e no prédio contíguo, que servira de residência aos párocos locais. O Livro de Óbitos do cemitério do bairro, com registros que remontam à ocupação do Núcleo Colonial, na década de 1890, por famílias predominantemente italianas, seria um dos documentos que julguei, em função de meu objeto de estudo, de primordial relevância.

Em posse de tais elementos, pude então efetivamente compreender e dimensionar a

imensa riqueza das informações ali contidas, que possivelmente podem ser tidas como os primeiros registros referentes aos iniciais fluxos imigratórios em massa procedentes da Itália às fazendas de Limeira, uma vez que, além de se tratar de dados nunca antes divulgados, constatara que estudos anteriores aos meus sobre o processo imigratório na cidade priorizaram as correntes germânicas e suíças, tendo os demais se detido a famílias específicas, baseando-se, sobretudo, em fontes marcadamente memorialísticas e em documentos, no mais das vezes, restritos e particulares, de modo a se constituírem, basicamente, de descrições genealógicas. Tal fato, no entanto, em hipótese alguma lhes minimiza o mérito; pelo contrário, em muito esses trabalhos me ajudaram, indicando fontes e dados imprescindíveis ao desenvolvimento de minha pesquisa. Pude constatar, aliás, por meio das leituras feitas e por experiência própria, que esses trabalhos, em sua maioria descritivos, na maior parte das vezes acabam por contribuir deveras às pesquisas acadêmicas propriamente ditas.

Conforme decifrava as fontes documentais, no mais das vezes manuscritas a bico de pena, numa caligrafia totalmente distante das atuais fontes virtuais a que me acostumara, em busca de dados, informações ou pistas indicativas de hipóteses a se investigar, delineei o recorte temporal a que me dedicaria naquele momento, a fim de facilitar a seleção de documentos e dados que então me seriam úteis. Ficou claro, para mim, que deveria me ater em especial ao período que compreende as últimas três décadas do século XIX, principalmente em razão das fontes encontradas e do hiato existente nas informações e publicações que enfocam a história da educação em Limeira, nesse período, no que diz respeito às concentrações de imigrantes italianos no município, o que particularmente interessa neste trabalho.

Penso que a análise do passado brasileiro requer colocar em questão tudo o que se possa alcançar, incluindo a visão da realidade de quem o analisa. Nesse sentido, o progresso do conhecimento do passado não se restringe à descoberta de novos documentos, uma vez que a discussão de documentos já conhecidos pode trazer novas interpretações e hipóteses, bem como novas (re)formulações de velhos problemas. Daí a pertinência das colocações de Schaff (1983, p. 12), ao afirmar que:

Com efeito, do ponto de vista do conhecimento e da metodologia, é interessante não o estudo de uma mentira deliberada [...] nem de uma atitude deliberadamente tendenciosa para a qual a descrição dos acontecimentos é apenas o meio de atingir um objetivo político, mas a análise da deformação do conhecimento histórico que se produz para além da consciência do historiador, apesar das suas intenções e aspirações.

As fontes que me guiaram nessa (re)construção analítica da realidade tratam basicamente tanto dos fatos históricos em si - especialmente no que concerne às transições da forma de governo (de Império à República) e da força de trabalho (do africano escravizado ao trabalhador livre e majoritariamente europeu) no Brasil e à ascensão político-econômica do Oeste Paulista, de forma a que se conjugassem aos respectivos contextos mundiais -, quanto da história da educação nesse período. Procurei tentar compreender as relações conflitantes que influíram incisivamente sobre o processo histórico focado em meu trabalho, inseridas aos respectivos contextos sócio-econômico e político, bem como atreladas a questões concernentes ao ensino das primeiras letras, de caráter público - sem que se excluísse o privado -, aí articuladas, a partir das contradições que constituem o movimento dialético desses fenômenos e que permeiam a dinâmica dos processos em que - e sobre os quais - ocorreram.

Considero um grande trunfo de minha pesquisa o acesso a documentos governamentais extremamente ricos em dados estatísticos e informações diversas - tais como relatórios, discursos, anexos, falas e mensagens dos presidentes provinciais, secretários, ministros, governadores, funcionários públicos em geral, quando da mudança das respectivas legislaturas -, em cujas entrelinhas avultam as forças antagônicas que se atraíam continuamente nessa dinâmica. Trata-se de farta documentação detalhada a respeito do governo de São Paulo em todos os setores político-administrativos, desde 1838 até a República Velha praticamente. Através deles, inclusive, pude felizmente encontrar documentos que complementam as informações já levantadas por Bettini em sua tese de doutoramento sobre a instrução pública em Limeira, bem como acrescentam dados precisos à história da formação desse município ao longo do Oitocentos.

Em razão da enorme quantidade de fontes documentais por mim fotografadas digitalmente, houve por bem a necessidade de organizar um CD-ROM com o acervo integral em que se baseou minha pesquisa, com o intuito de assim poder compartilhá-lo, disponibilizando a outros pesquisadores um instrumento facilitador de suas pesquisas, bem como socializando

publicamente informações históricas importantes, especialmente no que diz respeito ao município de Limeira, mas que da mesma forma são passíveis de utilização por pesquisas as mais variadas que se atenham a algum dos aspectos tematizados em meu trabalho. Ou seja, creio que muitos desses documentos, constantes nos anexos digitais (CD-ROM em separata), ainda serão úteis e imprescindíveis às pesquisas historiográficas que sucederão, a partir dessas perspectivas. A relação desses documentos encontrar-se-á anexada ao corpo deste trabalho.

Lendo e relendo estudiosos; analisando dados oficiais que se entrecruzam, no mais das vezes se mostrando dissonantes; esmiuçando as intencionalidades autorais subjacentes a cada registro; enfim, debruçando-me atentamente sobre tudo aquilo que encontrava, acabei por constatar que, em termos de Brasil, seu passado colonial ainda subjazia fortemente ao Oitocentos, visto que, para muitos estudiosos - como, por exemplo, Rodrigues (1966, p. 31) -, o passado colonial continua mesmo hoje na raiz das discussões sobre os avanços ou entraves subjacentes ao quadro nacional que se delinea, o qual ainda tenta, sob muitos aspectos, libertar-se dos encargos acumulados e que, de uma ou de outra maneira, remontam a esse passado deveras presente.

Principalmente por essa razão senti necessidade de desenvolver os capítulos norteando-me sob certa linearidade cronológica, embora inserida num processo dinâmico de forças mutuamente divergentes, a que inevitavelmente se impelem idas e vindas necessárias à compreensão tanto das particularidades dos fenômenos implicados quanto das atrações e das dissensões que eles exercem e sofrem diante do processo geral e que ao todo se vinculam, não raro balizados por forças antagonicamente recíprocas. Portanto, este trabalho abrange, no geral, praticamente todo o século XIX, até o início do século XX, incidindo efetivamente sobre o objeto de estudo, de maneira a direcionar o eixo teórico norteador das análises acerca dos elementos que se encontram no bojo das transformações operadas nos processos produtivos e nas relações de trabalho, no município de Limeira, tendo em vista a realidade brasileira em que se dá esse desenvolvimento, em suas correlações dialéticas com o movimento do capital mundial nessa época.

No primeiro capítulo, contextualizo o período que antecede a imigração italiana propriamente dita, no sentido de relacionar os condicionantes históricos subjacentes aos processos sócio-econômicos que se desenvolveram e remodelaram as relações de trabalho e seus processos produtivos, gerando conflitos sufocados à exaustão até a derrocada monárquica advinda com a proclamação da República.

O segundo capítulo consiste na exposição analítica dos processos que confluíram ao

esgotamento do escravismo no Brasil, tanto em termos da situação interna, quanto no âmbito do mercado mundial ao qual o país então se vinculava enquanto iminente potência econômica - ainda que subjugada aos ditames de uma estrutura agrária um tanto quanto anacrônica -, em função, sobretudo, da economia cafeeira em expansão.

No terceiro capítulo, analiso a formação histórica da cidade de Limeira, atentando para sua gênese marcadamente agrária condicionada à concentração de terras como forma de acumulação de riqueza e de poder local, o qual acaba por se estender ao sistema político republicano, ao qual se atrela de maneira a consumir a satisfação de interesses econômicos próprios, que se conjugavam, no geral, aos interesses nacionais, embora de forma pouco harmônica, como se verá.

No quarto capítulo, teço uma análise centrada nas implicações sócio-econômicas que se desenrolam a partir das tentativas iniciadas nas colônias locais, visando a mudanças significativas nas relações de trabalho e que impelem também certa transformação nos processos de produção, preparando terreno a que esse ambiente antagônico em suas bases desse início a acelerações de ordem político-administrativa, na busca por fazer prevalecer os interesses das elites agrárias do café.

O quinto capítulo apresenta diferentes formas com que o imigrante italiano inseriu-se nas relações de trabalho no município de Limeira, quais sejam, basicamente, a aquisição de lote colonial, a contratação pelas fazendas cafeeiras e o estabelecimento de atividades comerciais em suas propriedades, cujos produtos serviriam ao consumo e ao incremento do comércio local.

No sexto capítulo, resgato, na medida do possível, a instrução primária em Limeira, tanto pública quanto privada, a partir de fontes oficiais, para então destacar a presença decisiva dos imigrantes italianos nesse processo educacional, num momento em que a escola passaria a configurar um instrumento regenerativo e moralizante, com vistas à formação - ainda que forjada - de uma identidade nacional.

Sendo assim, a disposição dos capítulos de certa forma reflete as perspectivas teóricas que permeiam seu conteúdo, ou seja, a organização estrutural das hipóteses e das conclusões acaba por revelar o processo analítico que se foi delineando ao longo de minha pesquisa e que julgo imprescindível à compreensão das articulações entre os diversos momentos que compõem a história do país, em sua relação com o contexto mundial. Trata-se, ao meu ver, de encaminhamentos necessários ao entendimento dos fluxos e refluxos históricos que permeiam as

políticas atreladas à imigração italiana, enfatizando, nesse contexto, o município de Limeira, em sua correlação - ainda que conflitante - com o movimento efetuado pela instrução elementar, em se tratando, especialmente, dessas novas composições de homens em transformação e construção de novas realidades concretas a suas existências, atrelados aos respectivos constituintes materiais, econômicos e sócio-políticos que minha pesquisa engloba ao longo desse percalço.

CAPÍTULO I

DA REPRESSÃO À OPÇÃO REPUBLICANA NO BRASIL

1.1 – Preâmbulo: um ante(i?)começo

Os territórios em que se conflagrariam os movimentos de cunho liberal, desde fins do século XVIII, estendendo-se século XIX adentro, desde o início se caracterizariam como verdadeiros *espaços em ebulição*, tendo sido palco de embates que remontam aos primórdios da ocupação da costa brasileira pelos europeus. (grifo nosso)

Em franca concorrência com os portugueses, mercadores e corsários espanhóis e, sobretudo, franceses desembarcavam nas recém-encontradas orlas brasileiras, carregando madeiras de tingir - de procedência maciçamente pernambucana¹ - e produtos tropicais. Uma vez que o rudimentar sistema de feitorias então estabelecido demandava dos indígenas ajudas esporádicas recompensadas com pequenos presentes, as tensões desse período inicial concentravam-se basicamente em conflitos ultramarinos, envolvendo, com mais intensidade, os confrontos entre portugueses e franceses pela posse territorial da colônia, assim como pela exploração do ainda abundante pau-brasil. Nesse momento, como ressalta Maior (1972, p. 42), a relação do branco com o índio restringir-se-ia prioritariamente a relações de troca, sem grandes tensões; no entanto, conflitos internos não tardariam a se evidenciar.

A exploração colonial propriamente dita, desde suas origens baseada na atividade agrícola, acabaria por conferir à terra visível primazia entre os bens materiais. Com isso, o poder econômico passaria a ser regulado pela propriedade territorial e passível de identificação em razão direta das respectivas extensões territoriais. Da mesma forma, a empresa das capitânicas, devido às circunstâncias próprias do aparato colonial - cujas terras não prescindiriam de antecedentes de posse -, acabaria concorrendo ao estabelecimento da lavoura extensiva - processo único dessa fase primeira -, bem como ao aparecimento de figuras destacadas em número reduzido.

Nesse contexto, a pouco e pouco se evidenciariam conflitos vários - entre governadores-gerais e donatários ressentidos da incipiente centralização político-administrativa, em detrimento da autonomia de suas capitânicas; entre colonos e jesuítas, em relação à escravização

¹ No século XVII, os holandeses costumavam inclusive a elas se referirem como paus-de-pernambuco.

indígena, dentre outras razões de cunho econômico; entre brancos e tribos indígenas ou mesmo entre as próprias tribos indígenas entre si, insufladas pelos colonizadores interessados na conquista territorial -, desdobramentos diretos do próprio sistema de exploração colonial mercantilista ao qual se atrelava a realidade brasileira daqueles tempos e que se estenderia por ainda mais dois séculos. (SODRÉ, 1978, p. 20)

Em vista dessa estrutura, o mercantilismo colonial condicionar-se-ia, em todos os aspectos, ao desenvolvimento do capital comercial europeu, a que se conjugava a rígida estrutura do monopólio comercial lusitano.

Daí as distinções fundamentais entre o mercantilismo que se desenvolve em suas regiões originárias, no continente europeu, e o mercantilismo colonial que aqui se desenvolve [...], embora estejam estreitamente conjugados, sejam peças do mesmo sistema. (SODRÉ, 1978, p. 29)

É nesse sentido que, em grande parte devido à necessidade de a colônia produzir determinados gêneros não produzidos no continente europeu (como o açúcar e em seguida o algodão, por exemplo), a utilização do trabalho escravo tornar-se-ia inevitável à fundamentação desse tipo de produção. Da mesma forma, constituiria o tráfico de escravos um dos elementos mais importantes da atividade mercantil nesse período, ainda mais que tal estrutura respondia perfeitamente às necessidades do capital comercial europeu.

O fato decisivo é que ela [economia de base escravista] se desenvolveu em estreita ligação com o mundo europeu, que se orientava para a utilização do trabalho livre, processo que correu paralelo com a intensificação da divisão do trabalho social e com a generalização da forma mercantil das relações econômicas. O sistema colonial fez parte desse contexto em que se expandiram os mercados e disto dependeu sua vitalidade. (FRANCO, 1997, p.12)

À perda do monopólio lusitano sobre o açúcar e à necessidade de implementar a ocupação territorial - situação já pendente frente a um quadro cada vez mais tenso, pontuado por sucessivos ataques e dominações estrangeiras na faixa nordestina, bem como pelas resistências negras nos quilombos - corresponderiam investimentos mais efetivos na conquista do interior

brasileiro como forma de garantia econômica.

Tais empresas, por seu turno, se obrigariam a inevitáveis confrontos nos desdobramentos das próprias tensões articuladas em sua dinâmica, através dos constantes embates entre bandeirantes e indígenas (ladeados pelos jesuítas), ao longo dos avanços territoriais em busca de metais preciosos. Firmada a atividade mineradora, a Coroa então se consolidaria como a grande beneficiária econômica, restringindo a níveis extremos a margem de lucros para os elementos locais, ao mesmo tempo em que se distanciava particularmente do capital comercial. (TAUNAY, 1939, p. 71)

Nesse contexto, segundo Sodré (1978, p. 36), as contradições entre metrópole e colônia acabariam se manifestando de maneiras específicas: de um lado, como protesto ao regime comercial monopolista (Revolta de Beckman/1684/MA); de outro, como uma guerra entre senhores e escravos fugitivos (Palmares/1694/AL); mas também como conflito entre vicentinos e estrangeiros (Revolta dos Emboabas/1707/MG;SP) ou entre senhores de engenho e mercadores (Guerra dos Mascates/1709-1711/PE); até mesmo como reação à opressão tributária (Revolta de Vila Rica/1720/MG). Enfim, a espoliação mineradora acabaria por instaurar um antagonismo explícito entre as camadas dominantes na colônia e na metrópole, ao lado da crescente violência do Estado na repressão aos insubordinados, cuja prática acabaria por se integrar definitivamente à história do país.

1.2 - Ilustração brasileira: elitista e - quase - secreta

As insurreições revolucionárias que passariam a agitar o território brasileiro, a partir das décadas finais do século XVIII, sofreriam nítida influência do pensamento ilustrado europeu como ponto de referência inspirador, cujas idéias aqui chegavam e se propagavam com mais intensidade no quadro das sociedades secretas que aos poucos se constituíam nestas regiões. Sendo assim, cumpre assinalar, nesse momento, as articulações entre tais levantes, o ideário ilustrado que aqui então aportava e o universo das sociedades secretas, visto que os caminhos e descaminhos trilhados pelas idéias liberais confluíram-se significativamente ao encontro de interesses comuns, embora não uníssonos de todo, aos membros dessas organizações, as quais, muitas vezes, disfarçavam-se inicialmente por generalizados epítetos então abundantes, tais como Academias, Aerópagos, Oficinas, ou mesmo Sociedades, fossem científicas ou literárias. (CASTELLANI,

2001, v.2, p. 83)

A Inconfidência Mineira, em 1789, traçar-se-ia sob o comando de indivíduos, em sua maioria, provindos da elite letrada - e endividada - da Capitania, sendo muitos deles egressos de universidades européias, como as de Coimbra e de Montpellier - esta inclusive já se destacava como reduto da maçonaria francesa, cujo vulto se verificava com a expansão crescente de suas Lojas. Ao que tudo indica, apesar de não ter surgido uma loja especificamente ligada à maçonaria, nesta época, em Minas, o movimento inconfidente revestir-se-ia de notável caráter maçônico, aspecto corroborado por relatos de historiadores como Gustavo Barroso e Joaquim Felício dos Santos, ou até mesmo pela existência do Triângulo judaico-maçônico-cabalístico na bandeira idealizada pelos inconfidentes. A Conjura Baiana, de modo semelhante, eclodiria exatamente no ano seguinte ao da fundação, em 1797, da loja maçônica Cavaleiros da Luz, na casa do farmacêutico João Ladislau Figueiredo e Melo, onde se reuniam, entre outros, o cirurgião Cipriano Barata e o professor e poeta Francisco Muniz Barreto. (ALBUQUERQUE, s/d, p. 48).

E, embora as conspirações tenham, até certo ponto, se estendido às camadas populares, os membros dirigentes, proprietários de terras e de escravos, acabariam se retraindo, à medida que parecia disseminar-se, entre os segmentos mais pobres, perigosas noções de igualdade de direitos. Assim sendo, a tônica elitista subjacente ao movimento - e não tão somente a este - evidenciaria-se em seu desfecho, quando da absolvição dos acusados, pertencentes, ao que muitas evidências indicavam, à referida loja maçônica.

No Rio de Janeiro, em 1794, o vice-rei Conde de Rezende fecharia as portas da Sociedade Literária fundada, oito anos antes, por Silva Alvarenga, alegando estarem seus componentes conspirando contra a Coroa portuguesa. Finda a devassa, dois anos mais tarde, os implicados seriam absolvidos por falta de provas suficientes, a não ser vasta biblioteca, cujas obras indesejáveis - de autores como Mably, Rousseau e Raynal, entre outros - seriam confiscadas. (COSTA in MOTA, 1973, p.118)

Em Pernambuco, o Padre Manuel Arruda Câmara fundaria, em 1798, o Aerópago de Itambé, que acabaria originando as Academias Paraíso e Suassuna. Em 1801, os próprios irmãos Suassuna, acusados de tramar conspiração contra a Metrópole, seriam presos e, posteriormente, em moldes análogos ao ocorrido no Rio, libertados por falta de provas. Mais tarde, nessa mesma província, a difusão de idéias liberais culminaria com a Revolução de 1817, cujo raio de alcance atingiria também outras províncias, tais como as de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e

Paraná. No ano seguinte, a periculosidade à manutenção da ordem atribuída às sociedades secretas resultaria na condenação dessas agremiações, legitimada pelo alvará de 30 de março. Porém, como saldo, o efeito dessa medida seria quase nulo, o que se confirmaria com a organização do Clube da Resistência, naquele mesmo ano, por José Joaquim da Rocha, um dos principais líderes no episódio do Fico, em janeiro de 1822. (CASTELLANI, 2001, v. 2, p. 61)

No período antecedente à emancipação definitiva do Brasil, a Maçonaria já se configuraria como verdadeiro partido político, dentro do qual começariam a surgir as primeiras discórdias oriundas dos interesses conflitantes de seus membros. As tensões presentes nas sessões da Câmara se estendiam ao interior das lojas maçônicas, e vice-versa, do mesmo modo transparecendo na imprensa jornalística da época, tal como se deu com as disputas entre José Bonifácio e Gonçalves Ledo, à frente, respectivamente, do Apostolado e do Grande Oriente, o primeiro grupo se expressando nos periódicos *Despertador Brasiliense* e *O Espelho*, e o segundo, no *Revérbero Fluminense*, bem como no *Correio do Rio de Janeiro* e no *Malagueta*. (BARROS apud ALBUQUERQUE, s/d, p. 53)

Num primeiro momento, o príncipe, tentando apaziguar os ânimos, iniciara-se em ambas as lojas, para, a 20 de outubro de 1823, proibir, sob pena de morte ou exílio, as sociedades secretas no Brasil. No ano anterior, tanto o Cumpra-se como o Conselho de Procuradores Gerais teriam sido claros expedientes forjados em favor da manutenção de uma unidade controlada pelo poder central e pelos conservadores, cujo apoio materializar-se-ia no sintomático título de Defensor Perpétuo do Brasil conferido ao imperador pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Em 1824, mostrando a que realmente viera, D. Pedro dissolveria a Assembléia Constituinte, outorgando a Carta constitucional, cuja tônica centralizadora e excludente - a qual seria tomada pelos republicanos em defesa própria, deteriorando progressivamente as estruturas do Poder Moderador desde então - parecia selar irrevogavelmente poderosa aliança entre o conservadorismo da aristocracia rural e o absolutismo do príncipe. (FAUSTO, 2000, p. 169)

Como se vê, no Brasil, a Maçonaria acabaria configurando-se como reduto da aristocracia rural, ao lado de religiosos (ambas, inclusive, camadas privilegiadas pela Carta de 1824), elitizando-se e afastando-se de preceitos republicanos, indo, assim, de encontro aos propósitos anti-absolutistas e anticlericais com que se erguera na Europa. Contribuiriam inegavelmente a esse quadro, ao lado da estrutura sócio-econômica brasileira, barreiras de ordem material - população marcadamente analfabeta, meios de comunicação deficientes, desarticulações

entre as províncias e mesmo em seu interior. Além disso, os letrados, por seu turno, estavam em geral ligados por laços de família, ou de dependência, às camadas senhoriais. (COSTA in MOTA, 1973, p. 91)

Aliás, atentando-se para os levantes revolucionários desse período, em específico no que se refere ao abrandamento das penas para os suspeitos provindos dessa elite e ao fato de muitos desses elementos virem a ocupar altos cargos nos escalões governamentais algum tempo após os julgamentos, já se percebe a iminência de uma sistemática clientelista que impregnaria as relações sociais desenvolvidas e cristalizadas no período pós-independência. Apesar - bem como em razão - disso, as lojas maçônicas continuariam presentes ao longo dos Impérios, tanto por detrás dos questionamentos à ordem vigente (levantes regionais, campanhas abolicionistas), quanto no amparo às ações efetivadas a serviço da manutenção dessa mesma ordem, como no caso da Proclamação da República, cujo 1º ministério constituir-se-ia de ilustres maçons. (CASTELLANI, 2001, v. 2, p. 77)

1.3 - À meia luz: liberalismo limítrofe no Brasil do Oitocentos

No decorrer do século XIX, grupos com interesses diversos adequariam as idéias liberais aos seus propósitos. Na Europa, o liberalismo originar-se-ia atrelado a uma ideologia burguesa, embasando teoricamente sua luta contra o absolutismo a partir de afirmações em torno da igualdade perante a lei e do direito de propriedade. Não obstante seu cunho burguês-capitalista, outros grupos sociais - tais como a burguesia inglesa, a nobreza russa, o povo francês - seriam compelidos a apropriar-se da mensagem liberal frente à opressão de antigos regimes. Entretanto, por toda parte, as estruturas econômicas e sociais imporiam limites ao liberalismo, não apaziguando, dessa forma, os conflitos de interesse que permeavam essas sociedades.

No Brasil, os princípios liberais serviram a indivíduos relacionados com a economia de importação e exportação, ou seja, deveriam ajustar-se à necessidade de manutenção das estruturas tradicionais de produção, à medida que as restrições portuguesas impostas ao livre-comércio iam se afrouxando. No caso, as elites brasileiras intentavam conservar estruturas sociais e econômicas clientelistas e patrimonialistas, as mesmas que, em contrapartida, traduziam exatamente o foco de repúdio dos liberais europeus. A teoria e a prática liberais no Brasil, do século XIX, podem explicar-se a partir das peculiaridades da

burguesia local e da ausência das duas classes que na Europa constituíam o seu ponto de referência obrigatório: a aristocracia e o proletariado. (COSTA, 1999, p. 134)

As elites brasileiras que se apropriariam do ideário liberal objetivariam, em sua maioria, alcançar determinadas metas econômicas e políticas, embasando-se teoricamente a partir desses princípios, para tanto sorvendo de seu conteúdo não mais do que excertos legitimadores de seus próprios interesses, no mais das vezes, de cunho predominantemente econômico. De início, o ideário liberal serviria à luta das elites coloniais contra Portugal, mais especificamente contra o sistema colonial (monopólios, privilégios e restrições comerciais), cujas camadas senhoriais assentavam seu poder sobre o trabalho servil, do qual se recusavam a abdicar, justificando-se pelo direito de propriedade e afinando-se, ainda, com a Igreja, no que diz respeito a uma almejada insubordinação ao jugo da Coroa portuguesa. Aliás, as adesões do clero ao processo revolucionário, bem como sua presença, ao lado daqueles senhores, nas sociedades secretas que aqui se instalariam, ajustar-se-iam perfeitamente às demais especificidades do liberalismo brasileiro.

A pequena expressão da burguesia, cujo único grupo importante era constituído de comerciantes portugueses, a preponderância dos grupos agrários, interessados na permanência do trabalho escravo, a disponibilidade revolucionária do clero, imprimiram um cunho todo especial aos movimentos liberais e nacionalistas no Brasil. (COSTA in MOTA, 1973, p.93)

Essa vulnerabilidade ideológica comprometeria, por sua vez, a questão do nacionalismo que se julgava marcar as reivindicações populares do período, haja vista a hegemonia de uma economia prioritariamente externa, em detrimento da unidade entre as províncias e mesmo no interior de cada uma delas.

O Brasil, marcado pelas características de seu desenvolvimento como colônia exportadora de matérias-primas, apresentava-se como um ajuntado de unidades primário-exportadoras em vários estágios de evolução, dependente cada uma dos embalos da demanda externa para a determinação de seu peso e importância na economia do país. Cada unidade produtora atrelava-se ao mercado internacional, indiferente à sorte das demais e independente delas. (SOUZA in MOTA, 1973, p. 164)

Dessa estrutura também decorreriam limitações ao raio de ação da maior parte dos movimentos rebeldes que sacudiriam a ordem vigente de então, condicionando-lhes caráter marcadamente localista.

Nem as revoltas escravas, incontáveis durante todo o século XIX e corporificadas nas dezenas e dezenas de quilombos espalhados por todo o país, conseguiram ou puderam articular-se com os outros movimentos, nem estes procuraram incorporar aquelas. (BERNARDES, 1983, p. 36)

Após a proclamação da Independência, os liberais, capitaneados por Gonçalves Ledo, a fim de assegurar controle e domínio políticos, desejariam estender a esfera do poder legislativo, o que supunha restrição de direitos e limitação de poderes ao imperador. O desfecho desse conflito - dissolução da Assembléia Constituinte seguida de aprovação da Carta Outorgada em 1824 -, além de reafirmar o poder do imperador, sedimentaria a formação de poderosa oligarquia (aliança entre Senado e Conselho de Estado), assim consolidando um sistema de clientelismo e patronato erigidos já quando da era colonial.

A emancipação política realizada pelas categorias dominantes interessadas em assegurar a preservação da ordem estabelecida, cujo único objetivo era romper o sistema colonial no que ele significava de restrição à liberdade de comércio e à autonomia administrativa, não ultrapassaria seus próprios limites. A ordem econômica seria preservada, a escravidão, mantida. (COSTA in MOTA, 1973, p.125)

Acresce, ainda, a instauração de um sistema eleitoral excludente que, baseando-se no voto indireto e censitário, isentaria de representatividade política a maior parte da população - sobretudo negros, índios e mulheres -, evidenciando, com isso, o caráter antidemocrático de que o *desideratum* das elites, ainda que sublinaramente, se revestiria. Daí o controle do sistema eleitoral por parte destas camadas ter se estendido ao longo dos Impérios seguintes, não obstante as diversas reformas eleitorais (1846, 1855, 1862, 1876 e 1881) sofridas. Angariando votos mediante favores e concessão de privilégios, os chefes locais controlariam as eleições, o que tornava característico à política ser ela resultado de alianças e/ou embates familiares, subordinando-lhe a retórica à opinião da minoria controladora do eleitorado. (BERNARDES, 1983, p. 53)

As contradições entre o estatuto legal e a realidade brasileira tornar-se-iam ainda mais flagrantes em vista da manutenção da escravidão após a emancipação do país. Interessante notar que as primeiras manifestações letradas antiescravistas que timidamente surgiriam, nesta

época, por exemplo, através de autores como João Severiano Maciel da Costa, Antonio José Gonçalves Chaves, José Bonifácio de Andrada e Silva e José da Silva Lisboa, no geral seguiriam linha semelhante ao propor etapas para se emanciparem os escravos. O substrato desta doutrina antiescravista, mesmo que de limitadíssimo alcance, residiria convenientemente no projeto de mitigação da escravidão, cuja graduação em etapas sucessivas postergaria a questão de forma a não prejudicar o *status quo* favorável à elite dirigente.² (grifo nosso)

Assegurando os interesses das elites agrárias, em detrimento de mínimos direitos de cidadania aos escravos, a Carta Outorgada neutralizaria - à moda de D. Maria I, com o alvará de 1785, em que se pesem as devidas proporções -, por si só, oportunidades potenciais de impulsionar o país a avanços econômicos interna e externamente significativos. Documento de contundente caráter elitista, limitar-se-ia a uma fachada pretensamente liberal que mal chegava a ocultar conteúdo intrinsecamente conservador. (BERNARDES, 1983, p. 49)

Durante a Regência, alcançariam o poder homens ditos liberais autênticos - Bernardo de Vasconcelos, Evaristo da Veiga, entre outros -, que se tornariam cada vez mais conservadores, em defesa de uma Monarquia Constitucional com limitada representação política popular. Em meio a rebeliões que se insurgiam e embates constantes entre facções liberais, o Ato Adicional de 1834 pretensamente tentaria mascarar, sob a égide de supostas concessões políticas federalistas, a conservação do poder centralizado, haja vista, principalmente, a natureza elitista do sistema eleitoral vigente e a manutenção do Senado Vitalício. Tratar-se-ia, pois, de documento a cujo cunho conciliador subjazia um conveniente caráter de acomodação e compromisso. (LOPEZ, 1991, p. 52)

Contudo, os levantes revolucionários que se seguiriam indicariam o assentamento da hegemonia imperial sobre tensões antagônicas basicamente de fundos étnico e social (ricos versus pobres; estrangeiros versus naturais; brancos versus negros), ao lado de lutas pelo poder no seio das próprias elites regionais. Nesse período, pontuado por rebeliões provinciais - Cabanagem (Pará, 1835-1840), Sabinada (Bahia, 1837-1838), Balaiada (Maranhão, 1838-1841) e guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul, 1835-1845) -, os levantes justificaram-se por meio da apropriação de retórica de tom liberal por parte dos respectivos líderes. (COSTA, 1999, p. 157)

No entanto, por detrás desses discursos se expressariam aspirações diversas e, não

² Cf. ROCHA, A. P. Idéias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira. Separata de: Revista Brasileira de História, SP, v.20, n.39, 2000.

raro, antagônicas, sendo as adesões aos movimentos em grande parte incitadas por motivações práticas, concretas, em decorrência de conflitos raciais e de classe, tensões entre ricos e pobres, estrangeiros e naturais da terra; recusa por parte das elites regionais em se submeter ao governo do Rio de Janeiro; luta pelo poder entre vários segmentos das elites no nível regional, entre outros.

A confluência dos fatores sociais e das reivindicações políticas imprimiu um ritmo peculiar e específico aos grandes levantes do Norte e Nordeste. Normalmente, a elite se mobilizava em defesa de certos ideais políticos liberais e a massa escapava do controle dos deflagradores do movimento em função de suas próprias reivindicações. (LOPEZ, 1991, p. 55)

O autor acrescentaria ainda que o temor aos radicais, dominadas a Farroupilha e a Praieira (em 1845 e 1848, respectivamente), acabaria estreitando gradativamente os interesses liberais e conservadores, minimizando-lhes as divergências políticas, afinal, tratar-se-ia, na verdade, de facções de uma mesma classe dominante, proprietária de bens e de escravos. Em vista disso, à época da chamada Conciliação - década de 1850 -, em que liberais e conservadores serviriam lado a lado nos ministérios, notabilizar-se-ia auspiciosa ausência de comprometimento ideológico por parte dos políticos em geral - ser liberal ou conservador então decorreria de interesses os mais diversos, que não os princípios políticos propriamente ditos. O patronato e o clientelismo, como se nota, acabariam por revestir todo o tecido social brasileiro, esvaziando ainda mais a retórica liberal de sentido e acirrando o papel das máscaras que dissimulavam as contradições aí presentes.

Nesse contexto, ao mesmo tempo em que a ambos os partidos faltava representatividade efetiva, as eleições, por sua vez, serviriam como instrumentos inviáveis de oposição política, visto que fraudulentas e, portanto, não-representativas. Ou seja, inexisteriam autênticos veículos de representação dos anseios populares, visto que, detrás das aparências supostamente liberais do regime, na verdade havia uma sociedade marcadamente repressiva, conservadora e preconceituosa - o que, não por menos, tão bem convinha aos setores soberanos -, cujos componentes exerceriam inegável papel censório nesse sentido. (LOPEZ, 1991, p. 67)

Os manifestos de cunho liberal e/ou republicano que adentrariam a década de 1870, decorrentes de crises políticas desencadeadas pela queda do ministério liberal (Zacarias de Góis), em 1868, conteriam propostas que iam ao encontro do conjunto de insatisfações crescentes entre vários setores sociais - classes médias, empresários, militares e cafeicultores paulistas. Ademais, segundo Costa (1999, p. 169), a desigualdade econômica, o conflito de interesses

imigratórios, a abolição da escravatura, as tarifas e os empréstimos, entre outros, já evidenciariam as mazelas advindas da centralização do poder aos olhos de certos segmentos dirigentes.

Cumprido, no entanto, assinalar que, não obstante os projetos de reforma política liberais, em seu conjunto, tivessem visado à descentralização do poder e conseqüente autonomia local às províncias, os ministérios da ala liberal, quando no poder, sempre hesitariam em empreendê-las, temendo, com isso, a perda de sua sustentação política e econômica, caso ruísse aquele aparato estrutural fundiário e escravocrata que lhes mantinha os privilégios como um todo - daí poder se imputar a esses projetos um caráter *ad infinitum*. Assim, ao longo do Império, as elites brasileiras, incluindo-se os liberais, mostrar-se-iam, não mais do que isto, antidemocráticas e conservadoras em suas bases. (grifo nosso)

1.4 - A transição homeopática do trabalho escravo para o livre

Até o século XVIII, a escravidão naturalizar-se-ia sob o jugo da providência divina, ao lado de outros elementos cimentadores da ordem sócio-política vigente até então, tais como a hereditariedade vitalícia e os dogmas católicos, justificáveis pela religião e legitimados pela Igreja e pelo Estado. Entretanto, na Europa Ocidental, a transição do Setecentos para o Oitocentos marcar-se-ia pelo florescimento de princípios pautados na valorização dos direitos naturais do homem, das formas representativas de governo, da soberania dos povos, entre outros ideários que iam ao encontro dos interesses de uma então incipiente burguesia em ascensão no cenário econômico europeu.

No século XVIII, na Europa, engendrar-se-iam novas formas de articulação econômica, em meio às crescentes transformações no setor da produção, em franca decorrência dos avanços das técnicas de cultivo e da mecanização das fábricas - a denominada Revolução Industrial, cujo estopim dar-se-ia na Inglaterra -, abrindo-se espaço a questionamentos, antes reprimidos veementemente, com que se colocaria em xeque privilégios - dentre estes, urgiriam críticas à questão escravista - mantidos pelos nobres e pelo clero até aquele momento.

A invenção e o uso da máquina, articulados à urbanização com que sobreviria respectivo aumento populacional, permitiriam o aumento da produtividade, a diminuição de preços, o crescimento do consumo e a acumulação de lucros por parte dos burgueses industriais, ainda que às custas da exploração da massa operária. Uma nova dinâmica comercial, nesse contexto, instaurar-se-ia e, junto com ela, avultariam os antagonismos conflitantes que permeariam as novas relações sociais que se teceriam, cabendo aqui destacar a contradição fundamental concernente à questão da mão-de-obra escrava.

Como conciliar o direito de propriedade que os senhores tinham sobre seus escravos com o direito que os escravos tinham (como homens) à sua própria liberdade? Como conciliar a sujeição do escravo com a igualdade jurídica, que, segundo a nova filosofia, era um direito alienável do homem? (COSTA, 1986, p. 18)

Em termos de Brasil, naquele momento se fundamentava a condição de um Estado eminentemente Monárquico, via concentração do poder - leia-se concentração de terras e, conseqüentemente, de riqueza -, visando-se à continuidade do sistema agrário-exportador, então vinculado ao capitalismo internacional. A fim de assegurar o controle político oligárquico, perpetuar-se-ia a efetivação de um legado estrutural herdado da economia mercantil escravista voltada para o mercado internacional e dotada de pouco dinamismo no sentido do mercado interno e da vida urbana, limitando excessivamente a capacidade arrecadadora do Estado. (FERNANDES, 2005, p. 111)

Nesse contexto, as poucas e esparsas aspirações abolicionistas timidamente expostas no Brasil colonial acabariam suplantadas por completo, ao menos na letra da lei, quando da Carta Outorgada de 1824, em cujo conteúdo, lado a lado, paradoxalmente se legitimariam tanto o direito alienável de liberdade do homem quanto a conveniente manutenção da escravidão - uma vez que a população escrava sequer seria citada pelo texto magno.

Na época da Independência e muitos anos depois, a grande maioria da classe dominante no Brasil continuava a depender inteiramente do trabalho escravo. Por isso, faria ouvidos surdos aos argumentos de uns poucos indivíduos que, identificados com as novas idéias em voga na Europa, denunciavam a contradição entre liberalismo e escravidão e condenavam esta em termos morais, religiosos e econômicos. (COSTA, 1986, p. 19)

Nos anos subsequentes, não obstante os reduzidos efeitos de diversidade na sociedade nacional, apontados por Ianni (1963, p. 26), dada a permanência da estrutura econômica agrária e a intensificação de um sistema de dominação essencialmente patrimonialista em sua configuração global, na forma de organização e atuação do poder, o sucedâneo de conflitos vários que se avolumariam - desde as tensões reveladas no interior da classe dirigente até os embates regionais que espocavam províncias afora - a pouco e pouco trariam à tona a incompatibilidade dos interesses políticos dominantes com a própria dinâmica sócio-econômica que se evidenciava no interior dos processos produtivos e cuja agudeza se tornaria mais explícita e insustentável a partir da segunda metade do Oitocentos, quando da ascensão da cafeeira do Oeste Paulista no âmbito político nacional.

Após se emancipar de Portugal, o Brasil de certa forma se condicionaria economicamente ao jugo britânico, em razão de vultosa dívida contraída com a intervenção da Inglaterra no reconhecimento lusitano da independência brasileira, uma vez que, para a efetivação desse intento, a ex-colônia teria de se comprometer a indenizar a antiga Metrópole com a quantia de dois milhões de libras esterlinas. Tal montante seria levantado junto ao mercado financeiro inglês e, a partir de então, as classes dominantes iniciariam como prática constante, até praticamente o final do século XIX, a recorrência a empréstimos britânicos para financiar seus *déficits*. Com isso, a Inglaterra passaria a gozar de posição privilegiada em relação ao Brasil, permitindo-lhe exercer fortes pressões sobre o governo brasileiro, sobretudo incidindo na repressão ao tráfico negreiro. (COSTA, 1986, p. 26)

Contudo, mesmo comprometendo-se a extinguir o tráfico, por meio de sucessivos tratados comerciais firmados com a Inglaterra, pode-se afirmar que, até meados do século XIX, os recursos utilizados para burlar a lei - desvio das rotas de desembarque, hasteamento de falsas bandeiras em navios negreiros, aliados à conivência corrupta das autoridades - seriam mais eficazes do que a fiscalização britânica. Para tanto, concorreria a crescente demanda de produtos tropicais no mercado internacional, que aos fazendeiros cumpria satisfazer recorrendo ao habitual trabalhador escravo. Enquanto isso, ainda que houvesse propostas eventuais, na Câmara e no Senado, de projetos em prol da causa abolicionista, tais anteprojetos seriam todos sumariamente engavetados ou rejeitados.³

No processo geral do encaminhamento do problema escravista, verificar-se-ia que cada etapa em específico - extinção do tráfico, liberdade dos nascituros, abolição - seria sancionada por ambos os partidos imperiais, sendo, grosso modo, um deles responsável pela iniciativa de inscrever a medida em seu plano de governo e cabendo ao outro sua execução.

³ Vale aqui citar nomes de políticos como os Deputados Silva Guimarães (em 1851) e Silveira da Mota (entre 1857 e 1865), que apresentaram projetos nesse sentido à Câmara dos Deputados, tendo sido ambas as propostas rejeitadas.

Levantada a questão pelo Partido Liberal, o Conservador torna-se inicialmente o porta-voz dos interesses da sociedade agrária, para, em seguida, recomendar-se à Coroa solucioná-la. O *status* privilegiado do Partido Conservador no sistema estereotipa os papéis: o Partido Liberal se vê estimulado a adotar a reforma servil na disputa pelo poder ante a Coroa, reforçando a maior identificação do adversário com o escravismo; e a subsequente guinada do Partido Conservador assume a aparência de uma reformulação do problema por parte dos mais lúdimos representantes da sociedade agrária. (BEIGUELMAN, 1968, p. 69)

Dentre as várias discussões políticas que entremeariam os projetos abolicionistas aprovados pelo Parlamento ao longo do século XIX, Costa (1986, p. 43) evidencia os debates ocorridos entre parlamentares durante o Ministério do Visconde do Rio Branco, entre março e setembro de 1871 - quando, aos 28 dias, seria aprovada a Lei do Ventre Livre -, em torno do projeto de emancipação dos filhos nascidos de mãe escrava, como os que mais contribuiriam ao avanço do abolicionismo que se seguiria. Potencializados pela recente crise do Ministério Liberal, em 1868, os debates acerca da Lei do Ventre Livre travados no Congresso e pela imprensa fariam da emancipação dos escravos uma questão disseminada amplamente pelos mais diversos cantos do país, tornando-a assunto de vários segmentos da sociedade brasileira.

Apesar de, naquela época, já haver alguns setores dominantes inclinados a aceitar a abolição - se, e somente se, gradativa - da escravatura, a referida lei configurava-se claramente, em sua essência, como mais um dispositivo apaziguador dos antagonismos políticos que se intensificavam no Congresso.

A lei de 1871 representou um compromisso entre os setores mais reacionários de proprietários de escravos e os abolicionistas. Foi uma concessão daqueles aos abolicionistas que nos anos sessenta se tinham multiplicado e cuja influência tinha crescido. A lei tinha ainda uma outra dimensão: ela era a resposta do Partido Conservador às exigências dos liberais. Tomando a iniciativa das reformas, os conservadores procuravam neutralizar a plataforma reformista dos liberais. (COSTA, 1986, p. 51)

O avanço - ainda que limitado - seguinte do abolicionismo legitimar-se-ia através da Lei do Sexagenário, aprovada, em 1885, posteriormente à emancipação declarada, no ano anterior, pelo Ceará e pela Província do Amazonas. Não obstante, segundo Costa (1986, p. 70), tratar-se, reiteradamente, de uma tentativa desesperada daqueles que se apegavam à escravidão no sentido de deter a marcha do processo, os rumos tomados pelas diretrizes econômicas nacionais - cujas relações de trabalho já vinham sendo atingidas na dinâmica emergente das fazendas de café paulistas -, atrelados ao panorama mundial que carecia de ampliação dos mercados consumidores e de depósitos da mão-de-obra excedente (leia-se imigrantes), praticamente já haviam de antemão sepultado todo e qualquer préstimo ao elemento servil nesse novo contexto que se avizinhava.

A conseqüência prática imediata da lei [dos Sexagenários] era apenas no sentido de que o senhor de escravos ficava impedido de recorrer à autoridade para exercer o seu direito de propriedade sobre outra criatura. Ora, esse direito estava já inteiramente deteriorado, e a confirmação disso viria no documento em que Deodoro da Fonseca, em nome do Clube Militar, proclamava a repulsa do soldado em servir a uma tarefa tão indigna. (SODRÉ, 1968, p. 252)

O café, nos anos sessenta, denunciaria a vitalidade de sua expansão e sua capacidade para pressionar e alcançar significativas alterações nas relações de trabalho, coincidindo, além de tudo, com prementes condições favoráveis no quadro europeu, no tocante à disponibilidade de mão-de-obra em determinadas áreas. Assim, à medida que o poder econômico - e, conseqüentemente, político - da fração da classe senhorial ligada ao café, particularmente na área centro-sul, iria se avolumando, na segunda metade do Oitocentos, a sustentação do modo escravista tenderia a inviabilizar-se de todo. (SODRÉ, 1968, p. 258)

Com a Lei Áurea, em 1888, liquidar-se-ia oficialmente a escravidão, o que, na realidade, consistiria em nada mais do que a sanção de uma situação de fato, para a qual se apresentava a única - senão a mais conveniente - saída possível; daí seus limites quanto à possibilidade de se criar um novo quadro sócio-econômico propriamente dito. Urgiria, nesse sentido, seu caráter político, cujo objetivo central seria a extinção de uma instância anacrônica, sem maiores prejuízos às camadas proprietárias como um todo, que assim se manteriam no comando da nação, servindo-se da mão-de-obra européia, a qual, a partir mais precisamente do último quartel do Oitocentos, constituir-se-ia majoritariamente de trabalhadores italianos.

1.5 - Crepúsculo Imperial e Republicanismo

As duas últimas décadas do II Império assinalariam a iminência do ocaso monárquico, marcado por tensões cada vez mais crescentes e urgentes no interior dos descontentamentos em relação a diversos aspectos indesejáveis dessa forma de governo, tais como a centralização do Poder Moderador, a exclusão política de majoritária massa popular, a questão servil, a união Igreja-Estado, o descaso para com os militares (mesmo após o êxito na Guerra do Paraguai), o recrutamento militar compulsório, ou mesmo as lutas pelo poder no seio das relações dos próprios dirigentes entre si. Concorrendo à intensificação desse quadro, a imprensa jornalística republicana atacava pública e continuamente tais vicissitudes, incorporando-as, sempre que possível, à figura do Imperador, cuja imagem desgastava-se ao ritmo célere das mudanças que se operavam na sociedade brasileira.

Desde sua gênese, o Manifesto de 1870 esforçar-se-ia para angariar o máximo de simpatias e adesões ao movimento republicano, o que provavelmente explicasse seu tom muitas vezes vago e impreciso, bem como a omissão frente a assuntos mais controversos, os quais, entretanto, não deixariam de aparecer em uma série de crises por que passaria o republicanismo revigorado. (PESSOA, 1973, p. 34)

No Rio de Janeiro, o movimento republicano se expressava principalmente pelo jornal *A República*, que tenderia a absorver toda a retórica da elite política da época, generalizando os procedimentos e as ações do poder, a partir de suas aparentes superfícies, o que implicava identificá-los, grosso modo, como corretos ou incorretos, mas nunca convenientes ou inconvenientes de acordo com certos interesses, ainda que os próprios líderes locais do movimento viessem a tender pela incorporação da ajuda dos militares na intervenção contra o Império, quando - e se - assim lhes conviesse.

Por outro lado, o jornal *A Província de São Paulo* mostrar-se-ia explicitamente contrário à solução militar, refletindo claramente os interesses dos setores ligados à expansão econômica do café, mais dispostos em aumentar sua autonomia e seu poder político. Além disso, o conteúdo veiculado pelo jornal paulistano indicava que, aos republicanos paulistas, de suma importância seria o tema do federalismo, sobrepujando inclusive a questão escravista. Daí a característica pacífica normalmente atribuída ao movimento em São Paulo, haja vista, sobretudo, a funcionalidade daquela disfarçada neutralidade dentro das regras aceitas pelo jogo político da época. (SCHWARTZMAN, 1988, p. 79)

Em outra vertente ainda se situaria o republicano Silva Jardim, político pernambucano, cujas idéias, notadamente influenciadas pelo positivismo, exprimiriam a noção de um regime centralizado, racional, modernizado e ditatorial, legitimado por plebiscitos. Em Carta Política de sua autoria, em 1889, defendia uma presidência com poderio soberano - aos moldes de uma verdadeira ditadura republicana -, criada pela aclamação do voto popular e submetida posteriormente ao sufrágio universal. Nesse tipo de modelo político, portanto, não havia lugar para descentralização ou federalização. Silva Jardim acabaria por encontrar o apoio negado pelos líderes paulistas e mineiros no Exército nacional, uma vez que idéias positivistas já circulariam entre a mocidade militar, em especial entre os jovens que estudavam na Escola Militar do Rio de Janeiro. (CASTRO, 2000, p. 65)

Quanto ao Rio Grande do Sul, as relações de afinidade entre o republicanismo gaúcho e a corporação militar poderiam ser vistas claramente na seqüência de eventos que culminariam com a queda do Império, em 1889. Em linhas gerais, determinados desentendimentos disciplinares de caráter estritamente militar acelerariam descontentamentos e conflitos de ordens outras, mas já iminentes, rumo à deflagração de uma crise no âmbito nacional, envolvendo questões concernentes às relações oficiais de poder, à subordinação dos militares diante da liderança civil, entre outros. Ora, tendo a Questão Militar, em 1883, surgido em período de governo predominantemente conservador, seria de se presumir o que de fato ocorreria: uma série de oposições justapostas no conflito daí resultante - liberais versus conservadores, liderança civil versus liderança militar, militares profissionais versus líderes políticos militares e, finalmente, republicanos versus monarquistas. Essa situação acabaria por inevitavelmente criar um sistema bastante complexo de lealdades e interesses que se entrecruzavam, nem sempre de forma harmônica. (SCHWARTZMAN, 1988, p. 81)

Enquanto isso, a vertente republicana liderada por Júlio de Castilhos e o jornal *A Federação* posiciona-se-ia, por um lado, contrariamente à liderança liberal do estado - representada por Silveira Martins -, embora ao mesmo tempo a este se uniria no apoio à oficialidade contra a autoridade monárquica civil. É importante ressaltar, a esse respeito, que as relações bastante próximas entre as lideranças civis e militares, no Rio Grande do Sul, não significariam uma efetiva fusão entre os dois setores. O Exército brasileiro, pelo menos desde a Guerra do Paraguai, estaria adquirindo as características de um corpo profissional institucionalizado dentro do governo, ou seja, a Questão Militar jamais poderia ser reduzida a um

simples conflito entre a liderança política do Rio Grande e a Monarquia. (CASTRO, 2000, p. 67)

Na realidade, os propagandistas republicanos mais extremados, incluindo Silva Jardim e Júlio de Castilhos, seriam praticamente marginalizados do movimento de 15 de novembro; afinal, em se tratando, aparentemente - ou quase isso -, de um movimento militar, não caberia a intervenção dos civis nesse processo. Uma vez implantado o novo governo, no entanto, não tardaria a que esses civis começassem a se fazer ouvir, ainda que as relações entre os dois setores permanecessem complicadas. Enquanto isso, o republicanismo gaúcho seria pontuado por conflitos contínuos e exaltados entre os sucessores do antigo Partido Liberal - já então reorganizados em torno do Partido Federalista, sob a liderança de Silveira Martins - e os componentes do Partido Republicano, liderados por Júlio de Castilhos. (MATOS, 1989, p. 168)

Nesse contexto, torna-se importante verificar que, apesar de não poucos republicanos sonharem com a instauração de um novo regime por ocasião do primeiro centenário da Revolução Francesa, e até mesmo de Silva Jardim ter destacado a necessidade da extinção da monarquia no Brasil naquele ano, a Proclamação da República pelos militares, em caráter oficial, a 15 de novembro de 1889, teria sido, a esse respeito, mera coincidência. Não obstante, essa coincidência seria mais do que suficiente para que determinada parcela de arautos e propagandistas da República afirmasse a existência de íntimas conexões entre as histórias das duas sociedades, enfatizando uma relação harmônica no desenvolvimento de ambas, embora deixassem escapar os aspectos que as distinguiam. Ainda mais que o fato de a proclamação da República ter sucedido cronologicamente à extinção do trabalho escravo propiciaria uma associação singular entre a República e a Revolução Francesa. Com isso, não apenas se forjava uma revolução que tornava os brasileiros mais livres e mais americanos: a ocorrência sucessiva da Abolição e da República propiciava que essa mesma revolução desse início a uma regeneração. (MATTOS, 1994, p. 62)

Nesse sentido, sob o signo da Revolução Francesa, a República apresentar-se-ia como possibilidade de afirmação da nacionalidade, a partir de sua regeneração, cujas causas apresentavam-se por meio daquelas revoluções, então seqüenciadas cronologicamente. Não tardariam, pois, a ser transformadas em causas umas das outras: a Abolição como causa das demais e a República como sua consequência imediata e necessária.

Em verdade, essa maneira de dispor os acontecimentos revelava o esforço e a preocupação de não só melhor compreender o que se passava, como também melhor se posicionar e intervir naquelas transformações que, em ritmo cada vez mais acelerado, desfaziam os ordenados mundos da sociedade imperial - governo, trabalho e desordem -, tendendo a confundir e misturar os seus integrantes, até então rigidamente diferenciados e separados por um entrecruzar de critérios sociais e raciais. (MATOS, 1989, p. 167)

Enfim, a vigência da escravidão, a natureza econômica agrário-exportadora, a ausência de representatividade política popular, entre outros, desde sempre indisponibilizariam o Brasil Imperial a se afinar com idéias atreladas à vigência de regras universais capazes de tornar real a igualdade perante as leis. Um Estado utilizado por uma minoria em defesa de interesses particulares abarcaria, por si só, a tônica de seu liberalismo excludente - conivente, pois, com a estrutura econômica subjacente -, em detrimento de um liberalismo efetivamente social.

O novo regime não tinha sido constituído para fazer uma revolução ou sequer tímidas reformas. Tanto que recebeu apoio entusiasmado da maioria dos políticos (os mais reacionários) do Antigo Regime, que acabaram galgando rapidamente altos postos na política nacional, chegando, inclusive, à presidência da República. O 15 de novembro foi feito para impedir qualquer reforma por parte do último gabinete do Império, o do visconde de Ouro Preto. (VILLA, 1997, p. 8)

Quase inexistente, nesses termos, teria sido alguma resistência ao novo regime, visto que a maior parte dos segmentos dominantes ansiavam pela supressão do velho Imperador, inclusive porque, no último ano de seu governo, demonstraria certo interesse em conceder aos liberais oportunidades de reformar o regime, a fim de se viabilizar o III Reinado sob bases sociais mais amplas.

O temor de que o monarca apoiasse um programa de reformas econômico-sociais - entre elas, a reforma agrária - acabou acelerando o nascimento da República. A aceitação do novo regime federativo, com a transferência de grande parte dos poderes do governo central para as oligarquias estaduais, propiciou a adesão dos antigos monarquistas. (VILLA, 1997, p. 10)

Consolidado oficialmente o novo regime de governo, providenciar-se-iam instrumentos vigorosos - tais como a adoção de nova bandeira, a criação do hino nacional, a instituição dos dias de feriado a toda a nação, a introdução da saudação *saúde e fraternidade* nos documentos oficiais, entre outros - que pudessem consolidar uma relação profunda entre a fundação da República e a reconstrução do próprio país. Ao mesmo tempo, manter-se-ia isenta de representatividade e de participação política a maioria do povo, não obstante seus indivíduos terem sido alçados, com o advento do regime republicano, à condição de *cidadãos*, ao menos nas formas de tratamento orais e escritas. (grifo nosso)

A busca de uma identidade coletiva para o país, de uma base para a construção da nação, seria tarefa que iria perseguir a geração intelectual da Primeira República (1889-1930). Tratava-se, na realidade, de uma busca das bases para a redefinição da República, para o estabelecimento de um governo republicano que não fosse uma caricatura de si mesmo. (CARVALHO, 2004, p. 33)

Assim é que um característico desencanto geral permearia a sociedade na iminência do novo século, quando da consolidação do domínio político-econômico da oligarquia cafeeira, das quedas da taxa cambial monetária e do acentuado aumento do déficit público. Concomitantemente, manter-se-iam acesos embates diversos entre segmentos antagônicos quanto aos respectivos interesses, o que se refletiria, por exemplo, tanto pelo conflito político sulista quanto pela resistência popular em Canudos. (CARVALHO, 2004, p. 35)

Com isso, embora federalismo, presidencialismo e ampliação do regime representativo tivessem sido, no geral, três grandes coordenadas legais republicanas, uma vez instituído um regime representativo supostamente democrático no país, a realidade, atrelada a um sistema econômico fortemente voltado à demanda externa, ainda continuaria excludente, permeada por conflitos e tensões sociais, bem como pelas lutas em torno de controle e poder políticos.

1.6 Limpeza urbana

O processo crescente de urbanização, ocorrido nas principais capitais de Províncias do Império do Brasil durante o século XIX, não estava associado, como nos países europeus, ao desenvolvimento das grandes indústrias, movimentadas pelo capitalismo industrial e financeiro. De

maneira muito peculiar, as cidades oitocentistas brasileiras, antigas sedes da administração colonial portuguesa, conservaram as suas tradicionais funções burocráticas, comerciais e portuárias. Através dos seus portos, circulavam os produtos agrários destinados ao mercado externo, entre eles o açúcar nordestino, o café fluminense, o charque das Províncias do Sul e muitas outras riquezas, além de uma multidão de objetos, produtos, livros, idéias, homens, mulheres e crianças, provenientes de longínquas terras estrangeiras.

Várias cidades, antigas capitais da economia colonial, sofreram transformações significativas nesse período, como por exemplo o elevado crescimento demográfico, acompanhado de um processo de urbanização variável conforme as especificidades regionais. No rol das cidades mais importantes encontravam-se Salvador e Recife (centros de escoamento e circulação da cana-de-açúcar e do algodão), nas Províncias da Bahia e Pernambuco, respectivamente, e Ouro Preto (área de economia mineira, pecuária e produção alimentícia), na Província de Minas Gerais. Na passagem do Império para a República, as cidades de Belém (região de extração da borracha), no Pará, de São Paulo e de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul (produção de charque, agricultura e pecuária) tornaram-se importantes centros urbanos, representantes das diferentes regiões econômicas do país.⁴ Estas cidades, até a passagem do século, constituíram cenários de reformas urbanas e da atuação dos poderes públicos no sentido de viabilizar o ordenamento do espaço urbano. Paradigmas de “civilização” e “progresso”, veiculados a partir dos referenciais europeus e norte-americanos, informavam os setores das classes dirigentes imperiais que buscavam construir um Estado moderno, distante do “atraso”, então representado pela suposta desordem das ruas e becos sujos, escuros e estreitos das cidades coloniais.⁵

Com o crescimento das cidades, novas atividades e novos serviços foram sendo estabelecidos, o que acarretou um significativo desenvolvimento da produção artesanal e manufatureira. Fábricas de charutos, bebidas, tecidos, cigarros, móveis, sabão, calçados etc, proliferavam nos principais centros urbanos, notadamente no Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Pelotas, São Leopoldo, Porto Alegre e São Paulo. Escravos, homens, mulheres e crianças livres e libertas ocupavam-se com uma infinidade de serviços urbanos, apresentando aos olhos de muitos viajantes estrangeiros o espetáculo atordoante do movimento diário das ruas nas cidades imperiais. Em uma sociedade escravista como aquela, a necessidade de trabalhar representava o limite da pobreza; ou seja, viver da própria labuta, prescindindo do trabalho de outrem, era sinal de penúria extrema. Ainda que houvesse uma grande complexidade da sociedade oitocentista, acrescida da mobilidade e das diferenciações e hierarquizações das condições sociais, a necessidade do trabalho

⁴ Cf. MORAES, J. J. *Cidade e cultura urbana na Primeira República*. São Paulo: Atual, s/d.

⁵ SCHUELER, A. F. M. Crianças e escolas na passagem do Império à República. Separata de: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.19, n.37, 2000.

manual era uma marca fundamental de distinção social entre a população livre e liberta. Trabalhadores braçais, serventes, domésticos, mercadores, jornaleiros, quitandeiras, costureiras, carregadores, pajens, mestres-escolas, dentre outras categorias de trabalhadores urbanos, buscavam o seu sustento diário circulando apressados pelas ruas, dominando o espaço público, movimentando e impulsionando a vida nas cidades.⁶

Políticas de controle e limpeza das habitações coletivas e dos espaços *imundos* das cidades foram alvos das batalhas dos poderes públicos, os quais recorriam aos ideais de racionalidade científica, *ordem* e *progresso* para justificarem sua intervenção, a despeito das diferenças sociais. Apontando para a necessidade de higienizar e sanear, vacinar, construir diques e lavadouros, habitações salubres, edifícios, escolas e colégios etc, os higienistas, médicos e demais dirigentes imperiais intentavam não apenas transformar e modernizar as cidades, mas atingir os costumes e hábitos da população. Em meio a essa população que dominava as ruas, as crianças e jovens representavam um grande contingente. Moleques de recados, vendedores ambulantes, criados e aprendizes, as crianças populares, escravas, livres, nacionais ou estrangeiras, exerceram diversas funções nas principais cidades do Império.

1.7 Escola asséptica e regenerativa na transição Império-República

Desde meados do século XIX, a educação de crianças, jovens e adultos das camadas populares livres (nacionais e estrangeiras) e libertas constituiu projetos de reforma insistentemente discutidos pelos dirigentes do Estado e por outros setores da sociedade imperial. A ênfase na instrução e na educação popular, viabilizadas pela construção de escolas públicas e colégios, bem como pelo desenvolvimento da escolarização, acompanhava outros planos de intervenção dos poderes públicos na vida da população e nos espaços das cidades, como a construção de ferrovias e bondes, a instalação da iluminação pública, os projetos de saneamento, ajardinamento e cercamento de praças, a regulamentação das festas, além da ideologia higiênica, responsável pela prevenção e erradicação de doenças, como a febre amarela, que atingiam em cheio os setores mais pobres da população. No processo de abolição gradual da escravidão, iniciado a partir de meados do século XIX, a educação pública e a difusão do ensino primário entre a população livre e liberta, em primeiro lugar, e, posteriormente, aos ex-escravos, foram constantemente reclamados. Um movimento lento e progressivo de escolarização, com maior expressão nos espaços urbanos do Império, impulsionou a efervescência de debates, projetos e medidas em prol da instrução e da educação destinadas às crianças e jovens. Escolas públicas, Casas de Educandos Artífices, Asilos,

⁶ idem

Colégios, Escolas Normais para a formação de professores primários, representaram as principais medidas realizadas - nem sempre com resultados producentes - para viabilizar o ensino público.

Do ponto de vista da organização administrativa, o Ministério do Império era o órgão responsável pela administração do ensino primário e secundário na Corte, além do superior em todo o país. De acordo com o Ato Adicional de 1834, os níveis primário e secundário ficaram a cargo das Províncias, o que deixou nas mãos das autoridades locais a ingerência da educação pública. Ainda em 1854, por meio do *Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte* (lei 1331 A, 17/02/1854), o público alvo do ensino primário e secundário foi delimitado.⁷ O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos, porém, eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas.

Para além da divisão entre livres e escravos, crianças e jovens, a legislação da Instrução Pública da Corte estabelecia outras distinções, expressando as diversas hierarquias daquela sociedade. Os níveis primário e secundário não foram diferenciados apenas pelo grau ou pelas idades dos discentes. O Regulamento estabeleceu a obrigatoriedade do ensino primário de 1º grau ou 1ª classe para os indivíduos livres entre 07 e 14 anos, sob pena de multa de 20 a 100 réis aos pais ou responsáveis por crianças que, nesta faixa de idade, não recebessem a instrução primária. O ensino secundário, no entanto, não foi considerado obrigatório e, conseqüentemente, continuaria restrito a uma pequena parcela da população livre. O caráter obrigatório e gratuito da instrução primária - cujo currículo compreendia matérias como leitura, escrita e aritmética, doutrina cristã, geografia e história pátrias - expressava o reconhecimento legal da necessidade de instruir a população livre, por parte dos dirigentes do Estado imperial que, preconizando a generalização desse nível de ensino, relacionava a instrução primária à instrução popular.

A relação entre ensino elementar e instrução popular, então estabelecida pelos legisladores da Instrução Pública na Corte, tornou-se mais evidente a partir da análise das disposições do citado Regulamento de 1854, no que se refere aos objetivos de matricular nas escolas públicas uma parcela específica da população livre: os meninos pobres. Este Regulamento determinava que os menores de 12 anos, encontrados vagando pelas ruas da Corte, em estado de pobreza ou indigência, fossem matriculados nas escolas públicas ou particulares subvencionadas pelo Estado. Aos meninos pobres, o governo forneceria vestuário e material escolar, obrigando os pais a garantirem instrução elementar aos seus filhos. Depois de freqüentarem as aulas primárias, os meninos seriam enviados aos Arsenais de Marinha e de Guerra, ou às oficinas particulares,

⁷ Lei n.º 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte. Anexo Relatório do Ministro do Império, 1854.

mediante contrato com o Estado, para a aprendizagem de ofícios que lhes garantissem o sustento e o trabalho. Pelo regulamento de 1854, os meninos pobres só poderiam dar continuidade aos estudos no caso de demonstrarem acentuada distinção e capacidade para tal. Em geral, seu destino deveria ser a aprendizagem de ofícios por meio dos quais seriam integrados na categoria de trabalhadores livres.

A Instrução Pública, determinando que o ensino primário era suficiente às camadas pobres, mantinha o monopólio do ensino secundário e superior nas mãos de poucos. As atividades intelectuais e políticas, os cargos públicos e a direção do Estado permaneciam como privilégio das classes senhoriais, restando à maioria da população livre e pobre o exercício do trabalho manual na sociedade. (SCHUELER, 2000)

A instrução primária foi entendida como a instrução popular por excelência destinada a toda a população livre. Incluindo as crianças provenientes das famílias pobres, a escola primária pretendia constituir um espaço de integração e inclusão social, preparando-as para a aquisição futura de uma instrução profissional. Por outro lado, ao limitar o nível primário à tutela do Estado, a escola também buscava excluir, criando e recriando hierarquias, diferenciando as crianças pobres daquelas pertencentes à *boa sociedade*.

Os debates sobre a educação e a instrução populares, além de integrarem a temática da infância propriamente dita, englobavam um leque de problemas mais amplos, enfrentados pela sociedade naquele tempo. Preocupações com o fim do regime de trabalho escravo, com o controle social, com as desordens e a criminalidade, com a construção do povo e a formação de cidadãos disciplinados e úteis à pátria, eram enfatizadas, afinal, a própria reconstrução da nação brasileira encontrava-se em jogo. As razões da obrigatoriedade do ensino primário baseavam-se nos argumentos do “abandono” e dos “vícios” das crianças, e na crença de que a instrução popular era um instrumento de erradicação das condições de miséria e criminalidade. Em última instância, o que estava em jogo era a delimitação de uma outra relação, não tão clara e precisa, porém, tanto mais ambígua quanto mais se prestasse a viabilizar e justificar uma intervenção, ou seja, a intenção de atribuir significados idênticos às expressões “classes pobres”/“classes ignorantes” / “classes perigosas”.⁸ A idéia de educar as crianças pobres, abandonadas foi discutida inclusive por alguns fazendeiros. Reunidos em Congressos Agrícolas, realizados na Corte e no Recife, em 1878, os proprietários apontaram a necessidade de desenvolver o ensino primário aliado ao agrícola, para

⁸ Cf. CHALHOUB, S. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

suprir as fazendas com mão-de-obra, em decorrência de suposta falta de braços e de capitais nas lavouras. A solução seria então enviar as crianças e jovens das cidades para serem educados pelos senhores.⁹

Educar, no sentido de difundir valores morais e comportamentos, instruindo por meio da alfabetização e do ensino de ofícios artesanais ou agrícolas, seria, pois, ação fundamental para um Estado que necessitava manter hierarquias e distinções sociais em uma sociedade que implodia, tanto do ponto de vista de sua base - fim da escravidão -, quanto em relação à sua crescente complexidade social.

1.8 Iniciativas educacionais dos republicanos

É no final do século XIX, que o pensamento liberal brasileiro intensificará seus propósitos com vistas a colocar o Brasil no nível das nações mais avançadas, superando seu suposto atraso cultural. Procurando esculpir a seu modo o futuro, homens que se entendiam como dignos expoentes da ilustração brasileira previam rumos alternativos a serem trilhados pelo país e, nele, homens transformados por um projeto pedagógico organizado com o fito de promover o desenvolvimento da nação; era como se o futuro que se desejava construir devesse, preliminarmente, ser afirmado no texto da lei. Nesse sentido, o descontentamento com a situação presente se consubstanciava em projeções referenciadas por realidades alheias, tal como se configurariam os vínculos e desconexões entre a sombria realidade dos parcos estabelecimentos de ensino no Brasil imperial e as imagens luminosas de uma nação transfigurada, considerada por suas elites como estando à altura dos povos civilizados. Havia necessidade, naquele momento histórico, de, transformando os súditos em cidadãos, conferir significado à idéia de nação. O ideário republicano já acenava, pois, com a irredutível incompatibilidade entre um sistema verdadeiramente representativo e a ignorância popular, até então voluntariamente mantida por uma ordem social que prescindia da vontade geral para agir com total onipotência sobre a coisa pública. O povo deveria então ser sutilmente educado para a vida democrática; ou seja, na escola eram depositadas as esperanças de preparar essa sociedade para o novo tempo no qual haveria efetiva demanda do exercício dos direitos políticos.¹⁰

A responsabilidade pedagógica do Estado se aliava às necessidades ditadas pelas exigências do tempo, de acordo com a marcha rumo a um processo de progressivo aperfeiçoamento trazido, ao que se supunha, pela luzes da civilização. Elementos ilustrados da elite do país

⁹ *Congresso Agrícola. Coleção de Documentos*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

¹⁰ Cf. BEISIEGEL, C. R. *Estado e educação popular*. São Paulo: Pioneira, 1974.

apontavam no Parlamento que os males a serem erradicados do território brasileiro originar-se-iam antes nos hábitos e na educação, para, como decorrência, fixarem-se posteriormente nas leis e nas instituições. É assim que a mística da nacionalidade veio acompanhada por um projeto pedagógico que traduzia, enquanto tal, a suposta feição de um caráter nacional a ser impresso no povo brasileiro.¹¹

A educação republicana é darwinista, positivista, evolucionista, não é popular, nem democrática. Seu papel é a regeneração do povo, doente moralmente, espiritualmente e fisicamente para o trabalho fabril. Deveria ensinar os elementos que tornassem o homem do povo inculto em culto, de incivilizado em civilizado, instrumentalizando-o para o trabalho, para a ordem e para o progresso, suprimindo as diferenças étnicas, religiosas e lingüísticas, forjando uma identidade nacional. (ARAGÃO. Anais do V Congresso Luso-Brasileiro da Educação)

Na Europa, a criação dos sistemas nacionais de ensino correspondeu à necessidade de se garantir a conservação das relações sociais postas em xeque pela crescente miséria e desemprego na segunda metade do século XIX. Porém, essa idéia não se restringiu ao continente europeu, difundindo-se a várias partes do mundo, tendo sido Rui Barbosa seu mais renomado porta-voz em terras brasileiras. No Brasil, a mesma idéia que servira a uma unidade política na Europa, foi defendida por intelectuais e políticos – cujo horizonte se ampliaria no Águia de Haia como em nenhum outro - desejosos de mobilizar a criação de uma unidade que congregasse os homens para a modernização da sociedade.¹²

¹¹ Cf. BOTO, C. A escola primária como tema de debate político às vésperas da República. Separata de: Revista Brasileira de História, São Paulo, v.19 n.38, 1999

¹² Cf. MACHADO, M. C. G. *Rui Barbosa: pensamento e ação*. São Paulo: Autores Associados, 2002.

CAPÍTULO II

A OPÇÃO NACIONAL PELA MÃO-DE-OBRA INTERNACIONAL COMO ALTERNATIVA VIÁVEL PARA A SUBSTITUIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

2.1 - Cafeicultura: despertar econômico do Oitocentos

Recém-saído de um período de estagnação econômica conseqüente da decadência da economia mineradora, em fins do século XVIII, o Brasil encontraria no café as bases para a revitalização de sua economia, desenvolvendo-a como atividade destinada à exportação durante o século XIX, especialmente a partir da década de 1850.

Segundo Furtado (2000, p. 118), seguindo a senda aberta no mercado internacional, em cuja dinâmica o preço do café alcançara uma alta generalizada - em conseqüência, sobretudo, do alargamento da demanda européia, fruto da Revolução Industrial, bem como da oportunidade ocasionada pela desorganização da produção haitiana -, na década de 1820 o café brasileiro já contribuiria com 18 por cento do valor total das exportações do Brasil, atrás apenas do açúcar e do algodão. E, nos dois decênios seguintes, já se firmaria em primeiro lugar, representando mais de 40 por cento desse mesmo total.

A afirmação do café no cenário econômico nacional remontaria ainda ao capital acumulado internamente, durante o período colonial, quando do surgimento de um ainda tímido sistema monetário nacional, seguidamente à chegada da Família Real em terras brasileiras. É fato que inúmeras fazendas cafeeiras organizar-se-iam, como assinala Mello (1994, p. 54), através de capitais transferidos diretamente do setor mercantil - comércio de mulas, capital urbano, tráfico de escravos etc. Esse capital nacional oportunizaria, num primeiro momento, nas proximidades do Rio de Janeiro, a mobilização de um conjunto de recursos produtivos, terras e força de trabalho que se achavam praticamente estagnados, em vista da diminuição dos fluxos de transporte entre o porto carioca e as zonas mineradoras.

Enquanto parte dessa subutilização compensava-se com a produção de gêneros para o abastecimento da população do Rio de Janeiro, cujos padrões de consumo vinham se alterando desde a transferência da corte portuguesa, outras parcelas desses recursos produtivos seriam voltados a uma nova atividade de forte apelo comercial, qual seja, o café. Daí a produção cafeeira,

inicialmente, ter-se fixado nas proximidades do Rio de Janeiro, expandindo-se pelo interior fluminense, até o Vale do Paraíba Paulista.¹³

No período em que se concentrava nas terras fluminenses e no Vale do Paraíba, entretanto, a produção cafeeira não chegaria a alterar as características sócio-econômicas brasileiras. Não obstante, segundo Furtado (2000, p. 119), ter sido a implementação da cultura cafeeira iniciativa de uma nova classe empresarial brasileira, essa atividade revigoraria, de fato, características tipicamente coloniais, tais como a ênfase no latifúndio e no escravismo, isto é, a empresa cafeeira despontaria nitidamente enquanto latifúndio escravista.

A etapa de gestação da economia cafeeira é também a de formação de uma nova classe empresária que desempenhará papel fundamental no desenvolvimento subsequente do país. [...] Desde o começo, sua vanguarda esteve formada por homens com experiência comercial. Em toda a etapa de gestação, os interesses da produção e do comércio estiveram entrelaçados. A nova classe dirigente formou-se numa luta que se estende em uma frente ampla: aquisição de terras, recrutamento de mão-de-obra, organização e direção da produção, transporte interno, comercialização nos portos, contatos oficiais, interferência na política financeira e econômica. (FURTADO, 2000, p. 120)

A partir das décadas de 1840 e de 1850, a economia cafeeira começaria a se expandir em direção ao Oeste Paulista, em meio a várias transformações que estiveram na base da constituição de um núcleo capitalista no país e cuja célula-mater seria a cidade de São Paulo. Marcadamente caracterizada como uma descuidada cultura extensiva e predatória - de cujo sistemático e indiscriminado desmatamento, aliado à má distribuição dos pés de café, decorreria nociva erosão do solo fluminense, conforme demonstra Prado Jr. (1992, p. 41) -, o cultivo do café, no Vale do Paraíba, acabaria praticamente esgotando suas reservas naturais em poucas dezenas de anos, encontrando-se já em franco e acentuado declínio no final da primeira metade do século. Exatamente nesse mesmo período, a cultura do café encontraria a zona ideal para o seu cultivo: o Oeste Paulista, na região que vai de Campinas a Ribeirão Preto, e onde se situa o município de Limeira.

Importante, nesse momento, ressaltar o ano de 1850 como essencial para o

¹³ Detalhes dessa questão podem ser encontrados em MILLIET, S. **Roteiro de café e outros ensaios**. São Paulo: Coleção do Departamento da Cultura, 1943.

entendimento dessas transformações, pois então se promulgariam a Lei Eusébio de Queirós e a Lei de Terras (nº 601), bem como se reorganizariam a Guarda Nacional e o Código Comercial. Segundo Martins (1981, p. 122), a inter-relação entre a extinção do tráfico negreiro, a lei de terras e a imigração constituiria aspecto fundamental para que se possibilitasse a expansão da economia cafeeira em moldes capitalistas, tanto que a implantação dessa concepção de propriedade fundiária só iria adquirir claro sentido quando relacionada com a emergência do trabalho livre.

À vertiginosa expansão com que novos cafezais viriam se formando oeste paulista adentro, a partir da segunda metade do Oitocentos, infelizmente não correspondia a quantidade - ou, de certa forma, a qualidade - da oferta de mão-de-obra requerida para suprir respectiva demanda. Mesmo que já se houvesse, à época, introduzido alguma mecanização na fase do processamento do grão, a demanda por mão-de-obra não se alterara de modo relevante nas fazendas paulistas, onde grande parte da força de trabalho aplicada na cafeicultura decorria da necessidade freqüente de capina e limpeza dos cafezais. (MARTINS, 1981, p. 101)

O tráfico interprovincial de escravos, praticado de início como paliativo emergencial a esse problema, não chegaria a vingar, tanto pela exigüidade da oferta quanto pelos elevados custos aí implicados. Mesmo assim, a constatação de que as demais tentativas de superação do problema não chegariam a envolver a mobilização de fato do trabalhador livre nacional, que se sabia amplamente disponível (sobretudo no Nordeste)¹⁴, carece ainda de maiores pesquisas e esclarecimentos que se estendam além da comum justificativa pelo viés da disseminação de conceitos preconceituosos em relação à mão-de-obra nacional.¹⁵

Somava-se à escassez supra citada o fato de que as relações escravistas de produção impunham limites à interiorização dessa mesma produção, pelo que representava em custos de transporte, já que, obviamente, conforme assinala Mello (1994, p. 64):

[...] a atividade de transporte numa produção escravista deveria ser normalmente também escravista, ou seja, baseada no uso de escravos e de tração animal. Deste modo, a elevação contínua dos custos de transportes promoveria, *coeteris paribus*, a queda também continuada da taxa de lucro, até o ponto em que travaria a acumulação. (grifo do autor)

¹⁴ Cf. VERSIANI, F. R. **Escravidão no Brasil**: uma análise econômica. Revista Brasileira de Economia 48(4): 463-478, dez. 1994. Traduzido por Fábio Souza de Oliveira, com revisão do autor.

¹⁵ O que, na realidade, procede, mas não esgota a problemática; chegou-se, até mesmo, a discutir, algumas vezes, a promulgação de lei visando obrigar as pessoas livres a trabalharem. (VIOTTI, 1966, p. 125)

Ademais, a utilização de braços no transporte agravava a situação da falta de mão-de-obra, visto desviar parcela significativa dos trabalhadores, já escassos, da atividade direta com os cafezais, ao que se adicionava o longo tempo despendido nas viagens até o Porto de Santos - que alcançaria importância crucial no quadro sócio-político de então, em razão de sua proximidade com os novos centros de cafezais paulistas -, durante o qual ocorria substancial perda de qualidade do café transportado por caminhos de alta pluviosidade, como a Serra do Mar. No entanto, a introdução da ferrovia, principalmente, e de equipamentos mecanizados para secagem e beneficiamento do café, mormente desenvolvidos por fazendeiros paulistas, minimizariam esses problemas. (SILVA, 1986, p. 48)

Cumprido, a esse respeito, assinalar que as vantagens advindas dessas inovações acabariam por corroborar a superioridade produtiva e econômica do trabalho livre relativa e comparativamente ao escravo, assim como demonstrariam a possibilidade de diversificação de investimentos revertidos internamente que o capital cafeeiro oferecia. Tanto que a Companhia Paulista de Estrada de Ferro constituir-se-ia da sociedade de fazendeiros paulistas, enquanto que a Companhia Mogiana, por sua vez, resultaria, basicamente, da iniciativa de um único cafeeiro, Queiroz Teles.¹⁶

Emergirá, junto com a força econômica demonstrada pelo café, a influência dos fazendeiros paulistas junto ao governo. Constituir-se-ia, assim, um novo grupo de dirigentes, cujas pretensões de ascensão sócio-econômica desencadeariam uma série de pressões junto ao poder central, no sentido de que seus interesses fossem atendidos, haja vista, conforme afirma Furtado (2000, p. 27), o fato de que passaria a se tornar claro, para esse grupo, a enorme importância que poderia ter o governo como instrumento de ação política.

Dentre suas aspirações, portanto, significativa parcela da elite cafeeira passaria a propugnar a viabilidade da importação de mão-de-obra européia. Com efeito, a introdução do trabalho livre no país, via imigração maciça de mão-de-obra européia, acabaria por selar em definitivo a consolidação da Província de São Paulo como o novo eixo orientador das relações de produção que então sustentariam as diretrizes sócio-econômicas a serem tomadas pelo Brasil, em especial a partir da década de 1880 - época inclusive marcada pela maximização dos fluxos migratórios de imigrantes italianos no país, com destino às fazendas de café paulistas.

¹⁶ Detalhes dessa questão podem ser encontrados em MONBEIG, P. **Fazendeiros e Pioneiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984, 2ª parte, cap. 1.

2.2 - A opção brasileira: política imigratória

A Lei de Terras, em 1850, inserida num amplo contexto de redefinição da política externa comercial e de reestruturação do mercado interno de trabalho, balizado internamente pela transição da mão-de-obra escravista para o trabalho livre assalariado (em especial o imigrante) e pelo controle do Estado Imperial sobre as terras devolutas (que vinham passando livre e desordenadamente ao patrimônio particular), por si só já demonstraria notória influência política por parte dos produtores de café. Ao mesmo tempo, configurar-se-ia como germe potencial de futuros conflitos no sistema de colonato, à medida que se tratava de um óbice legal aos interesses vinculados à aquisição de terras; e exatamente por isso acabaria indo de encontro às aspirações da maior parte dos lavradores italianos que ao país se dirigiriam duas décadas mais tarde.

Carvalho (1980, p. 37), analisando os discursos políticos que perpassariam a Câmara e o Senado nos anos antecedentes à homologação da Lei nº 601, concluiria que os interesses dos grandes produtores da região Sudeste do Brasil (a saber, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) constituiriam a base de sustentação do projeto final do referido instrumento legal. Ora, tal constatação não pode ser tida como ocasional, tendo-se em vista que a região Sudeste, à época, como já se expôs, entrevia-se como o grande pólo econômico do país devido à produção do café, comprovadamente bem aceito no mercado internacional. Como se vê, “(...) a sua aplicação à sociedade foi o resultado de um processo no qual as diferentes camadas sociais interessadas entraram em conflito e encontraram os meios de acomodar o ordenamento jurídico aos seus interesses”. (SILVA, 1996, p. 29).

Cabe, aqui, considerar o fato de que, gradualmente, na primeira metade do século XIX, vinha se formando um estrato intermediário de homens livres, principalmente formado por escravos alforriados e seus descendentes, bem como por índios nacionais, que poderia ser tido como alternativa viável ao decadente trabalho escravo. Alguns deles, conforme aponta Andrade (1973, p.88), seriam lavradores que cultivavam timidamente cana-de-açúcar para abastecer engenhos, em suas próprias terras ou em pequenos lotes alocados do proprietário do engenho; outros plantavam culturas de subsistência em áreas ainda não alcançadas pela fronteira açucareira, ou até mesmo eram moradores em porções não utilizadas das terras do engenho. O autor acrescenta que o trabalho livre seria utilizado com maior incidência no norte de Pernambuco, onde as condições naturais mostrar-se-iam menos favoráveis e aos senhores de engenho seria

monetariamente impraticável a aplicação do trabalho escravo em larga escala.

Os proprietários de terras nessa área procuravam atrair moradores para suas terras, sob a condição de que trabalhassem parte da semana em suas lavouras, sem pagamento, ou com a pequena condição de que trabalhassem parte da semana em suas lavouras, sem pagamento, ou com uma pequena remuneração. Isso iniciou a prática de *moradores de condição*, que se difundiu amplamente na região. (ANDRADE, 1973, p. 104) (grifo do autor)

A essa situação corresponderiam, já no último quartel do Oitocentos, negociações de contrato de trabalho localizadas por Messias (2003, p. 67-68), em regiões da província paulista, prevendo apenas meio dia de trabalho, bem como os anúncios publicados no jornal *A Gazeta de Campinas*, na mesma época, convocando trabalhadores para as safras do café e outros serviços no interior das fazendas e na construção de caminhos, pelos quais se ofereciam várias formas de contrato, evidenciando certa disposição dos fazendeiros da região campineira - região de grandes propriedades, onde se situa Limeira - de negociar com os trabalhadores nacionais livres e/ou libertos.

Dessa forma, em linhas gerais, intentava-se, por intermédio da Lei nº 601, interpor um óbice à apropriação legal de terras por parte tanto dos pequenos lavradores sem recursos quanto dos imigrantes - que por aqui já ensaiavam seus primeiros contatos com os produtores nacionais -, a fim de que suprissem prolongadamente a falta de braços à lavoura, garantindo-se, assim, determinado contingente de mão-de-obra por indeterminado período de tempo. O tempo confirmaria apenas parcialmente esse intento, uma vez que, embora o trabalho imigrante tivesse sido adotado maciçamente pelos fazendeiros, sobretudo do interior paulista, isso não se daria, como de certa forma se esperava, em função da Lei de Terras, mas pela própria adaptação e demanda da produção cafeeira. Ademais, a posse da aleatória das terras tampouco haveria de mudar da forma (im)prevista, persistindo até mesmo as décadas iniciais do século seguinte, bastando lembrar que ainda seriam criadas medidas adicionais à lei, para que ao menos o regime de posse pudesse se revestir de um viés superficialmente legal.¹⁷

Assim é que continuaria seguindo a penetração do café pelo interior do oeste

¹⁷ Kátia Cristina Petry atenta ainda para o fato de que, como o Estado não tinha controle sobre as propriedades desenvolvidas no Oeste Paulista, na segunda metade do Oitocentos em especial, os títulos de posse eram comercialmente válidos àqueles que de fato ocupavam a terra. (*Terras e Imigração em São Paulo: política fundiária e trabalho rural*. Revista Eletrônica do Arquivo do Estado, edição de junho de 2005)

paulista de forma simultânea à crise escravista, preparando terreno fértil tanto para o cultivo do café quanto para que se operassem algumas transformações - como, por exemplo, a introdução do trabalho livre, o desenvolvimento da ferrovia, a mecanização de parte do trabalho de produção e o surgimento de uma burguesia cafeeira com tendências à diversificação nos investimentos de capital - no sistema produtivo da economia exportadora cafeeira, cujos impactos recairiam positivamente no que se refere ao desenvolvimento de uma incipiente industrialização em São Paulo, comparativamente a outras atividades exportadoras anteriormente praticadas em outras regiões brasileiras, ou até mesmo coevas à cafeicultura paulista.

A seu favor, o Oeste Paulista, além das características geográficas e climáticas adequadas, possuía uma linha vital - a navegação -, que lhe disponibilizaria participação direta na economia mundial. Os navios, por seu turno, configurar-se-iam utilitários em via dupla: levariam o café aos consumidores além-mar, por onde, na volta, trariam trabalhadores europeus. Obviamente, o complemento terrestre à linha marítima seria a linha de ferro, ligando a costa ao interior, e vice-versa. (HOLLOWAY, 1984, p. 43)

A partir da instituição do Decreto de 25 de novembro de 1808, da autoria de D. João VI, pelo qual se permitiria o acesso à propriedade da terra pelos estrangeiros, a diretriz nacional se atrelaria a uma política especificamente demográfica. Nessa direção, em 1818 seria fundado, por imigrantes suíços, um primeiro núcleo, em Nova Friburgo (Rio de Janeiro), a que seguiriam novos núcleos no Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essas tentativas imperiais, entretanto, nem sempre seriam bem sucedidas, como se verificaria, em 1827, com alguns imigrantes enviados pelo Ministério Imperial a São Paulo, para as regiões de Itapecerica, Embu, Santo Amaro, em zonas de difícil acesso, longe do mercado consumidor e providas de solos pobres. Depois de enfrentar inúmeras dificuldades, os imigrantes abandonariam a maioria dos lotes.¹⁸

Ficaria claro que a política imperial de terras não garantiria incentivos concretos para fomentar a imigração européia, ao mesmo tempo em que, aos fazendeiros, interessaria tão somente a concessão, aos colonos, de terras cuja exploração era praticamente impraticável e a sobrevivência, minimamente possível. Obviamente, conceder a esses colonos terras melhor localizadas, já ocupadas por posseiros ou pertencentes a sesmeiros, implicaria despesas por demais onerosas à Administração Imperial. Portanto, essa fórmula, utilizada desde a instalação da Corte

¹⁸ Detalhes a esse respeito podem ser encontrados em PETRONE, M. T. S. **Imigração**. HGCB, tomo III, vol. 2, 1985.

em terras brasileiras, mostrava-se inconsistente, ainda mais que se voltava a interesses de povoamento, não sendo, pois, utilitária às necessidades da lavoura em específico.¹⁹

As atividades imigratórias em São Paulo, de maneira peculiar, remontam a muitos anos antes do fim da escravidão, pois, segundo Beiguelman (1968, p. 77), a diretriz nacional à colonização em termos de um povoamento orientado por estrangeiros, aos quais se acenava com a possibilidade de se tornarem pequenos proprietários de terra, desde cedo seria hostilizada na Província Paulista, em nome dos interesses da grande lavoura. Seguindo essa diretriz, em meados do século XIX, um grupo formado por grandes fazendeiros paulistas, entre eles Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, passaria a debater pela vinda de imigrantes para a lavoura, a qual se expandia cada vez mais e se via ameaçada pela perda da mão-de-obra diante das campanhas abolicionistas.

Assim, passaram a existir duas correntes diversas com relação à imigração: uma formada por aqueles favoráveis à colonização realizada através de núcleos coloniais, e outra pelos que viam na imigração, como único interesse imediato, a mão-de-obra para a grande lavoura e, portanto, a necessidade da fomentação da imigração em massa. (HUTTER, 1972, p.20)

Já em 1840 introduziria o senador Vergueiro, às próprias custas, 90 imigrantes portugueses, do Minho, estabelecidos como colonos na fazenda cafeeira de Ibicaba, no município de Limeira, sob o sistema de parceria por ele idealizado - daí hoje a cidade ser considerada *Berço paulista da imigração européia, de cunho particular*. (grifo nosso)²⁰

Entretanto, essa primeira tentativa, passado pouco tempo, não lograria êxito, desmantelando-se com a saída da maior parte dos membros. Logo em seguida, tentando canalizar a política imperial de povoamento europeu aos interesses da grande lavoura, Vergueiro receberia, em 1847, 423 colonos alemães, mandados vir por conta do governo imperial, responsabilizando-se a firma Vergueiro & Cia.²¹ pela importância das despesas de transporte, a prazos de dois, três e quatro anos. Estabelecer-se-iam, assim, além da colônia Vergueiro, na mesma fazenda Ibicaba,

¹⁹ Cf. PETRY, nota 44.

²⁰ Segundo Stahlberg (2003, p. 92), em 1828, na função de Conselheiro da província paulista, Vergueiro já se manifestava favorável à contratação de trabalhadores europeus, sendo que, em 1835, acumulando os cargos de senador e de deputado provincial, apresentaria ao Senado projeto de lei solicitando o favorecimento das imigrações por parte do governo.

²¹ A firma Vergueiro e Cia. formou-se em 26 de outubro de 1846, caracterizando-se como sociedade civil de agricultura e colonização, sediada nos municípios de Limeira e Rio Claro, assim como sociedade mercantil, com sede em Santos, voltada a negócios cafeeiros. Iniciaram associados Vergueiro e os filhos, José e Nicolau, além de Joaquim e Antônio de Freitas, os quais se desligariam do negócio em 1852. (COHEN e MARTINS, 2000, p. 31)

outras tantas colônias de parceria que, seguindo seu exemplo, somariam um total de 30 estabelecimentos coloniais sob contrato de parceria e voltadas ao cultivo do café na Província de São Paulo, em 1855, dos quais 5 se localizavam em Limeira.²²

O sistema de parceria caracterizava-se, segundo Bezerra (2002, p. 102), pela assinatura dos contratos de trabalho ainda no país de origem, o que implicava de antemão a sujeição desses trabalhadores ao cumprimento integral das cláusulas pré-estabelecidas. Havia, diversos itens contratuais benéficos especificamente aos fazendeiros, visto que certas cláusulas praticamente imputavam aos trabalhadores uma condição subserviente em relação ao patrão, fosse pela cobrança de taxas pela moradia, através de pesagem fraudatória do café ou pela cobrança abusiva de juros e preços altos através de cadernetas na venda da fazenda, cujo proprietário, não casualmente, era o próprio fazendeiro.

Pelo contrato dos parceiros de Ibicaba, o colono recebia uma extensão de cafeeiros para cultura, colheita e melhoramento; participava na proporção da quantidade que colhesse do trabalho de preparação do café a ser colocado no mercado; devia replantar as clareiras que se fizessem nos cafeeiros. Após a venda do café o fazendeiro receberia metade do lucro líquido e o colono, a outra metade. O fazendeiro permitia, ainda, ao colono tirar de lugares determinados de suas terras os produtos necessários à sua alimentação; o fazendeiro, por sua vez, não tinha parte nos gêneros alimentícios que o colono produzisse para o seu consumo, mas recebia metade do preço excedente dos mesmos produtos vendidos. Quanto às dívidas contraídas com o fazendeiro (passagem, sustento nos primeiros tempos), no mínimo metade da renda líquida anual dos colonos seria destinada a compensá-las.²³

Por esse sistema, conforme assinala Prado (1941, p. 104), não obstante a remuneração apresentar-se proporcional ao café obtido pela família de colonos, o pagamento a esses trabalhadores subordinar-se-ia à venda do café no mercado. Ou seja, o sistema configurar-se-ia, em sua essência, como dispositivo gerador de atritos entre fazendeiros e colonos, que não tardariam a eclodir, sendo a revolta dos colonos de Ibicaba, liderados por Thomas Davatz, em 1856, emblemática dessas tensões.

Dedicando-se, paralelamente, à introdução de imigrantes também por conta de

²² Documentos com que o Ilm^o e Exm^o Sr Dr. José Antonio Saraiva, presidente da província de S. Paulo, instruiu o relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 15 de fevereiro de 1855. São Paulo: Tipografia Antunes, 1855, p. 23.

²³ Boletim do Serviço de Imigração e Colonização, São Paulo: 1941, n^o 4, p. 104

outros fazendeiros, obviamente acumulando lucros para si através dessas negociações, Vergueiro requereria do governo auxílios para o pagamento de metade das passagens, sendo a outra metade paga pelos imigrantes ou pelos lavradores que os empregassem e descontada em seus serviços segundo os contratos.²⁴ A subvenção pleiteada, ao menos em teoria, visava ao benefício tanto dos colonos, que então viriam menos onerados de débitos, quanto dos fazendeiros, com a parcela diminuta do capital adiantado (de que o colono deveria indenizá-los), tanto assim que seria contemplada pela administração imperial por meio da lei nº 31 de 7 de maio de 1856 - poucos meses antes da eclosão da revolta dos colonos suíços de Ibicaba -, pela qual se autorizava ao presidente provincial garantir a responsabilidade dos fazendeiros na Europa, pela importância das despesas que fizessem com o transporte dos colonos que recrutassem a qualquer indivíduo ou sociedade. (BEIGUELMAN, 1968, p. 83)

Não obstante casos excepcionais, como o do Visconde de Indaiatuba, que iniciaria, em 1852, a colonização da fazenda Sete Quedas, em Campinas, com colonos alemães, o sistema de parcerias acabaria, no geral, revelando-se frustrante para ambas as partes. De acordo com Beiguelman (1981, p. 30-31), esse tipo de organização fadar-se-ia ao insucesso principalmente porque privava o colono de uma oportunidade econômica essencial - da qual se beneficiariam os colonos italianos imigrados no quartel final do Oitocentos -, qual seja, o usufruto das terras intercafeeiras simultaneamente com o trabalho do cafezal.

De qualquer forma, a maior parte dos fazendeiros passaria a se desinteressar do trabalhador imigrante, a ponto de, segundo Costa (1966, p. 107), por volta de 1877, serem praticamente inexistentes contratos de parceria na província paulista. Nessa mesma época, os contingentes de imigrantes italianos avolumavam-se e viriam suprir, em especial, a lavoura cafeeira do oeste paulista, que se expandia com maior pujança.

A década de 1870, aliás, inauguraria um período de grande prosperidade e de extrema demanda do café, bem como de interesses voltados predominantemente à lavoura do oeste paulista. À medida que se substituía o sistema de parceria pelo de salário nas lavouras cafeeiras, sendo o pagamento mediado pela colheita por alqueire, os conflitos foram se engendrando em torno dos contratos de locação de serviços. É nesse contexto que se situariam opiniões muitas vezes divergentes no seio da própria elite agrária, cujos interesses, embora balizados pela questão unívoca relacionada ao sistema de contratação de imigrantes para a cultura do café, revelavam, não

²⁴ Discurso do presidente provincial de São Paulo, Dr. Antonio Roberto de Almeida, 15 de fevereiro de 1856.

raro, antagonismos de ordem político-econômica entre os elementos que transitavam pelas esferas do poder. (BEIGUELMAN, 1981, p. 42)

José Vergueiro, por exemplo, filho do senador Nicolau, enviaria ao Ministro da Agricultura, em 1870, proposta por cujos termos o governo promoveria de imediato a entrada de 100 a 200.000 imigrantes com passagens integralmente pagas, fornecendo, assim, aos fazendeiros, mão-de-obra abundante e barata - sob o princípio inquestionável de que deveriam os próprios trabalhadores procurar os proprietários, e não o contrário -, argumentando que, com o mesmo capital empregado em uma centena de trabalhadores escravos, era possível contratar cerca de 1666 trabalhadores livres.²⁵ Em contrapartida, em 1875, um lavrador afirmaria ainda ser praticamente impossível aos fazendeiros sequer cogitar em trocar, sem indenização e na ausência de boas leis de locação de serviços, a mão-de-obra escrava pela livre.²⁶

Como se vê, buscava-se principalmente, ainda que sob pontos de vista muitas vezes díspares entre si, solucionar um dos mais pungentes entraves ao sucesso da imigração até então, que se imbricava à questão concernente à responsabilidade dos fazendeiros e colonos nas despesas com as passagens, condicionada à necessidade de um órgão administrativo que, por via legal, tomasse as rédeas organizacionais, no sentido de imprimir um caráter basicamente uniforme à empreitada imigrantista.

Nessas condições, a Lei nº 42, de 30 de março de 1871, da Província de São Paulo, permitiria ao governo a emissão de apólices auxiliadoras dos lavradores que se propusessem a mandar vir colonos imigrantes para seus estabelecimentos agrícolas. A seu cargo, o Império, através do Decreto nº 4.769, de 8 de agosto desse mesmo ano, autorizaria o funcionamento da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração, cujo capital destinaria-se especialmente a custos com passagens de imigrantes - os estímulos governamentais, porém, apenas ensaiavam seus primeiros passos. (HUTTER, 1972, p. 19)

A vinda de imigrantes receberia apoio tanto de particulares como dos governos Provincial e Imperial. Este último, visando imprimir uma direção uniforme ao setor - pois a experiência havia provado que as tentativas de imigração e colonização falhavam, principalmente, pela carência ou pela pluralidade de sistemas adotados nas províncias -, organizaria a Inspeção Geral de Terras e Colonização, pelo Decreto nº 6.129, de 23 de fevereiro de 1876, pelo qual se

²⁵ Carta ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1870, transcrita pelo *Correio Paulistano*, em 11 de outubro de 1870.

²⁶ Lavrador, Descalvado, março de 1875, in *A Província de São Paulo*, 14 de outubro de 1875.

fixavam bases para a fiscalização e direção de todo e qualquer serviço e/ou atividade referentes à imigração e à colonização, englobando desde a imigração espontânea, ou particular, assim como as condições de transporte territorial e marítimo, passando pelo zelo à saúde dos trabalhadores, abrangendo até mesmo as remessas de dinheiro expedidas ou recebidas por eles. (HUTTER, 1972, p. 20)

A lei de nº 108, de 25 de abril de 1880, autorizaria a criação de núcleos destinados a menores de 12 anos, enquanto a lei de nº 36, de 21 de fevereiro de 1881, abriria créditos com vistas à construção de alojamento, à compra de utensílios, como também aos custos com a viagem intercontinental e com o transporte e a hospedagem territoriais. Seguiriam a lei nº 25, de 27 de março de 1883, que restringiria o auxílio pecuniário exclusivamente a imigrantes lavradores; a lei nº 64, de 2 de abril de 1883, abrindo crédito para melhoramentos do alojamento dos imigrantes; sendo a sucessora, de 28 de março de 1884, possivelmente, o dispositivo legal mais contundente na explicitação da crescente proximidade, que então se acirrava, entre os interesses governamentais e os da grande lavoura cafeeira paulista, uma vez que se ordenaria a aplicação do produto do imposto sobre os escravos da lavoura diretamente ao serviço de imigração. Ainda em 1883, no Rio de Janeiro, surgiria uma sociedade de cunho particular, denominada Sociedade Central de Imigração, centrada na fixação de imigrantes em pequenas propriedades e cujos estatutos seriam publicados em 1884. (HUTTER, 1972, p. 26)

Nesse processo, as necessidades do cafeicultor e do imigrante iam ao encontro umas das outras, tornando-se prementes as vantagens recíprocas advindas da inserção do trabalhador livre no sistema fundado no quadro servil, não mais por meio da simples troca superficial do escravo pelo assalariado. Impunha-se, então, viabilizar à família colona a exploração das terras intercafeeiras, cujo incentivo primeiro se daria na forma de oportunizar-lhe moderada acumulação econômica, de maneira a consolidar-se o ajustamento recíproco dos interesses do fazendeiro e do colono, visando ambos à expansão dos cafezais. (BEIGUELMAN, 1981, p. 35)

A introdução de imigrantes de que se encarregaria a Sociedade Promotora de Imigração, fundada a 2 de julho de 1886 e nitidamente voltada à demanda da mão-de-obra em São Paulo, afinar-se-ia a esses evidentes propósitos, tanto que essa associação, de caráter particular, prioritariamente se incumbiria de arregimentar unidades tipicamente familiares, ou ainda imigrantes chamados por parentes e/ou amigos radicados na província paulista. Trento (1989, p. 34) assinala que, entre 1887 e 1902, os italianos constituiriam, ininterruptamente, a maior fatia do

total de imigrantes recebidos pelo Brasil.

QUADRO 1- Entrada de Imigrantes no Brasil (1887-1902)

<i>Ano</i>	<i>Alemães</i>	<i>Espanhóis</i>	<i>Italianos</i>	<i>Portugueses</i>	<i>Russos</i>	<i>Diversos</i>	TOTAL
1.887	1.147	1.766	40.157	10.205	0	2.690	55.965
1.888	782	4.736	104.353	18.289	0	5.093	133.253
1.889	1.903	9.012	36.124	15.240	0	2.967	65.246
1.890	4.812	12.008	31.275	25.174	27.125	7.080	107.474
1.891	5.285	22.146	132.326	32.349	11.817	12.837	216.760
1.892	800	10.471	55.049	17.797	158	1.928	86.203
1.893	1.368	38.998	58.552	28.986	155	6.746	134.805
1.894	790	5.986	34.872	17.041	57	2.238	60.984
1.895	973	17.641	97.344	36.055	275	15.330	167.618
1.896	1.070	24.154	96.505	22.299	592	13.512	158.132
1.897	930	19.466	104.510	13.558	569	7.329	146.362
1.898	535	8.024	49.086	15.105	258	5.101	78.109
1.899	521	5.399	30.846	10.989	412	6.462	54.629
1.900	217	4.834	19.671	8.250	147	7.181	40.300
1.901	166	8.584	59.869	11.261	99	5.327	85.306
1.902	265	3.588	32.111	11.606	108	4.526	52.204

Adaptado de HOLLOWAY, T. H. *Condições do mercado de trabalho e organização do trabalho na economia cafeeira de São Paulo, 1885-1915: análise preliminar*. In: Estudos Econômicos, 2(6): p. 145-180

Em muito contribuiria, ao êxito então verificado, a atitude governamental que consistia basicamente em tomar para si, exclusivamente e sempre que necessário, o montante dos custos com a imigração; ou seja, os colonos passariam a ser trazidos do país de origem e postos à disposição dos fazendeiros, sem que a estes se imputasse qualquer despesa. E, justamente nesse período de ajustes e desajustes no alicerce econômico brasileiro, desde suas bases, é que se verificaria a fase áurea da imigração italiana no país.

2.3 - A solução italiana: política emigratória

Em se tratando da posição deveras significativa ocupada pela emigração no quadro sócio-econômico geral da Itália, entendê-la requer sua compreensão a partir também de suas implicações na dinâmica processada internamente neste país, articulando-se os vários interesses aí envolvidos, como tão bem afirmaria, em 1901, o porta-voz do Banco de Nápoles:

Mas principalmente há os interesses nem sempre claros, que emergem (ou melhor, não emergem) dos acordos entre país de imigração e país de emigração, ou então se apresentam em torno à constituição de grupos especuladores, ou ainda são determinados pela formação de novos núcleos coloniais. (SORRENTINO apud IANNI, 1972, p. 19)

De início se destacariam, nesse conjunto, os parentes dos emigrados, as entidades religiosas ou leigas, bem como um sem número de intermediários, principalmente os agentes das companhias marítimas, os quais canalizariam os benefícios advindos das vultosas remessas de dinheiro ultramarinas que adentravam a Itália, atingindo positivamente suas instâncias econômicas.

A receita gerada no interior das transações efetuadas pelas companhias de navegação, em especial, medir-se-ia em escalas milionárias, o que lhes conferiria importância singular nesse processo - segundo Ianni (1972, p. 21), um cálculo aproximado das rendas obtidas pelo transporte marítimo de emigrantes, no ano de 1905, convertido o valor da moeda ao constante em 1954, indicaria uma soma de quase quarenta bilhões de liras.

Tendo as companhias de navegação representantes próprios em praticamente todas as cidades ou vilas, e que lucravam, consoante Hutter (1972, p. 37), de 5 a 10 liras por cada emigrante que enviavam ao embarque - sendo, à época, os portos itálicos de maior movimento os de Gênova, Nápoles e Palermo -, para serem transportados até Santos - o porto nacional por excelência priorizado, pela óbvia localização estratégica em relação às fazendas do oeste paulista, a que se dirigiriam a grande maioria dos trabalhadores recém-chegados -, não tardaria a que se classificasse todo tipo de gente, fossem artesãos, sapateiros, alfaiates, barbeiros, ao lado dos agricultores propriamente ditos, como lavradores, por ser esse item pré-requisito à obtenção da ajuda orçamentária por parte do governo.

As remessas de dinheiro dos expatriados, por sua vez, até o início do século XX seriam feitas preferencialmente via consulados, sendo que, no exercício de 1887-1888, de acordo com Cenni (2002, p. 237), os quatro consulados italianos que efetuavam essas transações no Brasil enviariam à Itália um total de 346.259 liras - valor notável para a época -; sendo que, em 1900, essa quantia já ultrapassaria, anualmente, 6.000.000 liras. Não tardaria - e mesmo nem o poderia -, para que, por meio da lei de 1901, o Banco de Nápoles passasse a receber o monopólio das remessas além-mar, ainda que, à margem dos dispositivos oficiais recolhedores dessas remessas, não faltassem diversos intermediários distribuídos pelo território italiano, bem como no exterior.

É dessa forma que a política emigratória italiana acabaria por denunciar cada vez mais claramente a improcedência em se conceberem seus princípios norteadores minimamente consoantes com os interesses dos emigrantes. Tão somente catalisadas às forças econômicas do Estado, tais diretrizes desde sempre se houeram como uma forma de emprego efetivamente mais vantajosa aos investimentos internos, no sentido de que fossem largamente expandidos. É fato, pois, que, para o Estado Italiano, a expatriação de um trabalhador tornava-se mais rendosa do que sua ocupação no interior, visto custar menos e as remessas serem igualmente um componente da renda nacional. (IANNI, 1972, p. 26)

Não sem razão, Dorso (1949, p. 32) argumenta, quanto às comunidades de italianos no exterior, que, mormente fossem consideradas - sob a ótica de determinados interesses predominantes na Itália - ou como entrepostos comerciais (pela abertura de novos escoadouros à exportação), ou como colônias de desfrutamento (dadas as remessas supra citadas), ainda a elas caberia uma configuração singular: a de colônias de despovoamento, uma vez que concorriam ao alívio de incômoda pressão demográfica interna. Para o autor, em se tratando da Itália como um todo, pensava-se apenas nas remessas e em desafogar-se do maior número possível de pessoas.

Contribuindo à expulsão sistemática de trabalhadores italianos, há que se ater, da mesma forma, a seus condicionantes indiretos, dentre os quais assoma a claudicante - e nada recente - situação das relações trabalhistas naquele país, atrelada ao descompasso entre as políticas governamentais e as necessidades mais urgentes da população como um todo; tanto que, inclusive nos primeiros anos após a unificação política da Itália, já se falava cotidianamente de más leis e de mau governo como causas da emigração. (BEIGUELMAN, 1981 , p. 51)

Acresce, ainda, a quase ausência de serviços governamentais italianos de assistência técnica aos agricultores, donde se conclui que, certamente, determinados grupos econômicos, cujos interesses sustentavam a tônica subjacente às diretrizes governamentais, desde sempre desfrutariam os benefícios da expatriação em massa.

Infelizmente, diagnósticos como esses nos levam a concluir que, mais do que a pobreza natural, certas características das classes dirigentes, que não são novas, têm muito o que ver com as causas da emigração. Já se falava delas há mais de setenta anos, tendo sido desvendadas pela escandalosa falência do Banco Romano. De fato, como se poderiam explicar tantos aspectos pouco humanos da emigração italiana senão na base de uma profunda insensibilidade moral dos governantes, desde 1861, quando da Unificação Italiana? (IANNI, 1972, p. 48)

Assim é que, segundo esse mesmo autor, aos problemas freqüentemente evidenciados enquanto determinantes primeiros do fenômeno da emigração italiana (como, por exemplo, a superpopulação, a carência de capitais necessários, entre outros), adicionam-se outros fatores de igual importância, tais como a indisponibilidade de capitais ou a incapacidade de mobilizá-los e de utilizá-los internamente, a estrutura sócio-política do país, e assim por diante. Nesse sentido, pode-se inferir que a emigração italiana decorria, em grande parte, da insolvência

dos problemas internos daquele país, cujas soluções exigiriam ações políticas que, caso se efetivassem, acabariam não produzindo remessas, nem mais se encheriam navios, tampouco se proporcionariam transações bancárias favoráveis à manutenção do *status quo*. (grifo nosso)

Atreleva-se intimamente a essa dinâmica a força atrativa representada fortemente pelas propagandas das companhias de navegação, bem como por notícias disseminadas sobre a existência de melhores oportunidades de vida além-mar. E, no âmbito das relações mundiais, há que se assinalar a congruência que coadunava as deficiências do sistema econômico italiano ao desenvolvimento econômico de outros países, especialmente os americanos, ainda que não se dissipassem de todo os antagonismos que permeavam as relações entre os respectivos sistemas, assim como os conflitos deflagrados no interior de cada um deles. (DORSO, 1945, p. 43)

Quanto ao aspecto concernente especificamente à exploração agrícola do solo italiano, é fato que, desde o século XVIII, acentuar-se-iam, progressivamente, certos fatores - tais como absenteísmo dos proprietários de terra e conseqüente multiplicação de intermediários entre estes e os cultivadores; sublocações parasitárias; devastação florestal; cultivo exaustivo das terras - favoráveis à concentração de terras. Essa situação perpetuar-se-ia mesmo após a abolição do feudalismo, no Oitocentos, quando mudaram os donos das terras sem que houvesse, no entanto, alteração relevante no caráter intrínseco às relações sociais em geral, sendo os contratos e as relações contratuais agrícolas, por si só, exemplos claros disso, em vista principalmente dos resíduos de feudalismo neles constantes. (IANNI, 1972, p. 82)

Em suma, o regime de propriedade da terra e a política econômica e financeira dos governos italianos, desde a sua Unificação (1861), atuaram, de vários modos, como processos sociais, econômicos e políticos de fabricação de emigrantes, os quais acabariam, por sua vez, retroalimentando a política emigratória - dimensionada e convenientemente sedimentada como válvula de escape segura e rentável ante os iminentes conflitos internos em efervescência.

CAPÍTULO III

LIMEIRA DESPONTA JUNTO COM O SÉCULO XIX

3.1 Das sesmarias às propriedades rurais: urge a (pre)potência dos potentados

A formação histórica de Limeira, no decorrer do século XIX, encontra-se intimamente ligada às dinâmicas econômicas advindas dos processos de produção operados nos estabelecimentos rurais, inicialmente engenhos de açúcar, que seriam, a partir da década de 1850, substituídos vigorosamente pela cultura do café, cuja hegemonia estender-se-ia e consolidar-se-ia nas décadas finais do Oitocentos, adentrando o século XX em uníssono com o desenvolvimento comercial urbano em via de crescimento no município.

Inegavelmente, as relações comerciais e de trabalho locais, que se integravam ao processo econômico em desenvolvimento no Oeste Paulista - região, por sua vez, em que, na primeira metade do século XIX, estruturavam-se as bases da economia cafeeira então em gestação - tiveram como eixo central um conjunto de ações afinadas com os interesses e dissensões políticas articuladas pelos dirigentes municipais, no esteio das relações de trabalho e dos processos produtivos efetuados sobretudo na Fazenda Ibicaba, propriedade do Sr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Eminente político e empreendedor comercial, cuja influência junto aos dirigentes políticos lhe viabilizaria trânsito livre pelas órbitas do Congresso, Vergueiro obteria sucessivas concessões, junto ao poder, imprescindíveis para que pudesse alçar - como de fato se efetivaria - suas propriedades a condições modelares e privilegiadas no âmbito da ascensão do café no panorama econômico nacional. E, na esteira dos avanços de Ibicaba, o próprio município como um todo acabaria por gozar de possibilidades vantajosas para pudesse ocupar uma posição de destaque na próspera região do Oeste Paulista.

[...] pode-se afirmar que Limeira nasce da necessidade de escoar a produção canavieira por um caminho mais direto até Campinas, ou seja, são as necessidades da oligarquia rural que vão criando os espaços urbanos às margens das estradas, caminhos abertos para comercializar os produtos, ou, em última instância, espaços abertos para a reprodução de seus próprios capitais. Nesse sentido, para refletir sobre a formação do povoado de Limeira, há que se passar pelo desenvolvimento de Ibicaba. É como se Limeira tivesse nascido à sombra de Ibicaba. (BETTINI, 2000, p.5)

É a partir do desbravamento e conseqüente povoamento das terras pertencentes a um conjunto de aproximadamente nove sesmarias que se desenvolveria e se formaria o município de Limeira - sendo tais sesmarias, da mesma maneira, embrionárias das cidades de Araras, Artur Nogueira, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Iracemápolis, Rio Claro e Santa Gertrudes.

Oficialmente, tem-se o ano de 1826 como marco do início do povoamento de Limeira, com a construção da Capela de Nossa Senhora das Dores de Tatuiby, elevada a Curato a 3 de fevereiro de 1831 - segundo consta na folha referente ao município do livro de Registro de Capelas -, e inauguração de uma Estrada-Geral com melhores condições de acesso e de transporte.

Caminhos já vinham sendo abertos, nos arredores dos sertões de Tatuiby, ligando-se a estradas já existentes - as quais, saindo de São Paulo, estendiam-se até Itu, Piracicaba ou Mogi-Mirim -, quando, em 1822, Vergueiro obteria autorização do Governador e Capitão Geral da Província de São Paulo, Sr. Oeynhausen, para a abertura dessa estrada, que partiria do distrito do Morro Azul em direção à Vila Nova Constituição (atual cidade de Piracicaba). Inaugurada em 1826 - passados então seis anos desde o envio formal do pedido às oficialidades competentes -, para essa nova via acabaria se deslocando praticamente todo o transporte, principalmente do açúcar, produzido nos engenhos da região. (BUSCH, 1967, p. 69)

Alicerçada a economia de então no comércio açucareiro, impunha-se cada vez mais o melhoramento das vias de escoamento do produto, que se transportava através de muares. Verificam-se, nas fontes documentais concernentes a esse período, as contínuas pressões que os proprietários de terra - e, à sombra destes, mesmo que genericamente citados, elementos da população local - efetuariam junto ao governo, no sentido de se providenciarem medidas locais, tal como a necessidade primeira de se obterem vias de acesso mais práticas, que servissem aos seus propósitos, os quais, por seu turno, iam ao encontro dos interesses atrelados, no geral, às incipientes acumulações capitalistas características dessa fase.

Entende-se, portanto, que é um momento de expansão do capitalismo internacional e nacional, no qual o avanço das forças produtivas caminha do espaço agrário para a exportação e traz consigo o comércio, impulsionado pela abertura das estradas, que têm por finalidade escoar, neste primeiro momento, a cana-de-açúcar. Assim, o grande capital está gerando outras formas de acumulação. (BETTINI, 2000, p. 7)

Desse conjunto de terras, há que se destacar a Sesmaria do Morro Azul, cuja importância se alinhava com a configuração sócio-econômica característica ao quartel inicial do Oitocentos, à medida que, em seus domínios territoriais - de onde procederiam importantes fazendas de café, tais como Ibicaba (do Sr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro), Paraguassu, Morro Azul (do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão) e Santa Gertrudes -, consolidar-se-ia, mais tarde, a hegemonia econômica cafeeira no município. Nos arredores de Ibicaba, firmar-se-iam também outros estabelecimentos agrícolas significativos, como, por exemplo, as fazendas do Cascalho e de Cordeiro, dos proprietários José Ferraz de Campos (futuro Barão de Cascalho) e de Manoel Ferraz de Campos, bem como o engenho da Geadá, propriedade de J. J. Sampaio. Teriam sido ainda rateiros na sesmaria do Morro Azul: Ignácio Bicudo de Figueira, Vicente do Amaral Gurgel, Pedro Manoel de Oliveira, Antonio Pereira, Simplício Alves de Siqueira, Bento Lima de Medeiros, Anna Maria, Maria Magdalena, Manoel Ferraz de Campos, João Antônio da Silva e Joaquim Antonio da Silva. (DYNORÁH, 2000, p. 26-27)

Tendo sido as sesmarias, na Capitania de São Paulo, cedidas, em sua quase totalidade, segundo Stahlberg (2003, p. 63), a militares ou a elementos de renome, provenientes das famílias mais abastadas e, portanto, com alguma influência junto ao governo, pode-se pressupor por que os segmentos sociais contemplados com essas terras assumiriam, desde o início, as rédeas do comando político-econômico nos povoados, nas vilas e nas freguesias circunscritas aos seus domínios territoriais. Esse controle oligárquico, por sinal, acabaria por permear os meandros de todo o percurso histórico formador do município de Limeira - o que não se restringiria a essa municipalidade, logicamente -, desde o momento em que os chefes locais tomariam para si as incumbências que julgavam necessárias à constituição de uma organização político-administrativa e territorial que prioritariamente lhes conviesse aos interesses econômicos.

Assim, possivelmente, encontra-se uma das explicações para as composições, articulações e arranjos políticos no nível das esferas decisórias. É o senhor do engenho, o coronel, quem decide os desígnios do povoado. Este quadro local compõe-se como o nacional, já que essa é a realidade do princípio do século XIX e que permanece, ainda que rearticulada, até o final do mesmo século e princípio do século XX. Pode-se perceber que, direta ou indiretamente, o povoado transforma-se em cidade a partir do mundo agrário. (BETTINI, 2000, p. 9)

A trajetória política de Vergueiro, particularmente, torna-o nitidamente emblemático desse eminente - e não menos influente - elemento social que, sedimentando as bases de seu crescente prestígio e poderio econômicos através de extensas propriedades territoriais, impunha-se, entre as famílias instaladas em seus domínios rurais - incluindo quem destes dependiam de alguma forma, mesmo indiretamente -, como potentado local, ao mesmo tempo em que consolidava sua incontestável condição de mediador entre as necessidades da área sob seus auspícios e os interesses de esferas governamentais mais amplas, em cujos ambientes circularia desde mais precisamente 1806, quando, segundo Stahlberg (2003, p.18), passaria a ocupar o cargo público de Promotor de Resíduos. Adentraria a década de 1810 já na qualidade de Juiz das Sesmarias da Capitania e de Juiz Ordinário de São Paulo, tornando-se, inclusive, em 1813, vereador da Câmara da capital.

À época da Revolução do Porto, na Metrópole (1820), Vergueiro seria signatário, junto com os liberais Francisco de Paula Souza e Álvares Machado, de uma carta enviada ao governo português, solidarizando-se com a causa, a ponto de, aos moldes do modelo metropolitano, incluir-se, na qualidade de vogal da Agricultura, à Junta Governativa Provisória, organizada pelo então concunhado e coronel, Lázaro José Gonçalves, a 23 de junho daquele mesmo ano, sendo que a 7 de agosto se elegeria Deputado às Cortes Legislativas de Lisboa.²⁷

Em dezembro de 1822, ser-lhe-ia concedido o título de Dignatário da Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul. E, não obstante - assim como em consequência de - a dissolução arbitrária da Assembléia, efetuada pelo Imperador em 1823, ter levado Vergueiro à prisão por cerca de um mês, no ano seguinte seria indicado, em lista tríplice, ao cargo vitalício de Senador Imperial.²⁸

De acordo com os *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos e Noticiosos da Província de São Paulo* (Tomo II, p. 134-135), levantados por Azevedo Marques, Vergueiro ainda sustentaria, em 1840, projeto chamando ao trono D. Pedro II, então menor, bem como serviria o cargo de diretor do Curso Jurídico de São Paulo. Culminaria sua trajetória política ocupando a pasta ministerial da Justiça, em 1847, quando já havia sido condecorado com a grã-cruz da Ordem do Cruzeiro, em 1841, e com as honras de *gentilhomem* da Câmara Imperial. (grifo do

²⁷ REVISTA POVO (Agosto de 2002)

²⁸ Tendo a Carta Constitucional de 1824 estabelecido o voto censitário, através de eleições indiretas, seriam considerados votantes paroquiais - cujas assembleias elegeriam os eleitores provinciais - aqueles possuidores de renda mínima anual de cem mil réis. Já para ser deputado, a renda mínima anual requerida ao candidato somava 400 mil réis; e, para senador, 800 mil réis (Cf. GIANCRISTOFARO, C. M. M. *Queixas do povo*. Acervo Histórico, vol. 1, I semestre de 2004, p. 43-47) - daí se inferir que Vergueiro possuía riqueza considerável.

autor)

Quanto às patentes - estabelecidas pela Guarda Nacional criada em 1831, em substituição às milícias e ordenanças do período colonial -, de começo coincidiriam com um comando efetivo ou uma direção em defesa das instituições, mas, pouco a pouco, passariam a ser avaliadas em dinheiro e concedidas a quem pagasse o preço estipulado, até que, com o tempo, já fossem recebidas gratuitamente, como uma condecoração, muitas vezes acompanhada de ônus efetivos, ou adquirida por força de donativos ajustados.²⁹

Tais honrarias viriam, assim, corroborar o sedimentado prestígio e decorrente poder de ação de Vergueiro e de outros homens destacados naqueles tempos, em Limeira, calcados em uma estrutura social profundamente hierarquizada e arraigada a bases escravistas.³⁰

Qualquer que seja, entretanto o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o *coronel*, que comanda discricionariamente um lote considerável de *votos de cabresto*. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o *coronel* como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que freqüentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas. (LEAL, 1997, p. 42)

Em 1832 - tendo sido já criada, a 9 de dezembro de 1830, a Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíby -, a Sociedade do Bem Comum - antecedente institucional, ainda que não oficial, da Câmara Municipal e cujas atribuições assemelhavam-se, no geral, às de uma prefeitura, sendo seu mordomo ninguém mais do que o próprio Vergueiro -, evidenciaria, em caráter representativo, o poderio dos senhores de engenho local, em correspondência à iminente necessidade de se legalizar o pequeno povoado e sua capela, situados desde o início em terras do

²⁹ Cf. Barbosa Lima Sobrinho, prefácio à 2ª edição de *Coronelismo, Enxada e Voto*, de Victor Nunes Leal.

³⁰ José Ferraz de Campos (Barão de Cascalho), Bento Manoel de Barros (Barão de Campinas), Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, Capitão Bento Pais de Barros e Brigadeiro Luiz Antonio de Souza, por exemplo, figuravam, já no recenseamento levantado pela Vila Nova da Constituição (Piracicaba) em 1822, entre os moradores nas regiões de Limeira.

capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, cujo consentimento carecia ainda de um instrumento legal formalizado que lhe conferisse lidimidade. Assim é que, a 26 de fevereiro deste mesmo ano, nas dependências do Engenho do Ibicaba, o escrivão Paulo José Pinto lavraria a escritura de doação dessas terras em benefício da Capela - curada a 3 de fevereiro do ano anterior³¹ -, tendo, como testemunhas, proeminentes proprietários rurais da região compreendida entre Limeira, Rio Claro e Piracicaba.³²

A 21 de março de 1832, comissão nomeada pela Câmara de Constituição, a 12 de janeiro do mesmo ano, para demarcação e estabelecimento das novas divisas da freguesia com São João do Rio Claro e com Mogi-Mirim, entregaria seus trabalhos. Entre os nomeados, figuravam Nicolau Vergueiro, Estevão Cardoso de Negreiros, Antonio José da Silva, Bento Manoel de Barros e Joaquim Franco de Camargo (Alferes Franco) - os dois últimos também se destacariam junto aos potentados locais, constando ambos os nomes na lista dos Guardas Nacionais da Reserva, enviada ao presidente da Província a 30 de abril de 1833. A título de se acrescer mais um indicativo do sobrepeso rural na formação de Limeira, observa-se, no referido documento, que, dentre os 81 guardas, 61 eram lavradores. (BUSCH, 1967, p. 99-101)

Nota-se, claramente, ainda na década de 1830, uma aparente união entre os poderes espiritual e temporal - tanto que, uma vez curada a capela da freguesia, logo se nomearia um padre-capelão para dirigi-la, Martinho Antonio Barretto³³-, ainda remanescente do padroado régio, pelo qual a Igreja concentrava, sob o seu comando, o monopólio dos principais atos cívicos e ritos de passagem que faziam parte da vida de todos (o batismo, o casamento, o enterro), o que lhe delegava, conseqüentemente, poderes legal e político. (PIMENTEL, 2001, p. 37)

No entanto, tendo em vista as especificidades do liberalismo brasileiro, já expostas anteriormente, essa suposta unidade, a pouco e pouco, entraria em colapso, tão logo as oligarquias cafeeiras impusessem sua força econômica no cenário nacional, através de tendências liberais atreladas nitidamente à aspiração de um governo isento de ingerências alheias - dentre as quais se incluía a Igreja.

O fortalecimento dos proprietários de terras encontraria fortes bases de conluio nos nomeados públicos que surgiam aos poucos em Limeira, embora autoridades religiosas também

³¹ Livro de Registro das Capelas da Cúria Metropolitana de São Paulo

³² Cf. Anexo 4 em Bettini (2000, p. 99)

³³ Excertos do Livro de Batizados da Capela de N. S. das Dores de Tatuiby, transcritos por Bettini (op. cit., Anexo 3, p. 97-98)

pudessem eventualmente servir a intentos que lhes fossem convenientes. Em vista disso, por exemplo, até hoje se configura uma incógnita o assassinato do capitão Cunha Bastos, ocorrido em 1835, logo após a legalização da situação de suas terras junto à capela local. Morreu com 41 anos, sem possuir parentes, proprietário de dois importantes engenhos na freguesia (Lagoa Nova e Tatu, no qual se deu o fato) e com prestígio político já firmado. Não obstante sua posição social relevante, os registros, tanto forenses quanto eclesiásticos, encontrados acerca de seu óbito³⁴ são vagos e imprecisos, uma vez que o processo-crime referente ao homicídio em questão não consta em cartórios da cidade e de sua região.

Em Limeira, especificamente, os desentendimentos se desenrolariam com forte incidência no trato de questões político-administrativas do município em formação, cujos antagonismos seriam atrelados, nesse primeiro momento, menos ao campo político-partidário do que às esferas dos poderes institucionais e eclesiásticos, para, então, já nos decênios finais do Oitocentos, materializarem-se nos conflitos entre os segmentos rural (fazendeiros já estabelecidos) e urbano (comerciantes em ascensão), tanto entre um e outro quanto entre seus próprios elementos, cujos embates no interior das sessões municipais da Câmara seriam seu mais puro reflexo.

3.2 Limeira: sistema político como extensão - e intenção - do poder local

Caberia, igualmente, ao Dr. Vergueiro, na qualidade então de deputado provincial, dirigir a iniciativa de elevação da Freguesia à alçada de Vila, através de projeto apresentado à sessão de 29 de janeiro de 1842, que seria aprovado na forma da Lei nº 25, de 8 de março de 1842, pela qual se circunscreveriam aos seus domínios as freguesias e distritos de Rio Claro e de Pirassununga. No entanto, em consequência do levante liberal deste mesmo ano, o prestígio do Senador se havia - pouco, a bem da verdade - abalado, ocasionando impasses políticos e administrativos nas esferas governamentais que postergariam a expedição da portaria com a devida autorização para a instalação da Vila e da Câmara para dali a dois anos, em 22 de julho de 1844 - neste ano, baixara-se decreto concedendo anistia aos participantes do movimento liberal -, quando finalmente se efetuaría a posse dos seis vereadores municipais.³⁵ Da insurgência liberal de 1842, no

³⁴ Livro de Registros de Óbitos da Paróquia de N. S. Das Dores de Tatuiby (Arquivo da Cúria Diocesana de Campinas); Termo de Declaração redigido pelo inventariante Antonio José da Silva Gordo (Arquivo do CMH de Limeira); Ofícios de Limeira - 1835, Pasta 5, Maço 37 (Arquivo do Estado de São Paulo)

³⁵ Auto de Instalação e Posse dos Vereadores da Câmara da Nova Vila da Limeira - cópia extraída do original pelo secretário da Câmara, Prof. Aurélio Justino Franco (Arquivo do CMH de Limeira)

combate da Venda Grande, nos arredores da atual cidade de Campinas, a freguesia de Tatuíby participaria com uma força rebelde - que acabaria sendo derrotada, com um saldo de 17 mortos e dezenas de feridos³⁶ -, comandada por Antônio José da Silva Gordo, conhecido no meio militar pela alcunha de Tenente Boava Gordo.

Logo depois, no biênio de 1846 e 1847, em Limeira ocorreriam confrontos entre o corpo militar da cidade com indivíduos denominados como forasteiros e desordeiros, ou mesmo como incitadores de escravos, criando um ambiente de intranqüilidade tamanha, que levaria as autoridades competentes a solicitar ajuda à capital da Província.³⁷ Esses acontecimentos, na verdade, não mais do que se sintonizavam com a realidade circundante, pontuada por dissabores advindos das medidas legais recém-executadas pelo governo - as Leis, em 1841, de 18 de setembro (interpretação do Ato Adicional), pela qual os vice-presidentes das Províncias seriam nomeados pelo Imperador; de 23 de novembro, que criava um Conselho de Estado vitalício e, portanto, temido pelos liberais como um potencial reduto para os oponentes; e de 3 de dezembro, que reformava o Código Penal, centralizando as nomeações do judiciário e assim ocasionando a remoção de muitos ocupantes liberais desses cargos - abrindo espaço para que emergissem rixas localizadas, nas quais figuras como as dos capangas e/ou camaradas eram postas em ação. (MORSE, 1970, p. 111)

Os interesse dos liberais, ainda que sob manifestações diversas, confluíam-se ao objetivo premente de conduzir a política de modo a assegurar o predomínio de cada grupo em seu âmbito provincial, aos moldes de uma monarquia descentralizada. Contudo, essa proposta não era suficiente para estabelecer uma unidade de ação, pois os próprios liberais divergiam entre si nos fundamentos e nos modos de agir e também porque havia prevalência dos interesses mais imediatos e particulares dos grupos locais, naquele momento. (MATTOS, 1994, p. 99)

Ademais, os fatos sucedâneos ao movimento de 1842 demonstrariam que os grupos políticos revolucionários acabariam se conciliando com os conservadores, formando - e, internamente, mantendo - uma elite comandante dos rumos da nação, em cuja composição figuravam, com sobrepeso, remanescentes dos já conhecidos senhores rurais do Oeste Paulista.

³⁶ Cópia autêntica de Manuscrito nº 50.353, remetido pelo Tenente Coronel Amorim Bezerra ao Chefe da Região da Guarda Nacional de Jundiá em 8 de junho de 1842 (Arquivo do IGH de São Paulo)

³⁷ Ofício do Juiz de Paz suplente, Manoel José de Carvalho, de 20 de outubro de 1846; Ofício do delegado policial Joaquim da Silva Diniz, de 3 de agosto de 1847; Ofício do Tenente Coronel Rafael Antonio de Sampaio, de 4 de agosto de 1847 (Documentos Manuscritos do Arquivo do CMH de Limeira)

Exerceram, pois, as Câmaras Municipais, inteira autoridade em seus domínios; nisto não fizeram mais do que refletir o poderio dos latifundiários e seus interesses no governo local. Para esses senhores rurais, o interesse particular estava inextricavelmente confundido com o interesse municipal; as resoluções tomadas pela Câmara Municipal não refletiam somente a preocupação com o bem comum e sim também a preocupação do senhor rural em definir seus interesses privados: não havia separação entre uns e outros. (QUEIROZ, 1976, p. 43)

Em Limeira, as tensões entre autoridades e políticos locais se acirravam cada vez mais, alargando as intolerâncias e dissidências entre os segmentos econômicos em disputa pela hegemonia de seus espaços de mandos e comandos, o que culminaria com a eleição em duplicata, por força de circunstâncias adversas, em 5 de agosto de 1849.

O quadro político era realmente este: ambos os partidos estavam com numerosos capangas armados, aliciados entre os indivíduos mais perigosos, com passado criminoso. Possivelmente o partido da situação tivesse maior número de capangas bem armados. O ambiente era mais de pré-guerra do que de animação eleitoral. As famílias que ficaram na Vila [de Limeira] estavam apavoradas. (BUSCH, 1967, p. 165)

Não fortuitamente, enquanto os figurões trocavam acusações, denúncias e ofensas entre si, nos saguões oficiais, pelas ruas da cidade o embate se nivelava ao nível daqueles mesmos agitadores há pouco descritos como facínoras agitadores da ordem, mas que então teriam sido contratados a serviço dos comandantes locais - daí o clima de terror que obrigou o Juiz de Paz, J. J. Sampaio, a efetuar o processo eleitoral no sítio de Antonio Alves de Almeida Lima, embora tivesse anunciado publicamente que a instalação legal da mesa eleitoral se daria nas dependências da igreja.³⁸

Desde sua instalação, de pronto se evidenciaria, nas sessões da Câmara Municipal, a urgência de questões que constituiriam focos de antagonismos entre as forças locais, tendo sido uma das primeiras discussões postas em pauta a questão referente ao patrimônio territorial doado legalmente pelo capitão Cunha Bastos à igreja em 1832. À época, o fabriqueiro da Matriz, com a

³⁸ Ofício do delegado Alferes J. Franco de Camargo, de 6 de janeiro de 1849; Ofício do subdelegado Manoel Joaquim da Silva Mello, de 6 de janeiro de 1849; Ofício do Juiz Municipal, J. J. Sampaio, de 12 de maio de 1849 (Documentos Manuscritos, Arquivo do CMH de Limeira)

anuência da Câmara, que lhe delegara esse serviço, vendia os terrenos circunscritos ao patrimônio paroquial. (CARITÁ, 1998, p. 52)

A importância dessas terras acabaria explicitada por ofício da Câmara, de 12/01/1845, aos representantes provinciais, em que se requereria autorização para a venda do referido patrimônio, sendo então urgente a resolução de problema ocasionado por notícias locais de que tais terrenos passariam a ser concedidos através de aforamentos, as quais haviam paralisado “obras começadas, já desistindo outros do projeto de começar e mudando-se finalmente para outros municípios”.³⁹

Vê-se, pois, que a formação das cidades imprimia, progressivamente, novo ritmo às relações econômicas, sociais e políticas, instaurando modificações substanciais no processo de avanço das forças produtivas, que iam se encaminhando do espaço agrário à exportação, concomitantemente atraindo ao seu interior o comércio e subsequente avanço fabril. Nessa dinâmica, a necessidade de se atrair e acumular capital já se atrelava aos interesses dos dirigentes locais, que denunciavam, via ofício, os danos que a fuga de compradores - investidores, em que se pesem as devidas proporções - acarretaria ao município.

Em 1853, o governo imperial suspenderia toda e qualquer forma de distribuição dos terrenos urbanos, através dos Avisos Ministeriais de 12 de outubro e 3 de novembro.⁴⁰ A questão, porém, estava longe de terminar, o que se confirmaria por meio do requerimento enviado à Câmara Municipal de Limeira, em 12 de janeiro de 1861, pelo fabricante Manoel Joaquim de Almeida Vianna, no qual se solicitava às autoridades que se fizesse chegar ao governo provincial a necessidade de lhe ser reatribuída - inclusive, se possível, através de artigo de posturas - competência para proceder a venda de terrenos devolutos na vila de Limeira, ao mesmo tempo denunciando que era comum, naquele local, dar posse isenta de títulos a qualquer pessoa que quisesse construir edifícios nesses terrenos. Os conflitos em torno do patrimônio da igreja seguiriam, confrontando os poderes locais intempestivamente, obrigando a Câmara Municipal a solicitar, através do Ofício de 7 de julho de 1865, ao Presidente da Província, que o próprio deliberasse a respeito dos procedimentos cabíveis à venda das terras em questão. (CARITÁ, 1998, p. 57)

Nessa época, especificamente, estaria em curso uma era de transformações e

³⁹ Livro de Ofícios da Câmara, 1844 a 1859, fls. 29

⁴⁰ Circular do Palácio do Governo de São Paulo, de 24 de novembro de 1853 (Arquivo do CMH de Limeira)

mudanças, em que o café ensaiava seu iminente domínio no cenário econômico brasileiro, tendo em seu rastro os fazendeiros paulistas, num ambiente de prosperidade potencial, sobretudo em razão da acumulação de capitais que passavam a ser aplicados internamente. Ao mesmo tempo, as disparidades decorrentes da concentração de terras e, portanto, de recursos, faziam-se sentir de maneira cada vez mais acentuada, ao passo que surgiam novos segmentos sociais, o que necessariamente implicava a necessidade de sua inserção nas relações da sociedade, via influências de ordem político-econômica. O poder passaria então a ser disputado a partir de novas articulações entre autoridades, religiosos e população urbana, situando-se no centro das disputas, em Limeira, antagonismos incisivos opondo Igreja e Municipalidade.

Não há dúvida de que o sistema político - entendido, em um sentido restrito, como a arena na qual recursos escassos são disputados por classes, grupos sociais e instituições correspondentes - tem importantes conseqüências para a sociedade como um todo. (SCHWARTZMAN, 1982, p. 57)

É nesse contexto, em que se situava Limeira, que também se incluíam as pendengas entre os dirigentes políticos e os dirigentes eclesiásticos no tocante a questões várias - tais como a inumação de cadáveres e locais adequados para seu sepultamento⁴¹; a aplicação de economias públicas ou mesmo das economias paroquiais, a que, não raro, a casa civil recorria para suas próprias atribuições, fosse para a limpeza das ruas, para certos reparos em prédios públicos⁴², entre outros -, ambos os grupos apoiados por interesses relacionados à obtenção de largo amparo econômico, o qual, no município, correlacionava-se predominantemente aos domínios territoriais, ou seja, ao âmbito agrário.

Na época aqui considerada, as instituições locais permaneciam resistentes e as realizações materiais tinham ainda dimensões compatíveis com a situação de indivíduos ou grupos isolados. A pobreza inicial teve seu papel nesse estado de coisas, contribuindo para que a vida privada se prolongasse para dentro da vida pública, mantendo, também nesta, a dominação pessoal. Nessas condições, o serviço do Estado fez-se com agentes que detinham de fato

⁴¹ Detalhes sobre essa questão, que, em Limeira, refletir-se-ia nos embates entre a Irmandade, elevada a Confraria em 20 de fevereiro de 1869, de N. S. da Boa Morte e Assunção e a Câmara, e que se estenderiam até 1892, são encontrados em Carità (op. cit., cap IV)

⁴² Livro de Atas da Câmara Municipal, 1849 a 1857, fls. 135, 136 e 147

os meios da administração, fundindo-se patrimônio estatal e propriedade privada e superpondo-se autoridade oficial e influência pessoal. (FRANCO, 1997, p. 131)

Enquanto se configuravam ações fiscalizadoras por parte da Câmara nos limites do seu município, o governo provincial, da mesma forma, não se furtaria a requerer da municipalidade dados quantitativos relativos às propriedades rurais, comerciais e industriais, aos estabelecimentos de ensino, às atividades mineradoras, à população escrava, aos orçamentos, entre outros.⁴³

No Brasil [sobretudo no 2º reinado], sistemas autônomos de poder local, baseados na propriedade da terra e em laços familiares, podiam florescer e prosperar, mas dificilmente se articular como corpos políticos efetivos de nível regional. A ausência de canais estáveis de comunicação entre a autoridade política e a liderança local caracterizava basicamente a estrutura do poder imperial. (CARONE, 1971, p. 58)

Ou seja, à necessidade local de se manterem os privilégios senhoriais sob um rígido controle dos capitais sob sua circunscrição corresponderia um governo central suficientemente consolidado, a ponto de manter o seu poder - ainda que sob percalços constantes e ameaçadores dessa claudicante estabilidade - até sua inexorável implosão, quando da proclamação da República, em 1889.

3.3 As fazendas de café em Limeira: trabalho assalariado em gestação

Em Limeira, na primeira metade do Oitocentos, desenvolver-se-iam estabelecimentos rurais de grande e médio porte, em que a economia cafeeira encontraria condições favoráveis ao cultivo extensivo, concorrendo, assim, à notabilidade que o produto alcançaria na segunda metade desse mesmo século. Os dados colhidos nas áreas que compreendem a cidade de Limeira e recenseados, em 1822, pela Vila Nova da Constituição (atual Piracicaba), comprovam estarem em plena atividade, naquela época, as fazendas Ibicaba (de Nicolau Vergueiro), Morro Azul e Santa Gertrudes (do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão), São Bento (de Bento Manoel de Barros) e Cascelho (José Ferraz de Campos), na forma de engenhos então

⁴³ Documentos manuscritos do Arquivo do CMH de Limeira

voltadas à produção do açúcar.⁴⁴

Com efeito, a partir da década de 1840, Limeira seria palco de acontecimentos vinculados às relações de trabalho cruciais nesse período de transição da mão-de-obra servil africana à futuramente assalariada e predominantemente italiana em sua nacionalidade. Na década de 1850, segundo Bezerra (2002, p. 46), o modelo de contrato do sistema de parceria iniciado em 1846, pelo Senador Vergueiro, na Colônia Ibicaba, já encontrava eco em mais de 20 colônias instaladas na Província de São Paulo, nas regiões de Limeira, Rio Claro, Pirassununga, Piracicaba, Campinas, Jundiá e Amparo.⁴⁵

Tomava força, por esses tempos, como comprova o Anexo 2, afinando-se às exigências do mercado externo, o cultivo do café, em cujas fazendas se verificariam as transformações tanto das forças produtivas quanto das relações trabalhistas aí empregadas.

Esta colônia [Senador Vergueiro], (...) vai prosperando, posto que sem todo o desenvolvimento e extensão de seu programa: o sistema de associação e parceria, em que ela assenta, parece justificado pela experiência, porque outros fazendeiros ricos o vão seguir, sendo que o senador Francisco Antonio de Souza Queiroz e Luiz Antonio de Souza Barros já mandaram vir, e esperam em breve, grande número de colonos para os estabelecimentos, que, conforme o mesmo sistema, tem já predisposto.⁴⁶

A firma Vergueiro & Cia. fundaria, em julho de 1855, a fazenda Angélica (nome posto em homenagem à esposa do Sr. Nicolau Vergueiro, D. Maria Angélica), em terras adquiridas de Francisco Góes Maciel e herdeiros (sítio do Bom Jardim), às quais se anexariam áreas compradas da sesmaria dos Pereiras (sítios Fazendinha, Lagoa Grande, Cabeceira do Rio Claro e Ribeirão do Roque). A partir de 20 de julho de 1855, iniciar-se-ia sua colonização, com a entrada de colonos suíços, alemães, belgas, portugueses e espanhóis, dos quais descenderiam diversas famílias de Limeira e região.⁴⁷ Suas terras, na década de 1910, já se teriam desmembrado e dado

⁴⁴ REVISTA POVO (Julho, 2001)

⁴⁵ Cf. Anexo 1.

⁴⁶ Discurso com que o ilustríssimo e excelentíssimo Sr. Dr. José Thomaz Nabuco Araujo, presidente da província de São Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial, no dia 1º de maio de 1852. São Paulo: Tipografia do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852, p. 28.

⁴⁷ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, na primeira sessão da décima oitava legislatura, no dia 2 de fevereiro de 1868, pelo presidente da mesma província, o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. São Paulo: Tipografia do Ypiranga, 1868, p.75-77.

origem, além da sede, às fazendas Mata Negra, Floresta, Alta Floresta, Água Branca, Boa Esperança, Monte Alegre, Belmonte e República.

O sistema de parceria aplicado em Ibicaba começaria a ser tido como uma referência positiva nas esferas do governo, cujas preocupações com a questão do trabalho servil evidenciavam-se cada vez mais. E, no interior da colônia Vergueiro, surgiam timidamente relações de produção mercantis incipientes, que já constavam dos relatórios provinciais, como assinalado pelas observações do Anexo 2.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, indicaria a obrigatoriedade de se efetuar o registro paroquial das propriedades de terra, no prazo de dois anos, apaziguando, com isso, alguns conflitos que continuamente ocorriam na região cafeeira, como, por exemplo, entre posseiros já estabelecidos e os grandes fazendeiros. Decorrente direta da Lei de Terras, a obrigatoriedade do registro de propriedades seria mais um aditivo regularizador da situação fundiária promovida pelo governo Imperial, acomodando inclusive a estrutura agrário-exportadora e escravista de que se alimentava. (CARONE, 1971, p. 39)

No município de Limeira teriam sido feitos 257 registros em livro próprio, do qual existe cópia no Arquivo do Estado, em São Paulo. Dentre os proprietários então registrados, constam nomes de pessoas que, de uma ou de outra maneira, destacar-se-iam no decurso histórico da cidade, tais como: Antônio Ferraz de Campos, bairro da Lagoa Nova e bairro da Geada; Antônio de Almeida Lima, Fazenda Santo Antônio; Antônio Luiz da Rocha Camargo, bairro da Geada; Antônio Leite de Barros, bairro Córrego do Meio; Bento Manoel de Barros, Fazenda São Bento; Cândido José da Silva Serra, bairro do Tatu; Francisco José Pires (Chico Pires), Fazenda do Feital; Francisco Antônio de Souza Queiroz, Fazenda São Jerônimo; Guilherme Whitaker - inglês chegado em 1830 -, bairro do Ribeirão do Pinhal; Henrich Brammer - de Holstein -, já no bairro dos Pires; João José Sampaio, bairro Ribeirão das Areias; João Leite Barbosa, bairro do Pinhal; alferes Joaquim Franco de Camargo, Fazenda Morro Azul e Fazenda Montevidéo; Joaquim da Silva Diniz, Sítio do Meio; José Ferraz de Campos, bairro do Cascalho, bairro da Água Branca e bairro das Cabeceiras do Ribeirão Cascalho; Manoel Ferraz de Camargo, Fazenda Duas Barras e bairro Morro Azul; Manoel José de Carvalho, bairro do Porto; Odorico Nunes de Oliveira, Sítio do Ribeirão; Olivério Benedito Penedo, bairro dos Pires; Raphael Antônio de Sampaio, bairro do Córrego do Meio; Philadelpho do Amaral Campos, bairro do Tatu; Silvério Rodrigues Jordão, Fazenda Morro

Azul; Thomaz da Cunha Bueno, bairro do Salto de Pinhal; Vergueiro & Cia., Fazenda Ibicaba; Reginaldo Antônio de Moraes Salles - tutor dos órfãos José, David e Flaminio Ferreira de Camargo -, bairro do Sítio Velho.

Trata-se de nomes constantes na documentação pesquisada neste trabalho, cujas famílias gozavam de certa influência junto ao Governo Imperial, muitos deles, como já se expôs, detentores de cargos relevantes e, por isso mesmo, capazes de influenciar com certa regularidade o viés conduzido pelas decisões políticas concernentes à província em geral.

Os estabelecimentos rurais - fazendas, sítios e chácaras - registrados estavam compreendidos basicamente nas terras que constituíam os seguintes bairros: das Araras; do Sítio das Araras; dos Lopes; da Geada; do Ribeirão da Geada; da Graminha; do Porto; do Porto de Cima; do Porto de Baixo; do Ribeirão do Porto; do Engenho Velho do Porto; do Pinhal; do Ribeirão do Pinhal; do Pinhal do Meio; do salto do Pinhal; dos Pires; da Boa Esperança; da Lagoa Nova; do Bebedouro; do Ribeirão da Sepultura; do Córrego do Meio; do Córrego Bonito; do Córrego do Barreiro; do Córrego da Barroca Funda; do Mato de Dentro; do Tatu; do Morro Azul; do Monjolinho; do Cascalho; das Cabeceiras do Ribeirão Cascalho; do Sítio Velho; do Sítio do Meio; do Feital; da Água Branca; do Rio Piracicaba; do Facão; do Ribeirão das Areias; do Pedro Franco e do Retiro. Quanto aos estabelecimentos de maior evidência, no âmbito da inserção do município na economia nacional, destacavam-se as Fazendas Santo Antônio, São Bento, São Jerônimo, Morro Azul, Ibicaba, Feital, Montevidéo, Duas Barras e Retiro; os Sítios das Palmeiras, do Barreiro, do Funil, do Ribeirão e a Chácara Barroca Funda.⁴⁸

O genro do Sr. Vergueiro - e também senador -, barão Francisco Antônio de Souza Queiroz, no início dos anos 50, introduziria famílias de colonos alemães nas fazendas de sua propriedade, Santa Bárbara e São Jerônimo. Nesta última, fundada em 30 de maio de 1852, em Limeira, de início se estabeleceriam 169 pessoas - das quais 149 eram alemães e luteranas⁴⁹ - elevadas à quantidade de 177 em 1855 - compostas por 42 homens e 30 mulheres de nacionalidade alemã, ao lado de 56 homens e 49 mulheres provenientes da França.⁵⁰ Nesse mesmo ano, a 15 de fevereiro, a Secretaria do Governo estaria contabilizando um total de 1824 indivíduos estabelecidos

⁴⁸ Documento compilado por Benedicto Carlos de Toledo Lima, em 2002 (Arquivo do CMH de Limeira).

⁴⁹ Relatório com que o ilustríssimo e excelentíssimo Sr. Dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da província de S. Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1853. S. Paulo: Tipografia de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 11.

⁵⁰ Discurso com que o ilustríssimo e excelentíssimo Sr. Dr. José Antonio Saraiva, presidente da província de São Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. S. Paulo: Tipografia de Antonio Louzada Antunes, 1855, p. 22.

nas colônias da província de São Paulo.⁵¹

No ano de 1859, estariam estabelecidas, no total, 2614 pessoas nos 23 estabelecimentos coloniais então quantificados - desse montante, 7 colônias seriam de Limeira, nas quais existiam, ao todo, 1672 trabalhadores; ou seja, 64% dos colonos fixados, à época, na província, trabalhavam nas colônias desse município.⁵²

As colônias limeirenses possuiriam composição inicial de imigrantes marcadamente germânicos a serviço da produção cafeeira, na qual conviviam estrangeiros, lado a lado, com nacionais e escravos - sendo o cativo ainda largamente utilizado nessa fase. Assim sendo, a utilização da mão-de-obra escrava somente seria sobrepujada, em termos de quantidade, com a chegada dos fluxos imigratórios italianos, no último quartel do século XIX.

Levantamentos estatísticos efetuados pelo governo provincial e tabulados em 1855 apontam dados populacionais que comprovam terem coexistido, nos cafezais da então Vila de Limeira - circunscrita à Comarca de Mogi-Mirim -, homens livres, negros cativos - estes praticamente predominantes nas lavouras de café locais - e europeus então parceiros. Registrar-se-iam, neste ano, 65 fazendas limeirenses voltadas à cafeicultura, empregando 2729 lavradores - sendo 40 agregados, 942 colonos e 1747 escravos -, contra apenas 13 engenhos de açúcar, servidas por 102 empregados - 22 deles agregados e 80 escravos. No entanto, enquanto aquelas possuíam modesta tropa de 162 animais, estes somavam, sob sua propriedade, um conjunto de 400 animais de condução⁵³; daí se poder inferir que o fato de os cafeicultores se servirem das tropas dos produtores de açúcar, pagando-lhes pelos serviços, implicava significativa reconfiguração interna das relações comerciais e de movimentação de capitais acumulados com a economia cafeeira em ascensão.

Interessante notar também que, não obstante houvesse vultosa quantidade de elementos servís entre os trabalhadores rurais, os registros paroquiais - em que se pese o fato de que os escravos careciam de uma assistência mais efetiva por parte das instituições em geral - indicariam expressivo decréscimo de natalidade entre os cativos, em comparação aos demais. Em Limeira, por exemplo, em 1854, dentre os 329 registros de nascimento, contabilizaram-se 257

⁵¹ Idem, Anexo: Quadro demonstrativo de pessoal existente nas diversas Colônias da Província de S. Paulo, compilado pelo Secretário Francisco José de Lima, em 15 de fevereiro de 1855.

⁵² Quadro estatístico do movimento da população da Província de S. Paulo durante o ano de 1854, documento anexo ao Relatório Provincial do Presidente José Antonio Saraiva, de 15 de fevereiro de 1885.

⁵³ Quadro Estatístico de alguns estabelecimentos rurais da Província de S. Paulo, documento anexo ao Relatório Provincial do Presidente José Antonio Saraiva, de 15 de fevereiro de 1885.

nascidos livres - sendo 139 homens e 118 mulheres - e 72 escravos - 38 homens e 34 mulheres. Quanto aos casamentos, num total de 61 celebrações documentadas, verificaram-se 50 entre os livres e apenas 11 entre os cativos.⁵⁴ Esses fatores acabariam acrescentando entraves às deficiências que se acumulavam e que culminariam, décadas mais tarde, no esgotamento do trabalho escravo no país.

Em 1852, chegaria à quantidade de 55 unidades o número de fábricas agrícolas em Limeira, sendo 22 delas atreladas ao café, enquanto as outras 33 destinavam-se ao açúcar.⁵⁵ Quanto à cultura do café, evidenciava-se que vinha superando o cultivo do açúcar nas fazendas do município – registrar-se-iam 121.800 arrobas de café colhidas na safra de 1854, contra 3.500 arrobas de açúcar⁵⁶ -; tanto que, em correspondência oficial entre o então delegado de polícia Alferes Franco e o Presidente da Província, a 18 de janeiro de 1856, nem sequer se citaria a cultura da cana, possuindo referências restritas à lavoura cafeeira.⁵⁷

Stahlberg (2002, p. 16) assinala que, em 1857, a edição do *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de São Paulo* apontava Limeira (incluído o distrito de Pirassununga), na época contando com 7100 habitantes, como a nona vila economicamente mais importante da província. Essa importância sustentava-se, sobretudo, do produto comercial cultivado nas fazendas de café, das quais, na década de 1860, já saíam os primeiros colonos que, tendo quitado suas dívidas e juntado alguma economia, buscavam ou adquirir terras ou estabelecer-se comercialmente nessa e nas demais cidades dessa região.

No início dos anos 60 do século XIX, Limeira estava em franco desenvolvimento. Os antigos engenhos davam lugar aos cafezais. A cultura do café se expandia, tanto nas grandes propriedades como nas novas fazendas que se abriam (muitas delas pertencentes a antigos colonos que saíram com saldo e o investiram na terra). Ibicaba, que havia iniciado a cultura cafeeira em 1826, com 6 mil cafeeiros, possuía, em 1863, 1,25 milhão de pés de café. (BETTINI, 2000, p. 15)

⁵⁴ Quadro cit. nota 42.

⁵⁵ Mapa das Fábricas Agrícolas de S. Paulo. Secretaria do Governo de S. Paulo, 20 de abril de 1852 (Secretário Francisco José de Lima). Documento anexo ao Relatório Provincial do presidente da Província de S. Paulo, Josino do Nascimento Silva, a 16 de fevereiro de 1853.

⁵⁶ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da província, o Exmº Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, em 2 de fevereiro de 1872. São Paulo: Tipografia Americana, 1872, p. 31.

⁵⁷ Ofício de 18 de janeiro de 1856, do Delegado de Polícia de Limeira ao Sr. Presidente da Província de S. Paulo. (Arquivo do CMH de Limeira)

A fazenda Itapema seria fundada, em 1860, pelo coronel Sebastião de Barros e Silva, que ali introduziria a cultura do café, ao mesmo tempo em que, contando com mão-de-obra majoritariamente escrava, construir-se-iam suas instalações e dependências, quais sejam, a sede, os galpões, a senzala e os terreiros. A sede da fazenda Morro Azul - originada, de acordo com Dean (1977, p. 100) em 15 de setembro de 1832 e tendo constituída sua colônia em 1852 -, por seu turno, também teria sido construída nessa época, entre 1868 e 1877⁵⁸, por Silvério Rodrigues Jordão, filho do primeiro proprietário, brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, sendo então o material de construção utilizado (canos, blocos, vidros, móveis, portas e janelas) todo importado da Europa.

Em extensa área desmembrada da fazenda Morro Azul ainda seria fundada, na década de 1870, a fazenda Quilombo, tendo sido concluídas as obras de suas dependências em 1892. Nessa época, o casal proprietário, Dr. Ezequiel de Paula Ramos e D. Anna Eufrosina Jordão, efetuará a exploração econômica de suas terras com a formação de cafezais, utilizando mão-de-obra européia, principalmente colonos italianos, espanhóis e alemães, estimando-se a população da fazenda constituída, no montante, na última década do século XIX, por cerca de 500 pessoas.⁵⁹

QUADRO 2 -Produção cafeeira no município de Limeira (1854-1935)

Produção de café, em arrobas				População, em número total de habitantes			
1854	1886	1920	1935	1854	1886	1920	1935
121.80	200.00	167.24	229.57	5.045	15.87	32.55	40.72
0	0	0	7		9	0	3

⁵⁸ Inscrições em mármore, no próprio local, datadas quando do término das obras (1877), e nas quais se registrou o nome do proprietário, Silvério R. Jordão.

⁵⁹ Excertos Históricos compilados por Arlindo de Salvo. (Arquivo do CMH de Limeira)

Adaptado de MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: Livraria Martins, 1955 (p. 54-60)

Em 1865, Ibicaba possuía aproximadamente 1.250.000 pés de café e a fazenda Angélica, 350.000; sendo que ambas se serviam ainda do transporte via tropeiros até Santos. Sendo insuficiente, para suprir a demanda do produto, a tropa particular de 120 muares pertencentes a Vergueiro & Cia, recorria-se ao auxílio de tropeiros por contrato, dentre os quais havia os filhos do sargento-mór Marcellino de Godoy, os familiares Athayde, além da tropa do Barão de Cascalho.⁶⁰

Até 1872, estiveram trabalhando como colonos, na Fazenda Ibicaba, um total de 104 famílias alemãs e suíças, entradas entre 1862 e 1867 - quando então cessariam os registros de entrada na colônia, dada a situação em declínio do sistema de parceria -, além de 60 famílias portuguesas. Desse total, 45 famílias abandonariam o estabelecimento com dívidas pendentes, ao passo que 119 famílias sairiam com alguma posse ou ao menos teriam quitado seus débitos.⁶¹

Até a abolição da escravidão, em 1888, o número de remanescentes [em Ibicaba] diminuiu rapidamente. Em 1887, um visitante da fazenda, Moritz Lamberg, contou 400 escravos e apenas 50 trabalhadores livres, dos quais a maioria era de italianos e portugueses, muitos deles trabalhando como diaristas. (HEFLINGER JR. e LEVY, 1999, p. 19)

O quadro descrito por Lamberg acabaria se comprovando, principalmente no que diz respeito às relações trabalhistas apreendidas pela análise dos livros de escrituração da fazenda Ibicaba que embasarão, mais adiante, as hipóteses que se puderam levantar, inseridas ao contexto do estabelecimento dos lavradores predominantemente italianos no município, no período da imigração subvencionada ao Brasil.

É fato - por ora vale ressaltar - que os cafeicultores de Limeira seguiriam o sistema de exploração do trabalho que prevalecia no restante do país e em especial na Província de São Paulo, onde havia extensas propriedades voltadas à exportação e apoiadas no trabalho servil. Assim como Dean (1977, p. 61) verificou sobre Rio Claro, tudo parece levar à suposição de que, também em Limeira, ainda nos primeiros anos da segunda metade do Oitocentos, havia escravos em todas

⁶⁰ REVISTA POVO (Edição bimestral, Setembro e Outubro de 2000)

⁶¹ Livro V de Escrituração da Fazenda Ibicaba, biblioteca do Sr. Paulo M. Levy.

as propriedades, ocupando-se com os vários estádios do cultivo, desde a derrubada da floresta até a operação da maquinaria de beneficiamento. Para tanto, cumpre constar que, no ano de 1868, pelo porto de Santos, cujo trânsito de navios somava cerca de 800 embarcações, entrariam 1229 escravos.⁶²

As classificações de escravos enviadas pelo município em virtude do Fundo de Emancipação (Lei de 28 de setembro de 1870), por sua vez, revelariam forte presença de escravos na cidade nesse período - com a ressalva de que se trata de uma visão parcial da realidade, uma vez que, para se efetuar a matrícula, pagava-se taxa obrigatória, o que muito provavelmente constituía fator desanimador aos fazendeiros. Nos anos de 1879 e 1880, respectivamente, 3054 e 3218 escravos haviam sido matriculados pela junta classificatória limeirense, a qual, no ano de 1882, enviaria a matrícula de 3218 cativos, número que alcançaria um total de 3400 matrículas em 1884. Mesmo assim, alforriar-se-iam, na cidade, somente 6 escravos em 1883, dentre os 3624 então matriculados, o que, aliás, não fugia à média geral.

No ano anterior, por exemplo, nas 20 províncias imperiais - 633 municípios ao todo - e no município da Corte, teriam sido alforriados 10703 escravos, dos quais 863 pertenciam aos 92 municípios da Província de São Paulo - onde, até então, já haviam sido libertados 5278 cativos por iniciativa particular. Essa discrepância apontada pela quantidade de libertos promovida pelo que se denominava *generosidade particular*, em relação às atividades oficiais, talvez possa ser explicada pela recusa ao pagamento da referida taxa de matrícula, no entanto, o assunto carece de aprofundamentos que no momento não cabem.⁶³ (grifo nosso)

Limeira contabilizaria, às vésperas da abolição, em 1887, 3273 escravos matriculados, registrando-se, neste mesmo ano, no município, 15 cativos já alforriados, aos quais então se somavam os antigos escravos limeirenses que, por terem atingido a idade de 60 anos, teriam passado à condição de libertos - nos termos da Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885 - e que totalizavam 263 ex-escravos.⁶⁴

⁶²Mapa do movimento de entradas e saídas de Nacionais, Estrangeiros e Escravos no porto de Santos, e das Embarcações mercantes que freqüentaram o mesmo porto, desde 15 de dezembro de 1867 até 15 de dezembro de 1868. Documento anexo ao Relatório Provincial de 1869, do senador Barão de Itaúna.

⁶³Quadros demonstrativos que acompanham Relatórios da Província de São Paulo - de 1880 (Presidente Laurindo Abelardo de Brito), de 1882 (Vice-presidente Manoel Marcondes de Moura e Costa), de 1883 (Visconde de Itu) e de 1885 (Presidente Almeida Couto - e Relatório do Ministério da Agricultura, de 1881 (Ministro Manoel Alves de Araújo).

⁶⁴Anexos do Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da província, Exmº Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, no dia 10 de janeiro de 1888. São Paulo: Tipografia a Vapor de Jorge Seckler & Comp., 1888.

Com isso, antes do período da abolição, no geral, provavelmente não se encontrassem lavouras com predominância de homens livres no município. Porém, havia exceções, como registraria o presidente provincial Saldanha Marinho, em 1868, ao discorrer sobre a pauta referente à Colonização. Queixando-se sobre a condução desta, o político acusava que sua prática se configurara até então aos moldes de uma especulação comercial, em sacrifício do erário público, ou seja, seria um engodo ilusório diante das “mais sãs intenções” governamentais. Indicava, porém, a Província de São Paulo como exemplo de esforços conjugados à “obra da substituição do escravo”.⁶⁵ E, para comprovar seu ponto de vista, citaria colônias em que o uso do trabalhador nacional estaria sendo efetuado como paliativo enquanto não se resolvesse a questão do trabalhador estrangeiro, que infelizmente não se encontrava propenso a aportar no país naquela época:

Entendeu convenientemente o Sr. Senador Souza Queiroz, em face das circunstâncias que a ninguém já são ocultas, formar núcleos de lavradores, de gente do país. E o tem conseguido, prestando assim um relevante serviço. Naquela mesma fazenda [S. Jeronymo, no município de Limeira] pôde, no lugar denominado Santa Bárbara reunir 56 famílias brasileiras, às quais se juntaram mais 3 portuguesas: este núcleo conta hoje 200 indivíduos, dos quais 92 são menores de 10 anos. Cultivam, na área de 69000 braças quadradas de terra, cereais, e têm 112509 pés de café, cujo fruto colhem de parceria. [...] Só assim tem o Sr. Senador Souza Queiroz podido manter suas colônias⁶⁶

O presidente também citaria outras fazendas - Cressiumal (Pirassununga); Martyrios (Amparo) - em que se utilizavam homens nacionais e livres em substituição aos escravos e aos então estrangeiros em aparente escassez.⁶⁷ O presidente Nascimento e Silva, em seu relatório provincial (16 de outubro de 1853, p. 11), relataria, porém, situação contrária ocorrida no engenho São Luiz, de Souza Barros, em que, de um total de 12 famílias recém-contratadas de Ilhéos do Fayal, somente 2 ainda restavam, tendo as demais sido despedidas por maus procedimentos. Em 1878, o presidente provincial João B. Pereira registraria que, em Rio Claro, entre os cearenses estabelecidos na Fazenda Angélica, apareceram vítimas de varíola, o que o levava a autorizar à Câmara do município providências necessárias ao estabelecimento de um lazareto e aos

⁶⁵Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo na primeira sessão da décima oitava legislatura, no dia 2 de fevereiro de 1868, pelo presidente da província, o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. São Paulo, : Tipografia do Ypiranga, 1868, p. 75.

⁶⁶Idem, p. 78

⁶⁷Ainda em 1867, ademais, os grandes fazendeiros - entre eles, o próprio Senador Souza Queiroz - continuavam a importar colonos da Europa. (Cf. Relatório Provincial de Costa Pereira, a 2 de fevereiro de 1872, p. 80)

enterramentos dos variolosos. Tratava-se, em geral, de situações isoladas e que, portanto, não chegariam a influenciar o processo como um todo, pois, como se verificaria em poucos anos, a opção do cafeicultor paulista seria mesmo o trabalhador estrangeiro e, principalmente, italiano.

Furtado (1959, p. 139-140), a esse respeito, constata que o Nordeste seria a única região então composta de significativo estoque de trabalhadores livres passíveis de aproveitamento nas fazendas paulistas, porém, parece ter havido, entre eles, crescente interesse pela demanda em expansão de mão-de-obra para exploração da borracha na Amazônia. Ao mesmo tempo, o tráfico interprovincial para São Paulo não bastava para atender à procura de braços. E mais, tanto o recrutamento de trabalhadores dispersos pela economia de subsistência quanto a recorrência ao escravo interno excedente em regiões distantes exigiam grande mobilização de recursos. Por tudo isso, entre outros, impôs-se a imigração de braços estrangeiros, com incentivos que se ampliariam via fomento por parte dos cafeicultores e dos governos provincial e imperial.

A partir da década de 1880, portanto, iniciar-se-ia, mais precisamente, a imigração oficial - mesmo que a entrada de italianos já se efetuasse antes disso, em proporções ainda reduzidas -, ao longo da qual se efetivaria uma nítida política de favorecimentos - tanto por parte do Governo Imperial quanto do Central - aos cafeicultores paulistas e se abririam mais e mais caminhos para a extinção do trabalho escravo no país.

CAPÍTULO IV

LIMEIRA RUMO À REPÚBLICA

4.1 Limeira: dinamização urbana na expansão cafeeira do Oeste Paulista

A cidade de Limeira, no último quartel do século XIX, consolidar-se-ia como espaço dinâmico para a diversificação de atividades ligadas ao complexo cafeeiro paulista. A própria estrutura econômica do município, desenvolvida a partir da produção açucareira - que coexistiu e foi sendo substituída pela produção cafeeira -, viabilizaria a sua interação com a dinâmica produtiva a que se atrelava, com a introdução de elementos capitalistas de produção quando da inserção do município na produção cafeeira em larga escala, o que marcaria o desenvolvimento verificado na cidade no final do Oitocentos.

A partir da acumulação proporcionada pela cultura cafeeira, outras atividades econômicas passaram a se desenvolver na província [de São Paulo], com a presença marcante do capital acumulado em seus municípios, ou seja, da iniciativa privada. (CANO, 1977, p. 73)

Nesse sentido, pode-se destacar, ainda na década de 1870, empreendimentos como as estradas de ferro Paulista e Mogiana, realizados com o aporte de capitais da região do Oeste Paulista, destacados à época como provas do desenvolvimento - e conseqüente poder - da iniciativa privada paulista.⁶⁸

A implantação das ferrovias em São Paulo, durante a década de 1870, contribuiu à expansão do processo de acumulação no complexo cafeeiro, sob dois aspectos: ao aumentar a produtividade aumentando os custos com transportes e as perdas durante o percurso, as ferrovias elevavam a lucratividade dos produtores, permitindo a expansão do excedente gerado na cafeicultura; sendo atividades rentáveis, os investimentos em ferrovias eram uma opção para a utilização desse excedente acumulado com a diminuição dos custos. (BIANCONI, 2002, p. 77)

⁶⁸ Ainda em meados deste século, em sessão da Assembléia Provincial de São Paulo, em 1852, o barão Souza Queiroz, junto com Antonio Paes de Barros e Vicente S Queiroz (futuro Barão de Limeira), apresentariam projeto a respeito de se constituir uma companhia de estradas de ferro por meio de associação de ações particulares, com capital inicial de 600 contos de réis, a fim de iniciar a empreitada. Documento “Presença da família Souza Queiroz em Limeira”, compilado por Altino Stahlberg (Arquivo do CMH de Limeira)

Inaugurar-se-ia, em Limeira, a 6 de maio de 1876, a estação da linha de trem⁶⁹, veículo rapidamente tido como meio de transporte por excelência, no contexto da imigração italiana à cidade, uma vez que seus serviços aliviariam sobremaneira os custos para o transporte dos produtos comerciais e dos imigrantes italianos que aportariam em Santos, rumo às fazendas de café do município. No ano anterior, pela Lei nº 37, sancionada a 20 de abril de 1875, pelo presidente provincial Theodoro Xavier de Matos, criara-se a Comarca de Limeira - que se instalaria a 20 de abril deste mesmo ano -, constituída com a vinculação a seus termos da Vila do Patrocínio das Araras e, ao mesmo tempo, desvinculando-se da Comarca de Rio Claro.⁷⁰

Da mesma forma, as ferrovias desempenhariam papel relevante no que tange ao processo de desenvolvimento dos núcleos urbanos, uma vez que à expansão ferroviária corresponderia uma crescente demanda favorável à instalação de oficinas mecânicas e de reparos, bem como a promoção do treinamento da mão-de-obra, ao mesmo tempo incentivando o fomento às atividades urbanas (comércio, serviços, indústrias). Em Limeira, por exemplo, a estação ferroviária congregaria, ao seu redor, estabelecimentos comerciais variados, tais como pousadas (Hotel da Estação), oficinas (Nicolau Eboli), estabelecimentos fabris (Olaria Pierrotti), entre outros.⁷¹ Nessa época, também se disseminaria, na região do Oeste Paulista, a utilização de maquinário cuja gênese remontava às inovações empreendidas, em grande parte, na colônia Vergueiro, quando do estabelecimento de trabalhadores germânicos que, na bagagem, tinham trazido instrumentos inexistentes em nossas terras.

Por volta de 1850, as oficinas da fazenda Ibicaba fabricavam carroças, arados e outros instrumentos agrícolas para uso próprio e também os forneciam para outros fazendeiros. É dessa época a construção de um descascador de café, que processava 32 mil libras diárias, tendo sido idealizada pelo próprio Vergueiro. Durante a Guerra do Paraguai, em Ibicaba, foram fabricados apetrechos para uso dos soldados. (BETTINI, 2000, p. 32)

O café aumentaria as fortunas dos potentados locais, ao mesmo tempo em que fortalecia o sistema das grandes lavouras. Assim é que a produção cafeeira ia se enquadrando nas relações de produção capitalistas, vivenciando uma fase de transições, como a gradativa substituição da mão-de-obra escrava pelo trabalhador assalariado livre - o imigrante italiano -, criando, dessa maneira, condições para o desenvolvimento do complexo cafeeiro paulista. Nesse

⁶⁹ Cópias autênticas de excertos retirados de notícias impressas pela imprensa, à época da inauguração da linha férrea em Limeira: *O Limeirense*; *Gazeta de Campinas* e *Provincia de São Paulo*. (Arquivo do CMH de Limeira)

⁷⁰ “Efemérides”, documento compilado por Wilson Caritá (Arquivo do CMH de Limeira)

⁷¹ ALMANAK DAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO DO BRAZIL, Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1885, p. 1471

processo, supervalorizar-se-ia o valor das terras, impelindo os pequenos e médios proprietários rurais a adaptarem-se às novas condições impostas pelo capital, fosse pela venda de suas propriedades, fosse pela sua integralização às grandes fazendas, onde então exerceriam funções diversas. Quanto aos pequenos posseiros, em sua maioria seriam paulatinamente expulsos sertão adentro, dedicando-se, quase que exclusivamente, à lavoura de subsistência. (ZERO, 2004, p. 6)

O cultivo do café ainda imprimiria no município uma nova fisionomia às propriedades rurais - e mesmo urbanas -, em função de certa fragmentação operada nas antigas lavouras canavieiras, o que decerto implicaria, no longo prazo, aumento da quantidade de propriedades rurais. Ibicaba, que havia iniciado a cultura cafeeira em 1826, com 6 mil cafeeiros, em 1863 possuiria 1,25 milhão de pés de café. No ano de 1884, em Limeira, quando o café já predominava como cultura hegemônica na lavoura, esta seria praticada por 135 estabelecimentos rurais, entre sítios e fazendas, que colhiam os louros dos auxílios governamentais que principiavam.⁷²

Haveria, ao mesmo tempo, uma organização necessária ao espaço urbano em florescimento, cujos constituintes embrionários seriam a Igreja, a Casa da Câmara - configurando, pois, os poderes político e eclesial - e a Cadeia, que já figurava entre as prioridades orçamentárias provinciais, em 1872.

O edifício da Cadeia [de Limeira] está por concluir; apenas serve de prisão uma parte que depende de muita vigilância por não oferecer aí muita segurança. O Delegado foi autorizado a despende 2000\$000 nas obras da Cadeia; porém só despendeu pouco mais de uma compra de madeiras, e não pôde dar andamento ao serviço, por falta de dinheiro no Tesouro. As madeiras compradas, se não forem logo ocupadas, ficarão perdidas. A despesa para a conclusão da obra é orçada em 6000\$000. Será um bom edifício quando estiver concluído.⁷³

⁷² Atas Comemorativas da Câmara Municipal, 1863, Elevação à Cidade. (Arquivo do CMH de Limeira)

⁷³ Idem, ibidem nota 43

A população urbana também se constituiria de pequenos e médios comerciantes, sendo que muitos deles se avizinhavam com a elite agrária em um espaço senhorial de localização privilegiada: o Largo da Matriz, em cujos arredores se fixariam alguns estabelecimentos comerciais já no quartel final do Oitocentos, dentre os quais havia Farani & Cia., Afonso Nocito & Tarci, Pharmácia Central, entre outros.⁷⁴

É particularmente no Oeste de São Paulo - o Oeste de 1840 - que os cafezais adquirem seu caráter próprio [...] A fazenda resiste com menos energia à influência urbana, e muitos lavradores passam a residir permanentemente nas cidades. (HOLANDA, 1984, p. 129)

A cidade começaria a constituir um complemento central na vida dos grandes proprietários rurais e de suas famílias, que passariam a construir mansões nos centros urbanos, ostentando toda a extensão que alcançava seu poderio político e econômico - os melhores edifícios, no caso de Limeira, então se situariam no Largo da Matriz e no Largo do Jardim -, da mesma forma que suas fortunas canalizavam-se, muitas vezes, ao melhoramento de capelas, igrejas e catedrais. São os chamados benfeitores do município, cujos nomes ainda lhes prestigiam a memória, designando ruas, praças, prédios, escolas, enfim, como se a cidade permanecesse ainda atrelada, de uma ou outra maneira, a seus feitos, não importando com quais intenções ou às custas de quantos sacrifícios alheios seus procedimentos vingaram.⁷⁵

Essa é a época em que se evidenciam os conflitos entre a cidade e o campo no país. As incipientes campanhas de opinião pública, realizadas nesses tempos, simbolizam as tensões crescentes entre o mundo agrário e o mundo urbano em formação. [...] se desenvolvem debates relacionados a determinados problemas: abolição da escravatura, imigração colonizadora e de mão-de-obra, livre-cambismo e protecionismo à nascente indústria, República, Federação, nacionalização, separação entre a Igreja e o Estado. Esses são, no geral, temas da civilização urbana. (FAUSTO, 2004, p. 311)

⁷⁴ Suplemento Histórico da cidade de Limeira. Gazeta de Limeira, 1980.

⁷⁵ Em 30 de julho de 1876, o vereador Cel. Sertório apresentou à Câmara um requerimento com projeto pelo qual indicava que se numerasse as casa da cidade e se fizesse a nomeação das ruas nos cantos dos quarteirões, segundo denominações listadas e anexadas ao referido documento. Essa indicação seria aprovada. Após a proclamação da República, porém, os edis mudariam ainda alguns nomes de ruas. (BUSCH, op. cit., p. 222-224)

No início da década de 1870, Azevedo Marques (1954, p. 84) descreveria Limeira como um dos municípios mais consideráveis da Província de São Paulo, graças ao estabelecimento de importantes fazendas de café, o qual já era o produto mais forte da agricultura local, que também exportava algodão e cultivava cana e cereais para o consumo. O autor registraria, à época, uma população total de 14.283 indivíduos, sendo 3.059 escravos. Em 1876, como ilustrado no Anexo 8, a expansão urbana encontraria nas chácaras locais um óbice ao estabelecimento de construções destinadas a moradias, ao comércio, ou mesmo a oficinas e demais estabelecimentos fabris e artesanais, além do quadrado de meia légua, de cujo centro - a Capela - projetavam-se 7 quarteirões de cada lado.⁷⁶

Em 1885, a população de Limeira - então ocupando a 8ª posição na classificação das cidades mais importantes da Província de São Paulo -, somaria aproximadamente 15.000 indivíduos, com cerca de 4000 escravos. Cabeça da Comarca que abrangia o seu próprio termo e o de Araras, contava entre seus edifícios públicos com a cadeia, três igrejas - a Matriz, a da Boa morte e a de São Benedito, cujo vigário, Cypriano de Souza Oliveira, acumulava a função de Inspetor Literário e contava com o coadjutor João Antonio Manochi -, além de um teatro em conclusão, um hospital para variolosos, um pequeno mercado municipal e um matadouro recém-construído. Havia, à época, 173 eleitores e 9 edis constituindo a Câmara Municipal, que se servia ainda de um secretário (Francisco Eugênio de Andrade), um procurador (Vicente Ferreira Bittencourt), um fiscal (Emílio Pinto de Saes) e seu ajudante (José Soares de Siqueira), um aferidor (Joaquim de Campos Junior) e um porteiro (João Gomes de Freitas Leitão).⁷⁷

Residiam cinco médicos no município (Drs. Adolpho Lutz, Francisco Julio de F. Albuquerque, João Chaves Ribeiro, Joaquim Henrique de Andrade e Silva e Virgílio Pires de Carvalho e Albuquerque) e três farmacêuticos (Antonio Augusto Botelho Filho, Antonio Carlos de Campos Machado e Arthur Leandro da Silva). O espaço urbano já concentrava uma camada - ínfima, a bem da verdade - de cidadãos atinados com os temas em voga nos grandes centros, o que se refletia nas constantes iniciativas de constituição de uma imprensa local⁷⁸, bem como na existência de sociedades culturais e recreativas dedicadas, sobretudo, a eventos literários, culturais

⁷⁶ REVISTA POVO (Edição de Março de 1996)

⁷⁷ ALMANAK DAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO DO BRAZIL, Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1885, p. 1467-1468

⁷⁸Nas décadas de 1870 e 1880, editar-se-iam diversos periódicos, de breve duração, tais como “O Limeirense” (1873); “Estrela d’Oeste” (1873); “O Democrata” (1878); “Tribuna do Oeste” (1886); “Correio de Limeira”, entre outros. (REVISTA DO IHG DE S. PAULO, v. III, p. 303-321)

e esportivos (Grêmio Democrático Literário; Club Democrático Literário; S. D. P. Atletas do Futuro; União Familiar). A lavoura era praticada por 135 fazendeiros e grandes sitiantes.⁷⁹ Dentre os profissionais instalados na cidade, somavam 5 sapateiros (Afonso Mirolla, João Antonio da Silva, João Blumer, Giovanni Minicuchi, Manoel Pereira da Sila Porto); 4 seleiros (João Barbosa da Rocha, João José Evangelista, Lourenço Mathresn, Simão Levy); 1 relojoeiro (Carlos Damuser); 1 modista (Mme. Maria Béraud); 5 marceneiros (Adão Sterça, João Machado, João Wiedergham, Lauriano Lima, Ulysses Giam Belli); 3 padeiros (Conrado Baeninger, Estevão Parenti, José Carneiro da Silva Braga); 4 ferreiros (Fernando Roth, Ildefonso Pereira das Neves, José Alves da Costa, Sperydião Pereira de Souza); 4 barbeiros (Antonio Duarte Ornellas, Francisco, Ignácio Tessier, João Roberto de Almeida Leite); 1 torneiro (Carlos Wis); 1 professor de piano (Joaquim Luiz Marques); 2 pintores (Antonio Alves de Castro, Francisco Romão Ribeiro); 4 funileiros (Braz Guidugli, João Menzitier, João Militier, Nicolau Eboli); 7 carpinteiros (Antonio Diniz de Oliveira, Antonio Francisco Ignácio de Paula, Antonio José do Nazareth, Floriano Alves Leite, Jorge Hypolito Fernandes, José Alves Barbosa, Lourenço Alves Leite); 3 açougueiros (Joaquim Ribeiro da Silva, José Sery & Irmão, Modesto Cardoso de Moraes); 3 advogados (Drs. Antonio Afonso de Aguiar Withaker, Ezequiel de Paula Ramos, Francisco Gonçalves da Silva); 2 mecânicos de carros e carroças (Bernardo Kamblay e Carlos Wis); 2 dentistas (Antonio Duarte Ornellas, Pedro Schimdt), entre outros.⁸⁰

Dessa forma, os ambientes urbano e rural se entrecruzavam, sendo, ao mesmo tempo - e paradoxalmente -, interdependentes e concorrentes, no âmbito das transformações nas relações de trabalho e nas formas produtivas daí decorrentes, que se diversificavam, ampliando-se, na mesma medida, a distância entre os respectivos interesses, antagônicos entre si, bem como no interior de cada um desses espaços sociais.

Nas sessões da Câmara Municipal de Limeira, as reivindicações que sucessivamente se apresentariam, a partir do quartel final do Oitocentos, em nome dos comerciantes do município, configurariam conflitos então advindos de interesses antagônicos em função das relações comerciais em desenvolvimento nesse setor urbano que então se engendrava e por cujos espaços novos segmentos se faziam por notar, fosse de encontro aos negócios estabelecidos em zonas rurais, ou ainda resistindo à contribuição das tributações que se lhes impunha o poder público,

⁷⁹ ALMANAQUE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1884-1890, Jorge Seckler, p. 128.

⁸⁰ Idem nota 68, p. 1469-1473.

como também solicitando dos edis resoluções de problemas de ordem territorial (aforamento de terrenos, desapropriações, invasão de propriedades em seus limites, entre tantos outros).⁸¹

4.2 Parcerias sutilmente descartadas e escravismo em bancarrota escancarada

Embora a experiência dos parceiros de Ibicaba já demonstrasse saldos desfavoráveis, evidenciados principalmente após o levante liderado por Davatz⁸², ainda se mantinha a questão dos braços à lavoura cafeeira na ordem do dia, o que concorria a que os dirigentes paulistas mantivessem a defesa da colonização via trabalhador estrangeiro.

Com grande tenacidade, e superando muitos prejuízos, o honrado Sr. Senador Souza Queiroz tem podido manter até hoje na sua fazenda de S. Jerônimo, Município de Limeira, (...) 125.000 braças de terra, onde cultiva cereais, além de 100.800 pés de café cujo fruto colhe de parceria.⁸³

Assim, mesmo que sob eufemismos retóricos intencionais, verificava-se uma tendência a atenuar as contradições inerentes ao contrato de parceria, especialmente em vários relatórios governamentais, em cujas entrelinhasurgia a falência da escravatura. Isso porque era necessário que essa transição se operasse ao ritmo de um conta-gotas, a fim de parecer natural, até que as últimas rédeas não mais fossem capazes de sufocar as forças antagônicas que mutuamente se repeliam nesse processo.

Em 1860, por exemplo, abrindo a sessão da Assembléia Legislativa Provincial, o senador Fernandes Torres timidamente já preconizava a esse respeito:

Um impresso remetido à presidência, pelo Consulado Geral de Hamburgo, esclarece que, dos emigrantes partidos de Hamburgo, Bremer, Antuérpia, Havre e Liverpool, em número de 135 865, foram com destino aos Estados Unidos 96.670, ao passo que, para o Brasil, somente 6.089. Esta reflexão corrobora minha opinião, e é

⁸¹ Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal, 1885-1887, v. I, fls. 11, 21, 21 vs, 25 vs, 34 vs et. seq.)

⁸² Mestre-escola, procedente da Suíça, que chega a Ibicaba por volta de julho de 1855. Acaba, em pouco tempo, tornando-se porta-voz das irregularidades contidas no contrato dos parceiros arrolando por escrito as queixas dos colonos e suas próprias impressões. Seu procedimento desencadeia a apuração *in loco* dos fatos por missões diplomáticas dos países de origem dos colonos.

⁸³ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo na primeira sessão da décima oitava legislatura, no dia 2 de fevereiro de 1868, pelo presidente da província, o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. São Paulo,: Tipografia do Ypiranga, 1868, p. 78

a de que não temos colonização estrangeira sem subvenções, e que, enquanto a emigração subvencionada não tomar notável importância, nada devemos esperar da imigração espontânea.⁸⁴

Dois anos mais tarde, em relatório apresentado na qualidade de presidente da Província de São Paulo, na 1ª sessão da 14ª legislatura, Jacyntho de Mendonça, mesmo tendo ciência dos levantes em certas colônias, não se furtaria a solicitar dos dirigentes que “(...) se não me animo propor-vos que ensaieis o sistema da pequena propriedade, peço-vos que ao menos estudeis nos seus efeitos, produzidos mesmo no nosso país, principalmente na Província do Rio Grande do Sul”.⁸⁵

É sabido que a empresa de Vergueiro vinhas oferecendo seus serviços aos fazendeiros da região, tornando-se o proprietário um conceituado importador de colonos, sobretudo ao interior paulista - tendo, segundo Zero (2004, p. 18), entre seus clientes, alguns fazendeiros de Rio Claro. Sua firma inclusive ocuparia posição de destaque entre os negociantes dedicados aos setores de importação e exportação do município de Santos, ainda em 1870, no *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*.⁸⁶ Mesmo assim, às crises suscitadas no interior das colônias de parceria, somar-se-ia expressiva inflação interna, atrelada à estagnação no preço do café.

Os trabalhadores atrasaram-se, com isso, no pagamento das dívidas junto aos fornecedores, enquanto os ganhos provenientes da lavoura cafeeira permaneciam estacionários. Conseqüentemente, diante da discrepância entre os preços, os colonos passariam a despender maior atenção às culturas de alimentos de primeira necessidade, em detrimento do cultivo do café, o que acabava tornando ainda mais difícil a quitação das dívidas, em franco prejuízo para os fazendeiros. (ZERO, 2004, p. 19)

No relatório provincial de São Paulo referente ao ano de 1872 (p. 15), o presidente Pinto Lima discorreria sobre recente sucessão de geadas que haviam lesado tanto os fazendeiros abastados quanto os iniciantes, num discurso implicitamente apaziguador das reais mazelas

⁸⁴ Discurso com que o ilustríssimo e excelentíssimo senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da província de S. Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1860. S. Paulo: Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1860.

⁸⁵ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Província de São Paulo na 1.a sessão da 14.a legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça. São Paulo: Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862.

⁸⁶ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro para o ano de 1870, vigésimo sétimo ano, segunda série, XX, p. 307 (Anexo 7)

sofridas pela lavoura, evidenciando que a agricultura já se utilizava de maquinário americano cuja eficiência despendia o trabalho de apenas dois indivíduos; isto é, projetavam-se amplas economias de capitais advindas desse sistema, a fim de que o Tesouro não se furtasse a implementar a agricultura, investindo o tanto que se conviesse em troca de um comércio incontestavelmente rendoso.

Ora, defendendo a importação de braços à lavoura paulista, fosse efusivamente, fosse com ressalvas, no fim das contas um e outro se afinavam, a pouco e pouco, ao ritmo produtivo das necessidades impostas pela acumulação capitalista, trazendo em seu bojo a necessidade tanto de consumidores potenciais, como de trabalhadores cuja mão-de-obra se dispusesse passível de ser explorada com a função de se expropriar do trabalhador aquilo que suas próprias ações transformassem e materializassem, desvinculando-o acintosamente de uma interação concreta e consciente com o produto com que transforma as relações à sua volta, outrossim se lhe tolheriam as possibilidades de transformar-se coletiva e socialmente.

Nesse contexto, as propriedades rurais de Limeira então introduziam o trabalhador europeu em colônias marcadamente cafeeiras⁸⁷, em cujo interior esparsas rebeliões entre colonos já tomavam corpo, tornando cada vez mais urgente a questão da mão-de-obra para a lavoura que se expandia vertiginosamente, oeste paulista adentro. Os conflitos internos às colônias, além das razões de ordem contratual, condicionavam-se, também, a questões atreladas, basicamente, aos choques culturais decorrentes da necessidade de se manter a hegemonia da nação brasileira, ou seja, de sua identidade, em detrimento - não obstante dissimulado - da bagagem cultural trazida pelos colonos.

Nessas colônias, basta constar, embora aos colonos fosse facultada a liberdade de culto - com o que Vergueiro inclusive já vinha se preocupando desde seu pronunciamento, a 3 de junho de 1829, em que solicitava medidas a respeito do amparo necessário aos colonos acatólicos que ao país se dirigiam⁸⁸ -, no Brasil da época não se legitimavam rituais outros que não os sacramentados pela igreja católica. Viotti (1994, p.164-165) cita os teores de carta enviada pelo senador 16 de janeiro de 1854, dirigida ao presidente da Província, na qual o senador referia-se “ao fato de os casamentos dos colonos evangélicos se processarem apenas por escritura pública, o que criava uma situação complexa, uma vez que as leis só reconheciam o casamento celebrado na

⁸⁷ Cf. Anexo.

⁸⁸ Annaes do Senado do Império do Brazil. Sessão de 3 de junho 1829. Tomo segundo, Rio de Janeiro, 1914, p. 25-26.

Igreja”. Em Limeira, por exemplo, colonos protestantes não eram aceitos como padrinhos de batismo, tampouco podiam ser enterrados nos mesmos cemitérios; ademais, os protestantes, quando se casavam, subscreviam uma espécie de contrato por cujas prescrições praticamente se obrigavam a educarem os filhos na religião católica. (DAVATZ, 1972, p. 120)

Em contrapartida, a potência econômica do café como que sobrepujava toda e qualquer deficiência que se operasse no sentido de colocar-se como um entrave à expansão do produto, e aos fazendeiros paulistas seria mister a condescendência e o amparo a medidas auxiliaadoras à lavoura cafeeira. Em 1852, já se prenunciava a cultura do café como a salvação econômica a se investir.

A cultura do café prospera cada vez mais, e promete a esta província um grande futuro. A mudança da cultura do açúcar para a de café e chá é uma tendência que os nossos fazendeiros manifestaram e se vai operando insensivelmente: esta tendência provém, como sabeis, não só de ser mais fácil e vantajosa esta cultura do que aquela, como porque menos sujeita às avarias inerentes ao péssimo estado das nossas vias de comunicações e impossibilidade de rodagem.⁸⁹

Duas décadas mais tarde, essas previsões se revertiam em fatos prementes e, portanto, urgentes de ações governamentais nesse sentido, ainda que não houvesse suporte monetário disponível para tanto.

[...] que prudente seja a ação protetora da Província, que o estado de suas finanças não é presentemente o mais favorável. Aumentar o máximo do empréstimo, com as devidas garantias aos proprietários rurais que promoverem a introdução de colonos, obrigando-os a certas concessões que facilitem e tornem mais cômodo o pagamento por parte destes, das despesas de transporte, tal me parece a medida preferível, na atualidade, conciliando-se, dessa sorte, a favor da colonização com os interesses do Tesouro Provincial.⁹⁰

A importação de trabalhadores europeus, ao contrário do que se costuma supor, estendeu-se - em menores proporções e atendendo a demandas específicas, constantes no Anexo 6 - , a outros setores que não o agrário, como ocorreria em relação ao serviço de obras em caminhos e

⁸⁹ Discurso com que o ilustríssimo e excelentíssimo senhor dr. José Thomaz Nabuco Araujo, presidente da província de São Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852. São Paulo: Tipografia do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852, p. 36.

⁹⁰ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da província, o Exmº Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, em 2 de fevereiro de 1872. São Paulo: Tipografia Americana, 1872, p. 82

estradas, cujas preocupações e iniciativas a esse respeito constam no Relatório Provincial de 1855, apresentado pelo presidente Antonio Saraiva (p. 22-23). O político então declararia ter celebrado novo contrato com a casa Vergueiro e Cia., pelo qual essa firma se obrigaria a importar 1000 colonos em vez de 500, conforme estipulado pelo contrato anterior. Nesses termos, receberia a dita sociedade empréstimo, isento de juros, no valor de 25000\$000 rs., anualmente e reversível aos cofres públicos dali a 3 anos, sendo o contratado obrigado a importar 1000 colonos, para o que contaria, ainda, como prêmio, com subvenção anual de 15000\$000 rs., em vista da suposição de que a firma receberia oportuna e pontualmente a passagem adiantada dos colonos. Dentre as cláusulas estipuladas, porém, a de nº 6 explicitava a necessidade de que se desse preferência, naquele momento, a trabalhadores aptos aos serviços das estradas, ao mesmo tempo sugerindo, para isso, ser mais conveniente o povo europeu, que, segundo o contratante, possuiriam habilidades técnicas mais adequadas ao serviço.⁹¹

Obviamente, os teores do contrato trazem, em seu bojo, questões várias, passíveis de serem analisadas por diversos prismas, inclusive pelo caráter racista que embasaria o corolário positivista em que se apoiariam determinados segmentos dominantes, em detrimento do elemento nacional e livre, mesmo que não percebessem - ou não o quisessem - ser essa suposta superioridade das nações ditas civilizadas decorrentes do avanço educacional por elas alcançado. No entanto, importam, para o que se discute nesse trabalho, as conseqüências de articulações como essa no longo prazo, tendo em vista os rumos que a colonização tomaria daí em diante e que culminariam na imigração italiana hegemônica nas décadas finais do século XIX.

A falência do sistema de parceria coincidia com um momento de cessação da busca pelo tráfico, em que se desviava a aplicação do capital em setores diversificados, como o comércio e a indústria. Bastante significativo, nesse caso, seria a quantidade de patentes industriais expedidas a partir de 1850, que saltaria de apenas 4 registros, efetuados em 1840, para 61 registradas em 1875. As ferrovias, por sua vez, acelerariam as comunicações e permitiriam penetrações mais profundas e mais céleres nas áreas produtoras. (BASTOS, 1952, p. 108)

Mais precisamente em 1862, legisladores provinciais autorizariam a incorporação de uma companhia que levasse a efeito a construção de uma estrada de ferro entre Jundiaí e Campinas, sob garantias de manutenção de juros. Caberia ao então Conselheiro Saldanha Marinho presidir a organização dessa primeira companhia ferroviária propriamente paulista. Entretanto, a 5 de

⁹¹ Cf. Anexos 4 e 5.

fevereiro de 1880, em seu Relatório Provincial, o presidente Abelardo de Brito descreveria os embates em que se encontravam as companhias férreas da época - Paulista, Mogiana, Ituana e Sorocabana -, perpetrando estratégias de ramificação de suas linhas, de modo a obstar o desenvolvimento das concorrentes.⁹²

Apesar da prudência e do estudo empregados por parte do Governo e não obstante a severa fiscalização sobre a administração das companhias, não foi possível evitar grandes crises, que tiveram por principal causa a pouca experiência dos que dirigiam tais empresas ou o espírito de agiotagem que, visando ao interesse individual, comprometeu o interesse da comunhão.⁹³

Esses conflitos, no entanto, não impediriam o avanço do capital em busca de seu próprio crescimento via extensões férreas crescentes a partir da década de 1860.

QUADRO 3 - Crescimento da rede ferroviária brasileira (1864-1889)

ANO	DISTÂNCIA ALCANÇADA
1864	475 km
1867	601 km
1870	1000 km
1875	1801 km
1883	4865 km
1887	8846 km
1888	9200 km
1889	9583 km

⁹² Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da província, Laurindo Abelardo de Brito, no dia 5 de fevereiro de 1880. Santos: Tipografia a Vapor do Diário de Santos, 1880 p. 24-57.

⁹³ Idem Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da província, Laurindo Abelardo de Brito, no dia 5 de fevereiro de 1880. Santos: Tipografia a Vapor do Diário de Santos, 1880, p. 25

Fonte: PINTO in MOTA, op. cit., p. 141.

O panorama, como se vê, favorecia cada vez mais o café, cuja porcentagem produtiva no país abocanhava fatia cada vez maior da produção mundial. A balança favorável promoveria maior equilíbrio das contas externas e os novos empréstimos, após a cobertura dos *déficits*, permitiriam que uma parcela se destinasse a aplicações internas de desenvolvimento, em atendimento aos reclames da camada agrária paulista. Diante disso, impunha-se uma alternativa viável às malsucedidas parcerias, pois a marcha expressa do café não podia parar. (NORMANO, 1939, p. 211)

Essa época de transição, que antecederia a imigração subvencionada da década de 1880, corresponderia a uma fase de várias experimentações nas celebrações contratuais, que acabariam concorrendo ao incremento das transformações nas relações trabalhistas, de forma a imprimir à escravidão contornos cada vez mais negativos, sobretudo em termos comparativos no tocante ao aspecto econômico inerente a um e outro tipo de trabalho.

O benefício do trabalho assalariado então assumiria grande vulto, sendo que em suas articulações junto ao governo se destacariam fazendeiros remanescentes dos empreendimentos iniciais, inclusive do município de Limeira, como seria o caso do Senador Souza Queiroz, que, em 1880, mesmo tendo sido o 2º membro mais votado para a Diretoria da Cia. Paulista das Estradas de Ferro, acabaria designado, pelo presidente provincial, Abelardo de Brito, para assumir a presidência da junta recém-nomeada.⁹⁴

4.3 Braços para as lavouras limeirenses de café

O presidente provincial J. Mendonça, em 1862, atestaria a existência, na Província de São Paulo, de 20 colônias, empregando um total de 2356 colonos - 1204 homens e 1152 mulheres -, alertando para o fato de que tais estabelecimentos estariam se extinguindo com certa rapidez desde o início dos anos sessenta.⁹⁵

⁹⁴ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da província, Laurindo Abelardo de Brito, no dia 13 de janeiro de 1881. Santos: Tipografia a Vapor, 1881, p. 149-150.

⁹⁵ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da província de São Paulo, na 1ª sessão da 14ª legislatura, pelo presidente, Dr. João Jacyntho de Mendonça. São Paulo: Tipografia Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862, p. 41-42.

O presidente da província S. Pereira, por sua vez, em seu relatório provincial de 1878, incluiria anexo sobre as ferrovias, no qual declarava que às companhias férreas interessava economia de custeios, ao passo que à lavoura e ao comércio importavam a segurança e a regularidade de transporte de seus produtos. Em seguida, informava estarem sendo atendidas as requisições das primeiras, o que, para que se tornasse ainda mais profícuo, necessitaria do aumento no movimento de mercadorias, ou seja, cumpria, para tanto, levar a cabo crescentes incrementos às atividades agrárias e comerciais.

Por essa época então já se celebravam em muitas fazendas uma nova forma de contrato, em substituição à parceria, que perduraria por bastante tempo e que consistia basicamente na estipulação de uma renda fixa para o colono cuidar de 1000 pés de café, ao que acrescia soma determinada por alqueire de café colhido, o que, de certa forma, manteria o colono ainda diretamente interessado no volume da colheita. Entre o sistema de parceria e o assalariado, como se vê, surgiria considerável variedade nas formas contratuais, tais como o pagamento do preço fixo por alqueire de café colhido, o pagamento de vencimentos mensais, entre outros. Nesse processo, o Governo se incumbiria inicialmente de atrair colonos assalariados. (IGLÉSIAS, 2004, p. 275-276)

Uma das formas efetuadas pelo governo provincial nesse sentido seria a propaganda impressa. Em 1882, o vice-presidente da Província de São Paulo, Visconde de Três Rios, declararia, em relatório à assembléia, que haviam sido expedidas instruções provisórias, publicadas e vertidas para o francês, o italiano e o alemão, em pequenos folhetos, acompanhados de cartas das estradas de ferro da Província, destinadas exclusivamente à propaganda. Tais impressos deveriam ser enviados por intermédio dos agentes consulares e dos fazendeiros, para os lugares que pudessem prover de braços a lavoura cafeeira. No mesmo relatório, ainda seriam colocadas como questões emergenciais o melhoramento material do porto de Santos - tido já como o ponto de desembarque mais utilizado pelos imigrantes vindos ao país - e o incremento à infra-estrutura do alojamento dos trabalhadores europeus - à época, instalado no Pary, em vista de sua proximidade em relação à ferrovia.⁹⁶

O poder público, nesse momento, também acabaria por tomar a seu cargo o pagamento do transporte dos imigrantes até o Brasil, onde seriam distribuídos às fazendas de acordo com suas necessidades e com os pedidos feitos.

⁹⁶ Relatório Provincial apresentado à Assembléia pelo vice-presidente da Província de São Paulo, Moura e Costa, em 17 de janeiro de 1882, p. 20.

Esse sistema é condizente com os anseios de realização pessoal e de liberdade que motivaram a saída da comunidade originária. E atende também às exigências estruturais das relações de trabalho. É a forma pela qual se estabelece um mercado de trabalho incipiente no âmbito interno. Como uma parte dos imigrantes é trazida pelos órgãos públicos, esses trabalhadores ficam livres de se oferecer no mercado, conforme as flutuações da demanda. Em verdade, é o mercado de trabalho, com base no trabalhador livre, funcionando nos planos nacional e internacional. Assim, a unidade de produção agrícola ganha mais alguns atributos típicos da empresa propriamente capitalista, abandonando pouco a pouco os padrões patrimoniais de organização da vida econômica e social. (IGLESIAS, , p. 310)

Em 15 de julho de 1871, por contrato celebrado com o Governo Imperial, o Comendador Joaquim Bonifácio do Amaral, mediante certos favores governamentais, introduziria 200 colonos destinados às suas fazendas de café, com resultados satisfatórios. Nesse mesmo ano, a 13 de novembro, contrato semelhante seria estabelecido com o Desembargador Bernardo A. Gavião Peixoto, pelo qual o fazendeiro introduziria, até 1872, em sua fazenda Taquaral, em Capivari, um total de 81 colonos provenientes de Portugal. Estes, porém, levantariam certas queixas contra o fazendeiro, que seriam repercutidas pela imprensa, a ponto de serem enviados ao estabelecimento representante consular de Portugal e Chefe de Polícia, os quais, após averiguações, concordaram serem as reclamações dos colonos improcedentes. Ambos os fazendeiros, naquele momento, mandavam, pois, vir trabalhadores por sua própria conta e exclusivamente aos seus estabelecimentos agrícolas.⁹⁷

A Assembléia Legislativa Provincial já então demonstrava disposição no engajamento à importação de braços à lavoura cafeeira, promulgando, a 30 de abril de 1871, lei de nº 42, pela qual autorizava à Província de São Paulo emissão de apólices até a quantia de 600 contos ao juro de 6% e ao mínimo de 90 unidades, cujo produto seria exclusivamente revertido em auxílios para lavradores dispostos a importar colonos estrangeiros às suas propriedades agrícolas, a fim de que, diminuídas as despesas de suas passagens, não se achassem de antemão tão onerados de dívidas não menos do que desanimadoras.⁹⁸

⁹⁷ Relatório da Província de São Paulo, de 1872, p. 29

⁹⁸ Idem, p. 29-30

Logo depois, a 23 de novembro de 1871, estabelecer-se-ia, na capital, a Sociedade Auxiliadora da Colonização, obrigando-se, junto ao Governo Imperial, com a importação de 15000 colonos para a Província de São Paulo, no prazo de três anos.⁹⁹ Pelo Decreto nº 5.351, de 23 de julho de 1873, seriam assentadas as bases desse contrato inicial, sendo então, pelo Decreto nº 5.440, de 15 de outubro desse mesmo ano, elevado de 3 para 5 anos o prazo estabelecido em 1871. Até o mês de dezembro de 1873, essa associação já teria importado 480 colonos, provenientes, sobretudo, da Alemanha, da França e de Portugal - dos quais 203 trabalhadores procedentes de Hamburgo se destinavam à Fazenda Angélica.¹⁰⁰ No ano seguinte, mais exatamente a partir de 30 de outubro de 1874, seriam remetidos à Província de São Paulo, pela Associação Auxiliadora - alguns trazidos pelo Governo e outros vindo espontaneamente -, 345 imigrantes de maioria italiana, cujo destino inicial seria a Argentina, mas que acabariam por desembarcar em Santos.¹⁰¹ No mês de janeiro de 1875, entraria na Província um total de 330 colonos, dos quais 165 (50%) seriam de procedência italiana.¹⁰²

Nos primeiros meses de 1879, a entrada de imigrantes na Província de São Paulo somava 424 estrangeiros, cuja nacionalidade de 290 deles era italiana, sendo 375 remetidos pela Inspetoria Geral da Colonização e 49 vindos por conta da firma Souza Queiroz & Vergueiro. A distribuição pela província se daria então da seguinte forma: 198 foram para a Capital; 80, para Santos; 35, para Campinas; 23, para Amparo; 3, para Sorocaba; 24, para o núcleo de São Caetano; 5, para o núcleo de S. Bernardo; 1, para Ressaca; 6, para Monte-mor; 46, para Rio Claro; e 3, para Limeira.¹⁰³

Entre janeiro e outubro de 1884, dos 4.387 imigrantes entrados em São Paulo, havia 1500 italianos, dos quais 30 seriam remetidos a Limeira - 20 no 1º semestre e 10 no 2º semestre.¹⁰⁴ Três anos mais tarde, segundo consta no relatório provincial de 1888, a Hospedaria de São Paulo registraria um total de 28.296 imigrantes ali entrados, cujos destinos teriam sido, dentre outros,

⁹⁹ Ibidem, p. 31

¹⁰⁰ Relatório da Província de São Paulo apresentado pelo presidente João Theodoro Xavier, a 5 de fevereiro de 1874, p. 15.

¹⁰¹ Quadro da despesa feita com a importação de colonos efetuada pela Sociedade Auxiliadora da Colonização, de Novembro de 1871 a Dezembro de 1873. Documento anexo ao relatório provincial de 1874.

¹⁰² Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo, pelo presidente da província, Exmº Sr. Dr. Sebastião José Pereira, em 2 de fevereiro de 1876. São Paulo: Tipografia do Diário, 1876, p. 91.

¹⁰³ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo, pelo presidente da província, Laurindo Abelardo de Brito, no dia 5 de fevereiro de 1880. Santos: Tipografia a Vapor do Diário de Santos, 1880, p. 171.

¹⁰⁴ Quadro demonstrativo da entrada e saída de Imigrantes para a Província de S. Paulo, no período de 1º de Janeiro a 31 de Outubro de 1884. (Anexo ao relatório provincial do presidente de São Paulo, A. Couto, em 1885).

Limeira, em específico a Cordeiros e a Tatu.

QUADRO 4 - Destinos dos imigrantes
entrados na Hospedaria em 1887

Destino	Nº de imigrantes
Limeira	366
Cordeiros	359
Tatu	36
Santa Bárbara	254
Rio Claro	346
Piracicaba	387
Campinas	1.342

Fonte: Mapa dos destinos dos imigrantes entrados na Hospedaria da Província de São Paulo de 1º de janeiro a 30 de novembro de 1887 (Anexo ao relatório provincial de 1888, p. 35-36)

Essas informações, por si só, já demonstravam que a região em que se encontra a cidade de Limeira receberia levas significativas de imigrantes marcadamente italianos, então destinados preferencialmente às fazendas de café. Da mesma forma, tais dados indicam, de antemão, terem sido o os povoados do Núcleo Colonial de Cascalho e do Tatu, ambos à época circunscritos ao município, redutos substanciais no processo imigratório italiano, a ponto de constituírem pontos passíveis de referência nos documentos oficiais - partindo do pressuposto de que tais localidades poderiam, por exemplo, perfeitamente estar agrupadas a Limeira, tendo seus nomes suprimidos e somadas as respectivas quantidades de imigrantes à totalidade do município.

O bairro do Tatu - ainda hoje localizado fora do perímetro urbano de Limeira - e o de Cascalho, em Cordeirópolis - que se emanciparia como município somente em 24 de dezembro de 1948 -, constituem, ainda hoje, agrupamentos tipicamente italianos, ainda que formados por processos díspares. Enquanto em Tatu os colonos trabalhavam em propriedades rurais como assalariados - tornando-se muitos deles, em pouco tempo, proprietários locais de estabelecimentos rurais e comerciais -, Cascalho foi um dos únicos núcleos coloniais predominantemente italianos estabelecidos em São Paulo, onde os colonos adquiriram lotes territoriais, a partir dos quais se desenvolveram e prosperaram economicamente.

Além deles, tantos outros estabelecimentos rurais em Limeira receberiam colonos italianos, bem como também a cidade os acolheria nos espaços urbanos, não sem que, para tanto, fosse necessário travarem-se embates de toda ordem - entre colonos e fazendeiros, operários e industriais ou mesmo entre os próprios “oriundis” -, a fim de que as relações de trabalho e os processos produtivos pudessem transformar-se, renovando-se em consonância com interesses, não raro, destoantes, embora mutuamente recíprocos, inerentes à ordem mundial nessa época. (grifo nosso)

CAPÍTULO V

ITALIANOS EM LIMEIRA: EXPERIÊNCIAS IMIGRANTISTAS DIVERSIFICADAS

5.1 Imigração subvencionada a partir da década de 1880

Os relatórios provinciais confirmariam que todos os presidentes da Província de São Paulo, a partir da segunda metade do Oitocentos, demonstravam interesses - ainda que, não raro, divergentes entre si - concernentes às questões da colonização e da imigração. Esta última prevaleceria sobre a primeira, uma vez que pouco se fez nessa província em termos de colonização enquanto sistema de povoamento via distribuição de terras, loteadas e repartidas entre várias famílias, fossem ou não imigrantes - diferentemente do que ocorreria, por exemplo, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, onde, além de orientar-se ao povoamento, os fluxos imigratórios provocariam a formação de setores de produção agrícola e, em seguida, artesanal e fabril. (MARTINS, 1981, p. 23)

A Província de São Paulo ocupar-se-ia, prioritariamente, com a importação de mão-de-obra agrária capaz de suprir as necessidades das fazendas cafeeiras nesse quesito, não obstante a ocorrência de alguns pronunciamentos em que se discorria sobre a necessidade de promover o acesso à propriedade para que o imigrante se interessasse pelo país, como assim o faria, dentre outros, o presidente provincial Jacintho de Mendonça, ainda em 1862, para quem não se efetuava na província uma colonização propriamente dita.

O verdadeiro e útil colono pode deixar o seu lar, separar-se mesmo por algum tempo da família para vir sob um céu mais protetor preparar-lhe um futuro, que não poderia esperar na sua terra natal; mas não é por certo como simples jornaleiro, e nem mesmo com alguma participação dos interesses do locatário de seus serviços que ele se determinará a permanecer em um lugar, a que o não prenda o amor à propriedade, tão natural em todos, e estará sempre pronto a tomar outro qualquer destino, em que pressinta maior conveniência.¹⁰⁵

A concorrência com os países platinos, nesse processo imigratório que já se

¹⁰⁵ Cf. nota 86

mostrava deveras profícuo, seria uma preocupação freqüentemente aventada pelos governantes, na década de 1880, sobre o que declararia o Inspetor Geral de Terras e Colonização, Manoel Maria Carvalho, em 1881, em caráter de urgência:

Quase diariamente chamo a atenção superior para esse fato: passam por nossa baía paquetes, que da Europa se dirigem ao Rio da Prata. Dos imigrantes que estes trazem, apenas 25% ficam no Brasil, notando-se que destes, dois terços são de nacionalidade portuguesa, indo os outros desembarcar nas repúblicas platinas.¹⁰⁶

Diante disso, a Província de São Paulo não pouparia esforços para atrair imigrantes, tanto através de vultosos investimentos nesse setor - em 1887, por exemplo, São Paulo despenderia 3202891\$704 rs. para esses serviços -, quanto por meio de sucessivas leis beneficiárias que a partir de então se sancionariam - leis de 16 de julho de 1880, de 29 de março de 1884, de 11 de fevereiro de 1885, de 28 de maio de 1886, de 6 e 11 de abril de 1887, de 3 de janeiro de 1888 -, ao mesmo tempo ampliando os meios de ação do governo e regularizando o serviço de imigração. (FAUSTO, 2000, p. 279)

Urgia, nesse contexto, a necessidade de se aprimorar toda uma organização administrativa que pudesse dar conta da propalada carência de braços da lavoura paulista. Para tanto, além do aporte legal mencionado, o serviço de imigração contaria também com recursos materiais, como, por exemplo, a compra de um edifício mais adequado para servir de alojamento provisório aos estrangeiros efetuada em 4 de março de 1881, a que se adicionaria um valor de 8:000\$000 rs. para obras; ou, ainda, o incremento à infra-estrutura do cais de Santos.¹⁰⁷

Quanto mais progressos fazia a campanha abolicionista, tanto mais o Governo Imperial e principalmente o Provincial agiam para suprir de mão-de-obra as lavouras cafeeiras, pois ficou patente que o número de imigrantes chegados ainda era inferior às necessidades. (FAUSTO, 2000, p. 278)

O autor, nesse sentido, chama a atenção para o fato de que a lei dos sexagenários, de

¹⁰⁶ Relatório da Inspetoria Geral de Terras e Colonização relativo ao ano de 1881, apresentado ao Exmo. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araújo, Ministro e Secretário dos negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, p. 6

¹⁰⁷ Relatório Provincial apresentado à Assembléia pelo vice-presidente da Província de São Paulo, Moura e Costa, em 17 de janeiro de 1882, p. 20-21

28 de setembro de 1885, destinaria o produto de certos impostos ao pagamento de passagens aos imigrantes; ou seja, uma significativa parte das altas cifras alcançadas pelos investimentos provinciais e imperiais seria fornecida por tributações sobre escravos, o que provavelmente contribuiria, em parte, à aceitação do fim da escravidão por parte dos cafeicultores resistentes. Vale, aqui, ressaltar que o sistema escravista então se isentava sobremaneira de funcionalidade em relação aos processos produtivos e às relações de trabalho engendradas no processo capitalista que se infiltrava, via contratos com imigrantes, no sistema sócio-econômico do país.

O fomento à imigração de braços para a lavoura concorreria, também, ao surgimento de várias sociedades e/ou associações, a partir de 1880, em várias cidades da Província de São Paulo, tendentes tanto a promover a importação de estrangeiros quanto a prestar auxílios variados aos recém-chegados. Por esses tempos costumava haver muitas fraudes, visto que aos agentes recrutadores interessava somente a quantidade de imigrantes trazidos, o que muitas vezes ocasionava a chegada de levas com imigrantes não aptos à agricultura, ou de colonos ludibriados por promessas de fácil aquisição de terras Brasil, entre outros. (MARTINS, 1981, p. 37)

Em sessão da Câmara Municipal de Limeira, a 3 de setembro de 1888, por exemplo, ler-se-ia Ofício com queixas contra o Capitão Joaquim Antonio Rodrigues, que recentemente espancara colono italiano de sua propriedade rural, além de proibir aos empregados a saída da fazenda, sequer temporariamente, sem que seus débitos estivessem quitados. Além disso, o Capitão estaria trazendo variolosos à cidade propositadamente, sendo essa questão tão somente a que mereceria atenção por parte dos edis, em detrimento das reclamações dos colonos.¹⁰⁸

Em outra ocasião, a 4 de abril de 1890, a Intendência Municipal enviaria comunicado para o representante consular italiano, colocando-o a par da precária situação em que o imigrante italiano Astolfi se encontrava, devido principalmente a problemas de saúde, com pretensão de ser repatriado. A resposta do Cônsul, a 11 de abril de 1890, deixaria claro que recebera instruções superiores proibitivas de que se pudesse sustentar qualquer tipo de despesa com a repatriação de colonos insatisfeitos no Brasil. E ainda completaria não serem da responsabilidade do governo italiano os resultados advindos das ações inadequadas perpetradas por agentes brasileiros.

Nesse caso, o colono Astolfi encontrar-se-ia idoso e doente, ou seja, inapto ao serviço nas lavouras, mas mesmo assim fora negligentemente recrutado. Finda a leitura do

¹⁰⁸ Livro de Registros das Atas da Câmara Municipal, 1887-1889, v. II, fls. 176.

documento consular, nada mais seria comentado a esse respeito entre os edis.¹⁰⁹

Obviamente, entre as prioridades dos dirigentes municipais, tratava-se apenas de problemas cuja responsabilidade não lhes competia, da mesma forma como se isentava de qualquer autoridade nesse sentido o próprio representante dos patrícios em terras brasileiras em relação ao colono Astolfi. Havia muitos casos como esses chegando ao conhecimento das autoridades, no Brasil e na Itália, o que tornaria necessária alguma medida de cunho moralizante no serviço imigratório.

Na capital da Província de São Paulo, seria, para isso, fundada, em 1886, a Sociedade Promotora da Imigração, a qual, por meio de contratos celebrados tanto com o Governo Central quanto com o Provincial, introduziria, durante seu funcionamento, até 1895, segundo Fausto (2000, p.279), um total de 126.145 imigrantes à província paulista. Suas prioridades recairiam sobre imigrantes espontâneos, ou chamados por parentes já aqui estabelecidos, dando preferência restrita aos comprovadamente agricultores; também se incumbiria de resgatar credibilidade moral junto aos países dos emigrados. Além dessa associação, que se destacou em função de suas ações ancoradas de perto pelo governo, surgiriam muitas sociedades italianas assistenciais, culturais, literárias, educativas e artísticas, cujas relações seriam mais estreitas e vinculadas a comunidades específicas nas diferentes cidades do interior da província.

Em Limeira, seria fundada, a 8 de setembro de 1887, a Sociedade Operária de Mútuo Socorro, tendo entre seus primeiros presidentes os recém-imigrados Francesco Farani, Francesco Pierrotti e Alexandro Formani. Constava, em seus estatutos, funções assistenciais de auxílio aos pobres ou de necessitados de outra ordem, estritamente voltadas aos patrícios.¹¹⁰ Quase dez anos depois, a 15 de agosto de 1896, surgiria a Sociedade Operária Italiana de Beneficência, então presidida por Egisto Parronchi, cujas atribuições assistenciais se alinhavam às da antecessora, à qual inclusive acabaria se fundindo, a 9 de setembro de 1900, originando, assim, a Sociedade de Mútuo Socorro Umberto Primo (ou Humberto I), cujos presidentes seriam Biaggio Maretta Schettini, Silverio Ignarra, Francesco Marchesi, Ângelo Piscitelli, Francesco Pasquale, Nicola Del Nero, Giuseppe Theodoro Santucci, Salvador Paolillo, Carmine Arcaro, João Marmorato, Vito Mastrocolla, Egisto Parronchi, Geraldo Potenza, Ângelo Féola e Caetano Dinis.¹¹¹ Neste mesmo ano, a 20 de agosto, fundara-se, ainda, a Sociedade de Mútuo Socorro do Setrentião, por cuja

¹⁰⁹ Documentos manuscritos do Arquivo do CMH de Limeira

¹¹⁰ Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal, 1887-1889, v. II, fls 156 v.s. e 159.

¹¹¹ Cf. BORELLI, J. B. O imigrante italiano. **Revista Povo**, Limeira, Agosto de 1999, p.1-9.

presidência passariam José Prada, Leão Zaccaria, Luiz Felizi, Emilio Spadari, João Giovanini, Augusto Massari, Alberto Ferrari, Dante Battiston, Pietro Peccinini e Florenzo Mattietto. (STAHLBERG, 1998, p. 14)

Espontâneos ou subvencionados, iludidos ou confiantes, agricultores, comerciantes ou até mesmo artistas, milhares de italianos acabariam se dirigindo ao Brasil, em busca do que não possuíam em seu país de origem - a propriedade -, o que, da mesma forma, se repetiria em terras brasileiras. Assim é que a década de 1880 se consagraria definitivamente como o período áureo dos fluxos imigratórios provenientes da Itália, muitos dos quais escolheriam Limeira como destino, fosse para contratos na lavoura, para adquirir lotes coloniais, ou mesmo para aplicar capitais trazidos no então principiante comércio urbano da cidade.

5.2 Italianos no Núcleo Colonial de Cascalho

Em 21 de dezembro de 1872, em seu relatório provincial, o então presidente da Província de São Paulo, Pinto Silva, alçando a agricultura ao posto de “fonte principal da riqueza e prosperidade pública”, apoiaria projeto recém-apresentado à Assembléia, em favor dos cafeicultores, pelo qual se propunha a criação de um banco rural que lhes disponibilizasse empréstimos de longo prazo sob baixa taxação de juros. Acrescentaria, para tanto, que, a iminência da extinção do elemento servil, não obstante a economia de tempo e de braços promovido pelo maquinário introduzido na agricultura, concorria à escassez de mão-de-obra nesse setor.

O emprego de máquinas e aparelhos, que a indústria moderna tem descoberto, aperfeiçoa os produtos agrícolas com visível economia de tempo e de braços. É isso uma verdade incontestável; mas não suficiente para refazer os braços forçados, que vão consideravelmente diminuindo; porque o próprio desenvolvimento da agricultura, eficazmente auxiliado por essas máquinas, faz reaparecer a necessidade dos braços que ao princípio iam sido substituídos por elas; além de que há na economia rural uma infinidade de serviços que só podem ser executados por braços humanos.¹¹²

¹¹² Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da província, o Exm^o Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, no dia 5 de fevereiro de 1871. S. Paulo: Tipografia Americana, 1871, p. 16.

E não seriam poucos os presidentes provinciais que, como alternativa segura de se atraírem os colonos, evidenciariam a necessidade de se efetivar o sistema de colonato propriamente dito, assegurando ao trabalhador a posse de um pedaço de terra a fim de que pudesse ali se fixar definitivamente. Em 1865, o conselheiro Crispiano Soares, então à frente da Província de São Paulo, seria incisivo em suas colocações sobre essa questão, em que se perceberia já posições firmes e mais explícitas quanto aos seus propósitos diante do Governo Central.

O governo procurou estabelecer colônias que nada mais eram do que aglomerações de famílias transplantadas, que constituíam povoações de estrangeiros sem coesão entre si, e estabelecidas em localidades sem as condições essenciais com que tais colônias podem vingar e prosperar. O resultado não correspondeu às intenções e nem aos sacrifícios feitos.¹¹³

Em 1876, o então presidente de São Paulo, José Pereira, tentaria persuadir o Governo Geral da conveniência em se estabelecerem colônias provinciais, afirmando que as despesas feitas para esse fim em pouco tempo seriam compensadas pela arrecadação de impostos sobre os produtos produzidos nos estabelecimentos coloniais. Argumentaria ser a aspiração maior do imigrante tornar-se proprietário, de preferência em locais próximos aos centros populosos, onde encontraria consumo ao produto de sua pequena lavoura, e citaria o Senador Souza Queiroz como exemplo de iniciativa particular até então bem sucedida e digna de imitação.¹¹⁴

Interessante, a esse respeito, notar que, na mesma medida em que a cultura cafeeira se expandia, demonstrando-se potencialmente capaz de gerar vultosos lucros aos cofres públicos, os governantes paulistas aos poucos imprimiam aos seus relatórios e discursos apelos que deixavam de lado o viés subserviente dos primeiros tempos, o qual dava lugar a exposições em que o atendimento aos interesses da lavoura praticada em seus domínios era explicitado em caráter de urgência. Dessa forma, as reivindicações dos cafeicultores - bem como seu poderio político - passariam a se destacar mais e mais no âmbito nacional, o que lhes seria revertido primeiramente com o acúmulo, ora em diante, de privilégios e concessões por parte do governo central, até a

¹¹³ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em S. Paulo, na 2ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo presidente, o conselheiro João Crispiano Soares. São Paulo: Tipografia Imparcial, 1865, p. 33.

¹¹⁴ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo, pelo presidente da província, Exmº Sr. Dr. Sebastião José Pereira, em 2 de fevereiro de 1876. S. Paulo: Tipografia do “Diário”, 1876, p. 64-65.

culminância configurada pela política de valorização do café e a tomada das rédeas do processo político republicano.

Dentre as regiões produtoras, uma, a cafeeira, localizada no centro-sul do país, constituir-se-ia como pólo dinâmico da economia. Suas necessidades de expansão, estimuladas pelo mercado externo, estavam contidas pela rígida centralização monárquica. Nesse sentido, o movimento republicano, ao lutar pela autonomia regional de modo a promover ligações diretas dos Estados com o mercado internacional sem as injunções da União, simbolizava as reivindicações daquele setor. (SOUZA in MOTA, 1973, p. 164)

Os núcleos coloniais de Cascalho (no distrito de Cordeiros, então pertencente a Limeira) e de Cannas (no município de Lorena) seriam os primeiros e únicos núcleos provinciais estabelecidos em São Paulo, uma vez que, não obstante os sucessivos pronunciamentos em favor da concessão de terras como forma de atração dos colonos estrangeiros, a ordem estrutural da economia latifundiária iria permanecer como um espectro de resistência a sua consumação de fato. Tanto que, em relatório da Inspetoria Geral das Terras e Colonização, anexo ao Relatório Ministerial da Agricultura de 1881, seriam listados alguns favores aos imigrantes a título de sugestão, sendo a proposta de número 4 (p. 141) discorrida no sentido de que talvez pudesse o governo adquirir terrenos, quando não os houvesse devolutos às margens das ferrovias, estradas de rodagem e vias navegáveis, para a formação de núcleos agrários, só - e somente só - provisoriamente, por curto prazo e estritamente subordinados ao governo.

Nesse sentido, embora o Decreto de 19 de janeiro de 1867 viesse regular a fundação de colônias do Estado, a distribuição dessas terras e as condições de propriedade¹¹⁵, somente em 1881, através da Lei nº 123, de 16 de julho, seria nomeada uma comissão - cujos membros seriam Antonio da Silva Prado, Francisco A. de Souza Queiroz Filho, Rafael Aguiar Paes de Barros e Bento Francisco de Paula Souza - incumbida da escolha e compra de terras apropriadas ao estabelecimento de escolas práticas e de núcleos agrícolas.¹¹⁶ Em termos práticos, pode-se dizer ter sido nula a atuação dessa junta, até que, a 10 de dezembro de 1884, tendo sido sancionada a Lei nº 28 a 29 de março daquele mesmo ano, em cujos teores se autorizava localizarem-se colonos

¹¹⁵ Relatório da Província de S. Paulo, pelo presidente Theodoro Xavier, de 5 de fevereiro de 1874, p. 15.

¹¹⁶ Relatório Provincial de São Paulo apresentado pelo vice-presidente, Moura e Costa, em 1882, p. 56

dispostos a tornarem-se proprietários do solo, seriam nomeadas duas comissões¹¹⁷ responsáveis pela escolha de terrenos destinados para o estabelecimento de dois núcleos coloniais - embora, nos termos da lei, previa-se, na verdade, a criação de 5 estabelecimentos de colonização agrícola -, um ao norte e outro a oeste da Província de São Paulo.¹¹⁸

Após a apresentação pelas respectivas comissões de minuciosos pareceres, seria realizada, a 24 de abril de 1885, a compra da fazenda de Cascalho, conforme propusera a comissão encarregada da região oeste. Apoiando-se em autorização amparada pelo artigo 1º, parágrafo 5, da Lei nº 38 de 18 de março de 1836, foram declaradas de utilidade pública provincial as duas partes da fazenda Cascalho pertencentes às órfãs Flora e Laura, filhas do Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho¹¹⁹, para que fossem desapropriadas e anexadas à parte deste *a priori* já vendida e lavrada por escritura, para que fazenda e benfeitorias fossem então incorporadas aos próprios provinciais, a fim de se fundar um dos núcleos agrícolas visados pela província, pelo preço de 60:000\$000.¹²⁰ (grifo nosso)

O engenheiro João Emygdio Ribeiro ficaria então encarregado de efetuar a divisão da fazenda em lotes coloniais e que resultaria em 91 lotes, sendo 44 com área de 10 hectares; 46, de 8 hectares; e 1, de 8,70 hectares. Em razão de não serem abastecidos d'água os lotes com área de 8 hectares, aqueles que os adquirissem teriam direito a mais um lote, destinado a casa e quintal, de 2 hectares, situado no antigo pasto da fazenda, que era fechado por córrego, tanque e vales, numa extensão total de 99 hectares e 22 ares. Com o intuito de atrair concorrência ao local, seria também elaborada e publicada em folhetos minuciosa descrição do empreendimento, vertida em várias línguas e destinadas à propaganda, principalmente fora do país. Em vista da necessidade de haver na colônia pessoa que pudesse incumbir-se de cargo semelhante ao de um fiscal, primeiramente se designaria o cidadão alemão Rodolph W. E. Voss, com a gratificação mensal de 120\$000, de acordo com o disposto na Lei nº 28, de 29 de março de 1884. No entanto, sob os termos do Artigo 15 do Regulamento de 12 de setembro de 1884, seria nomeado, a 16 de novembro de 1885, o Sr. De Luca Strazzari para exercer a função de Diretor da colônia de Cascalho, com ordenado de 250\$000 mensais, incluindo a obrigação de prestar serviços médicos aos colonos.¹²¹

¹¹⁷ Compunham a comissão do Norte os Drs. Manoel de Almeida Mello Freire, Raphael Dabney de Avellar Brotéro, Gregório José de Oliveira Costa e Samuel Turner; e, a do Oeste, os Exmos. Conde de Três Rios, Barão de Tatuhy e Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho.

¹¹⁸ Relatório Provincial de São Paulo, de 16 de maio de 1885, p. 27

¹¹⁹ Anexos do Relatório Provincial de 15 de fevereiro de 1886, p. 29

¹²⁰ Relatório Provincial de São Paulo, de 16 de maio de 1885, p. 15

¹²¹ Anexos do Relatório Provincial de São Paulo de 15 de fevereiro de 1886, p. 18

Determinar-se-iam, para o patrimônio da colônia, a ser aplicado nas despesas de instrução e culto - reparos nos edifícios existentes e na casa de máquinas; obras destinadas à capela, à escola e a espaço de lazer para os colonos; construção de residências aos trabalhadores; obras das estradas, dando-lhes a largura de 5 metros -, duas porções de terra contíguas com matas, somadas a um terreno situado na parte extrema do núcleo, junto à estrada paulista, sob a alegação de que se tratava de área insuficiente para constituir lote. Tais obras seriam realizadas, sob administração e supervisão oficiais, pelos colonos, que seriam pagos por medição quinzenal executada, com a reserva da décima parte, a qual somente estaria disponível após a conclusão dos trabalhos. A fim de lhes permitir a moagem de canas, seriam facultados os aparelhos e utensílios no local já existentes aos colonos que desejassem obter auxílios, com o seu próprio trabalho e inteiramente à sua custa, enquanto não colhessem o fruto de suas plantações.¹²² Até o início de 1886, teriam sido vendidos 23 lotes a imigrantes nórdicos, sendo 4 ao preço de 300\$000, sem casas; 2, a 600\$000, também sem casas; e 17, a 800\$000, dotados de residências.¹²³

Em 18 de outubro de 1890, o governador Prudente de Moraes declararia que o núcleo colonial de Cascalho estava com quase todos os seus lotes tomados em caráter definitivo, restando para serem ocupados unicamente quatro deles, os quais haviam sido reservados ao patrimônio da colônia ou para matas de uso interno. Acrescentaria também que, havendo dúvidas sobre um dos rumos que delimitavam os limites entre a propriedade do Estado e propriedades particulares, teriam então sido reestabelecidas as divisas, de forma a se liquidara questão, aviventando-se, por fim, os rumos naquele ponto.¹²⁴

Os primeiros colonos que adquiririam lotes no núcleo colonial de Cascalho, segundo Stahlberg (2002, p. 23), não se adaptariam ao sistema de colonato local, tampouco ao clima da região, evadindo-se, a pouco e pouco, da colônia, dando assim lugar aos imigrantes predominantemente italianos que ali se fixariam e se adaptariam com facilidade a partir de 1893, exatamente no ano em que, por Decreto de 30 de dezembro, efetivar-se-ia a emancipação do núcleo, o que implicaria sua desvinculação da autoridade governamental estadual e conseqüente

¹²² Relatório Provincial de São Paulo, apresentado pelo presidente Correa de Oliveira em 15 de fevereiro de 1886, p. 35

¹²³ Idem, p. 36. Cf. Anexo com Quadro demonstrativo das 23 primeiras vendas de lotes em Cascalho, reproduzido do original, impresso junto com o Relatório Provincial de São Paulo de 15 de fevereiro de 1886.

¹²⁴ Exposição apresentada ao Dr Jorge Tibiriçá pelo Dr. Prudente J. de Moraes Barros, 1º Governador do Estado de São Paulo, ao passar-lhe a administração no dia 18 de outubro de 1890. São Paulo: Tpografia Vanorden & Cia, 1890, p. 214.

inserção nos domínios jurídicos e territoriais circunscritos à Câmara Municipal de Limeira.

Os imigrantes italianos de Cascalho provinham, em sua maioria, do Vêneto, onde, segundo Alvim (1985, p. 36), a divisão das propriedades agrícolas obedecia aos seguintes critérios: as pequenas e médias propriedades concentravam-se nas montanhas, enquanto que as grandes propriedades instalavam-se nas planícies. Quanto à mão-de-obra, a autora categoriza da seguinte maneira: os que trabalhavam por conta própria e os que trabalhavam como assalariados, junto aos grandes proprietários, além de trabalhadores ditos braçais, que eram ligados à propriedade mediante contrato e os que trabalhavam somente em momentos de grande necessidade, recebendo por cotas diárias. No caso de Cascalho, o que se vê, sobretudo, é o trabalhador dono de pedaço de terra ser arregimentado para ajudar na colheita do café nas fazendas mais próximas, tal como os braçais na Itália.

O núcleo de Cascalho tornou-se, assim, uma típica colônia italiana. O serviço religioso de culto católico era regular, visto que havia uma pequena capela, próxima à sede da fazenda, onde os colonos se reuniam regularmente, trazendo, freqüentemente, capelães de fora para o atendimento. Decerto, havia certa tentativa de reprodução de condições de vida semelhantes às da terra natal, à medida que se preservavam valores atrelados à família e à religião, principalmente. (SOUZA, 2000, p. 29)

A descrição do local se descortina por meio das descrições feitas por sacerdotes que prestavam o serviço religioso na localidade, como, por exemplo, o padre Pedro Dotto, que descreve o lugarejo em relatório de 1 de março de 1904¹²⁵, registrando que “(...) esta população não é grande, nem rica, mas de muito bom coração. Na maioria, são italianos vênets”. A 31 de julho de 1904, a colônia seria visitada pelo próprio fundador do Instituto dos Missionários de São Carlos, o Monsenhor Scalabrini, bispo de Placência, que ficou deveras impressionado com a vida da colônia e com a notável adaptação de seus patrícios ao Brasil.¹²⁶

Ainda assim, a vida das famílias no núcleo de Cascalho seria também marcada por várias adversidades.

Muitos problemas se apresentavam, tais como: a inadaptação, os relacionamentos com os grandes proprietários de terra, as doenças tropicais e a pequena

¹²⁵ Documento nº 403 (Arquivo Geral da Congregação Escalabriniana).

¹²⁶ O Monsenhor Scalabrini registrou, antes de partir, algumas palavras de estímulo e de gratidão, em sua língua natal, no Livro Tombo da Paróquia de Cascalho, p. 8.

propriedade, que muitas vezes era insuficiente para o sustento dos filhos e que se tornou um dos principais motivos da saída de pessoas de Cascalho para buscar outras oportunidades de trabalho nas fazendas, ou em cidades da região onde a industrialização tivesse começado. (FERNANDES, 2001, p. 48)

A vida religiosa dessa comunidade, segundo o autor, teria sido, desde o início, continuamente cultivada. Com a chegada do padre Luis Stefanello ao núcleo de Cascalho, em 1 de outubro de 1911, e com a criação da paróquia, em 1914, o trabalho junto às famílias seria intensificado. O pároco conduziria efetiva rotina religiosa junto aos colonos, de maneira que a religião e a comunidade se identificassem em aparente harmonia contínua, uma tornando-se a própria extensão da outra. Para tanto, estaria disposto a sempre manter ativos o coral, a banda de música e a escola.

Cascalho considera seu marco inicial o documento que solicitou a criação de um cemitério, de uma capela para o culto católico e de uma escola, em 10 de agosto de 1893.¹²⁷ Os signatários da petição foram os próprios colonos residentes na colônia, cujos sobrenomes são os seguintes: Barboza, Bartaline, Batista, Bertanha, Betim, Betti, Booro, Botechia, Botteon, Breda, Buzatto, Calderaro, Caleffi, Campo, Caneo, Cardoso, Catai, Celim, Celotti, Chiaradia, Chiusi, Corte, Dall'orto, Daroz, De Lucca, Denadai, De Quintal, Della Coletta, Demarchi, Fantucci, Feltrim, Feola, Ferreira, Fiorio, Fontanari, Freitas, Furlan, Gava, Gomes da Silva, Gomes Ribeiro, Granzotto, Hubner, Juste, Killer, Malaman, Marchesin, ariano, Maronezi, Martins, Mascarin, Mauchi, Mercuri, Migotti, Milaré, Minatel, Nardini, Ortolan, Osello, Ottani, Pagotto, Paiola, Pasqualotto, Peixoto, Pereira dos Santos, Peruchi, Pian, Picolini, Pinto, Priminini, Quintero, Ragazzo, Ramos, Rinaldi Rivaben,, Rodrigues, Rosada, Rosolen, Simioni, Somer, Sonogo, Spadotto, Spagnol, Spinelli, Stefanello, Tavoloni, Tomazela, Tonon, Trevisan, Varuza, Ventura, Vilalta, Zaia, Zanetti, Zaros, Zorzo, Zuliam.

Em 1899, cria-se o Distrito de Cordeiro (a criação do de Cascalho seria rejeitada pelo Congresso Legislativo em 1900), sendo os sepultamentos então registrados no Livro de Óbitos do Cartório de Paz ou no cemitério de Limeira, ou no de Cascalho, uma vez que o de Cordeiro somente começaria a ser utilizado em 1902. Em 1893, iniciar-se-ia o atendimento espiritual da

¹²⁷ Abaixo-assinado feito pelos moradores do Núcleo Colonial de Cascalho ao Presidente do Estado de São Paulo, 10 de agosto de 1893 (Arquivo da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, Cascalho)

capela de Cascalho pelos Missionários Scalabrinianos de São Carlos, vindos da Itália para atender aos imigrantes italianos. De início, atendia-se na antiga casa do barão de Cascalho, utilizando, para tanto, a capela da fazenda. A nova igreja, dedicada à Maria de Assunção, seria inaugurada em 1898 e sua elevação ao título de Capela Curada, com direitos de Paróquia - devido ao número de habitantes do bairro, com cerca de 3.000 pessoas -, ocorreria em 1902. Mais tarde, em 1914, a Capela seria elevada para Paróquia de Nossa Senhora de Assunção, sendo o padre Stefanello seu primeiro pároco. Em 1916, começariam as obras de construção da nova Igreja Matriz de Cascalho, cuja inauguração se daria em 1936. (BOTTEON, 2005, p. 25-26)

Fernandes (2001) aponta alguns conflitos interessantes que se dariam entre as populações de Cascalho e de Cordeiro, e que se estenderiam por todo o século XX, personificadas, à época, nas figuras do padre Stefanello contra o vigário da paróquia vizinha. Tais desentendimentos aparentemente relacionavam-se a aspectos geralmente religiosos, mas, particularmente, envolviam, sobretudo, questões materiais, tais como prestações de contas, aquisição de paramentos religiosos, reformas nas igrejas, entre outros.

Da mesma forma, haveria conflitos em vista de interesses dissonantes entre Cascalho e Limeira, como comprova o Requerimento de 5 de abril de 1895, feito pelos habitantes de Cascalho José Hildebrandt, Francisco Lucke, Ângelo Rigotto, Celeste Zaros, João Daroz, Franz Hildebrandt, Antonio Battiston e José Hubner Filho, pedindo autorização à Câmara de Limeira para abertura de estrada. O pedido seria indeferido a 1º de junho de 1895, pelo fato de “(...) não se tratar de formação de estrada de Sacramento e sim de um caminho particular e sem razão de ser”, nas palavras da comissão de edis limeirenses.¹²⁸

Os imigrantes italianos que se instalariam em Cascalho, bem como seus descendentes, contribuiriam, enfim, ao incremento das relações de produção e das relações de trabalho, tanto na comunidade colonial, quanto nas fazendas em que prestavam serviços ou nas cidades vizinhas, onde atuariam no comércio, entre outros.

5.3 Italianos na Fazenda Ibicaba

Como já se expôs, após a derrocada do sistema de parceria, cujo estopim teria sido a revolta dos colonos de Ibicaba, a imagem do Brasil nos países europeus ficaria um tanto quanto denegrida, aumentando também o descrédito da imigração estrangeira junto aos lavradores

¹²⁸ Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira.

paulistas. A mudança do conceito de imigração estrangeira no país somente se daria com a imigração subsidiada pelos governos paulista e imperial, na década de 1880, visto que o Estado, ao assumir o risco do capital previamente investido, facilitaria aos fazendeiros a introdução dos imigrantes europeus na lavoura.

A mediação do Estado, inicialmente através das finanças públicas provinciais e, depois das nacionais, subsidiando a imigração, de fato socializou a formação do mercado de trabalho para a grande lavoura. Somente assim, com recursos públicos, foi possível superar o problema da colonização privada e da modalidade do cativo [...] Foi somente assim que se tornou possível finalmente efetivar e institucionalizar a separação entre o trabalhador e sua força de trabalho. (MARTINS, 1996, p. 126)

O sistema de colonato surgiria com o advento da imigração subvencionada. No geral, tratava-se de um sistema de trabalho por tarefa - a chamada empreitada. Cada família recebia determinado número de cafeeiros, pelos quais seria responsável pelo trato, normalmente, de 5 a 6 carpas por ano. Permitia-se também ao colono produzir feijão e milho nos intervalos entre os cafeeiros, sendo o serviço por empreitada pago em dinheiro. A produção de gêneros de subsistência (milho e feijão, em geral) era consumida pelo colono e o excedente era comercializado. Nesse sistema também existiam formas de coerção e disciplina, como no caso de multas estabelecidas por ausência da fazenda sem aviso prévio, multas por atraso de serviço e multas caso o colono se negasse a prestar serviços gratuitos. (MARTINS, op. cit., p. 127)

A primeira legislação sobre locação e prestação de serviços no século XIX teria sido a Lei de 30 de setembro de 1830, que regularia os contratos de prestação de serviços de brasileiros e estrangeiros e que se preocuparia especificamente com a questão do cumprimento dos contratos por tempo definido ou por empreitada, porém, nem sequer mencionaria sobre as justas causas de dispensa para um locador de serviços.¹²⁹ O que se evidenciaria, na lei, seria demasiada preocupação em relação à obrigação do prestador de serviços em cumprir o contrato sob pena de prisão, bem como com a posição do contratante, indivíduo a quem a lei dava totais garantias, em detrimento das garantias do prestador de serviços.

À época, vale ressaltar, existiriam, na legislação, mecanismos de repressão à

¹²⁹ Collecção das Leis do Império do Brazil de 1830. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1876a, p. 32)

vadiagem e à mendicância, explicitados no Código Criminal de 1830, que vigoraria de 16 de dezembro de 1830 até 11 de outubro de 1890. No século XIX, aliás, grande parte dos discursos das elites brasileira pediria dispositivos legais que pudessem disciplinar o trabalhador nacional e livre para o trabalho. O homem livre e pobre, no entanto, preferiria, ao que tudo indica, viver na pobreza, sob a companhia da subsistência mínima, a se sujeitar ao trabalho regular, então identificado com a escravidão

Em 1879, estando em curso o gradual processo abolicionista no país, seria publicado, a 15 de março, o Decreto 2.827, que se aplicava tanto ao trabalhador nacional quanto ao estrangeiro e dizia respeito à locação de serviços propriamente dita, à parceria agrícola e à parceria pecuária. Estabelecia duração máxima de seis anos para contratos com trabalhadores nacionais, de cinco anos para contratos com estrangeiros e de sete anos para os libertos. No sentido de garantias ao locador, proibia a transferência de contratos de serviços do locador a outro locatário sem prévia autorização; impedia a cobrança de juros; permitia ao locador estrangeiro no prazo de um mês saldar suas dívidas e rescindir o contrato feito fora do Brasil; proibia contratos que obrigassem o locador a comprar e vender produtos somente do locatário; impedia a inadimplência no pagamento de salários (por três meses consecutivos ou por tempo estipulado em contrato). (LAMOUNIER, 1988, p. 101-102)

Esse dispositivo legal objetivava claramente tanto melhorar a imagem do país no estrangeiro, quanto buscar garantias de estabilidade em contratos de locação de serviços, minimizando as tensões entre locadores e locatários. No entanto, principalmente em São Paulo, a lei seria cumprida apenas parcialmente, uma vez que o modelo seguido de organização das relações de trabalho, com a imigração subsidiada, seria predominantemente o sistema de colonato. Em 1890, o governo provisório da República revogaria em definitivo a lei de 1879, à medida que as leis de locação de serviços agrícolas no Brasil não teriam servido para manter uma corrente imigratória espontânea e permanente para o país, tampouco teriam contribuído ao melhoramento da imagem brasileira nos países europeus. (LAMOUNIER, op. cit. p. 149)

A imigração surgiria no Brasil, no final do século XIX, como um vetor da transição do trabalho cativo para o livre. A grande imigração estrangeira subsidiada seria a principal fonte de mão de obra para a expansão cafeeira, na verdade não substituindo o escravo, mas sim preenchendo novas vagas demandadas do processo de expansão dos cafezais em fazendas recém formadas no Oeste Novo paulista. O insucesso do sistema de parceria da metade do século XIX seria, pois,

esquecido pelos fazendeiros, que, em São Paulo, optariam, na sua maioria, pela mão de obra estrangeira, principalmente pelo fato de esses indivíduos serem totalmente expropriados e dispostos a venderem sua força de trabalho, se sujeitando aos rigores do trabalho regular.

A inserção do trabalhador livre nacional no mercado de trabalho, no período analisado neste estudo, é um fenômeno complexo, devido, sobretudo, à marginalização do trabalhador nacional livre desde os tempos de colônia. A pouca difusão do uso do trabalho livre no Brasil, à época, e a prevalência da escravidão nos setores dinâmicos da economia, foram as principais causas dessa exclusão. Procurar relações de causalidade simples pode acarretar em erros. Buscar a escravidão como causa de tudo isso é uma verdade parcial, pois a escravidão foi consequência da implantação do antigo sistema colonial.¹³⁰

Não era de interesse, desde a época da colônia, a difusão do trabalho livre no sistema de produção. O tráfico de escravos era prioritário e lucrativo para os interesses dos portugueses. O sistema de *plantation* implantado no Brasil, com produção voltada para a exportação, não conseguiria se manter utilizando trabalho livre, visto que, dessa forma, deixaria de ser lucrativo o bastante. (grifo nosso) Este sistema com suas bases estruturais seria, assim, mantido, mesmo após a independência do Brasil. Se, por um lado, não existia uma forte demanda por trabalho livre, pela presença do cativo como referência de trabalho regular, com a exploração máxima do trabalho, o trabalhador livre nacional não se subordinaria ao trabalho regular, ficando fora do mercado de trabalho; ou seja, não existiria oferta regular de trabalho livre. (KOWARICK, 1987, p.47 e 65)

Às vésperas da Abolição, em 1887, haveria, na fazenda Ibicaba, cerca de 400 escravos e aproximadamente 40 trabalhadores livres, de maioria italiana. A fazenda iria a leilão, em 1889, e seria arrematada pela família Levy, cujos membros teriam imigrado da região do Reno, Alemanha, em 1857, para tornarem-se colonos de Vergueiro e Cia., em terras brasileiras. (HEFLINGER e LEVY, 1999, p.19)

Analisando os Livros de Escrituração de Ibicaba¹³¹, quando se tornou propriedade da família Levy, é possível verificar que as relações de trabalho ali ocorridas, na última década do

¹³⁰ Cf. KIRDEIKAS, J. C. V. , *A formação do Mercado de Trabalho no Brasil no século XIX*. In: ANAIS DO XXI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 2003, BA.

¹³¹ Livros-Borrão de Ibicaba nº1 e nº2 (1890 a 1896); Livro de Lista Geral da Fazenda do Ibicaba (1892 a 1896); Lançamento dos Colonos e seus Débitos (1893 a 1896)

Oitocentos, já eram bastante diversificadas, caracterizando a etapa de transição por que passava o país, recém-saído do Império e se ajustando aos moldes republicanos em via de construção, o que implicaria efeitos em todos os aspectos da sociedade, desde os culturais, até - e principalmente - o econômico.

Havia empregados e camaradas cujos pagamentos eram mensais, ao lado de colonos instalados nas seis colônias em que se dividia a propriedade - Colônia do Centro, Colônia Grande, Gramma Larga, Morro Alto, Tetéia e Saltinho - e cujos pagamentos geralmente se dava por carpas. Muitas vezes, apareciam trabalhadores que recebiam por dia trabalhado e outros, até mesmo por horas de trabalho efetuadas.

Da leitura dos Livros-Borrão, levantaram-se os seguintes sobrenomes de colonos, maioria de imigrantes italianos, que trabalharam em Ibicaba, no último decênio do século XIX. No ano de 1890: ADÃO; AGUIAR; ALEIXO; ALMEIDA; ALVES DE BARROS; AMARO; ARAUJO; ARMBRUSTER; ARRIVABENE; ARRIVATE; ARSENICO; BACAN; BAHIA; BALDO; BAPTISTA DE OLIVEIRA; BARBOSA; BARRA; BARROS; BELINATE; BENEDICTO; BERNADINELLI; BERNADINELLO; BERTANHA; BERTO; BERTOLIM; BERTOLINI; BIANCHIM; BIELLO; BORATTI; BORTOLINI; BRASILINI; BRANSATI; BRONSATI; BRENO; BUENO DA SILVA; CAMARGO; CARMELLO; CASSIANO; CASARI; CESARI; CESARIO; CHINE; CHINI; CICOLINI; COMFORTE; CORREA; CORREIA; COROLIANO; COSSACO; COSTA; CRUZ; CUBOLA; DA CUNHA; DAMIANE; DAMIANO; DAMINELLI; DA ROCHA; DE BERNARDE; DE PAULA; DESTEPHANI; DIAS; DIAS CORRÊA; DOMINELLI; DOMINGOS; DRONSEK; DUPRÉ, ESTEVÃO; EZEQUIEL; FAIACOLA; FALPO; FANTINATE; FANTINATO; FAZENDA; FERMINO VIEIRA; FERRABIA; FERRANI; FERRARI; FERREIRA DAS NEVES; FISCHER; FIORAVANTE; FIORESTE; FRANCISCO; FRANCISCO DE SÁ; FRANCO; FRANCO DE MORAES; FRATINI; FURTADO; GABRIEL; GALVÃO; GANI; GANBELINO; GARBELIM ; GARBELINO; GUALINI; GUEDES; GRANDE; GODOY BARROS; GOTTFRIED; GRUMAT; GUTTFRIED; HILDEBRANDT; HUGNIN; IGNACIO CESAR; ISCHE; LABORNO; LANSA; LAVANDOVSKY; LEBRE; LENCHES; LENCHER; LEVY; LINO; LOACHNECH; MACIAS; MACIEL; MALECH; MARCHION; MARIANO; MARQUES; MARTINHO; MARTINS; MASARO; MASON; MENEGHITI; MERCHIONI; MILAN; MIORINI; MORELLI; NASCIMENTO; ORLANDINI; ORTIS; PACATE; PAES; PAGANI; PAMPLONA; PAULINO;

TOLEDO; PEDRO; PEREIRA; PICIGATE; PINTO; PIRES; PIVA; POMPEO; POMPEU;
PETENEM; POTONEN; PRATA; QUINALIA; RISATO; RISSIER; RISSOTI; RIVATE;
ROCCO; RODRIGUES; RAIZ; RAIZI; ROIZ; ROSA; ROSARIO; ROSATI, RUNCH;
SALERNO; SALORNO; SAMPAIO; SANTOS; SCHALMO; SCHNEIDER; SCHOLIM;
SENEGUIM; SILVA; SIMIÃO; SOMMER; STEULA; STOCO; TANK; TIPRE; THEODORO;
URBANO; URIAS; VIEIRA; VOIGT; ZACHARIAS; ZEFERINO; ZENIM; ZENINI;
ZEPHIRINO; ZERINE; ZUCOLA; ZUCOLO.

No ano de 1891: AGUIAR; ARRIVATI; BACAM; BAHIA; BELINATI;
BERNARDINEIRO; BERTANHA; BERTOLIN; BIANCHINI; BILBO; BITTENCOURT;
BRASOLIM; BURATI; CAETANO; CAVACCO; DAMINELLI; DE ARAUJO; DESTEPHANI;
DI BERNARDI; DOMINGOS; FAIACOLA; FANTINATO; FERRABIA; FERRANI; FERRARI;
FERREIRA DE CAMARGO; FRATINI; GANI; GOMES; GUIRALDELLI; GRANDE;
GUALINI; HENRIQUE; HENRIQUETE; JAMAITE; KANOVA; LEMES; LANSA; LAUTÉRIO;
LIMA; LINK; MARCHIONI; MARIANNO; MARIANO; MENEGHITI; MIORIM; MORELLI;
MÜLLER; ORLANDINI; PAGANI; PETINE; PIVA; POMPEO; QUINAGLIA; RISATTE;
ROCCO; ROSARIO; ROSATTI; SCHIOLIM; SIDABRAS; SOMMER; SONEGALI; SPADA;
TOLEDO DE BARROS; TREVISAN; URBANO; VAZ DE LIMA; ZANIN.

Em 1892: ALEIXO; ANDRÉA; ANTONELLI; ARAUJO; BARRETA; BELLA;
BERTANHA; BERTO; BEVORETTI; BITTENCOURT; BORTOLIN; BRASOLIM; BURATI;
CAETANO; CALSA; CARREIRO; CAVACCO; CHILDE; CHIUSI; CICOLIM; COLEVATTO;
DESTEPHANO; DI BERNARDI; DIPPORE; DOS SANTOS; EMYGDIO; FERRANI; FIORI;
FRANCO; GHIRALDELLI; GRAMPE; GRANDE; GUALINI; KANOVA; LANIN; LANSONE;
LAUTÉRIO; LENCIONI; LEMES; LOMBARDO; MALACHIA; MARCOLIM; MARIANO;
MARQUES; MATANA; MENEGHITI; MIORIM; MONJOLLO; NOSELLA; NOSELLI; PETINI;
PIMENTA; PINTO; PROFESSOR FÉLIX; QUINAGLIA; RISATI; ROCCO; ROLAND; ROSA;
ROSARIO; SALORNO; SCARPAN; SCARPANI; SCARPARE; SCHIOLIN; SCHIOLINI;
SCHNEIDER; SOMMER; SPAGNOL; STEULA; STRUMENTO; TOMI; TOMIM; TREVISAN;
VAS; ZANINI; ZANOTELLI.

E, em 1893: ARRISSOLLI; BRUM; BRUNE; CAETANO BELLA; CALSA;
D'AGUIAR; DA ROCHA; DELCONTE; FABIANI; FAVETTA; FERRAZ; FIORI; GUALINI;
HELDER; JAMAITA; LAUTÉRIO; MONTEIRO; NOVO; PAULINO; RISSOLI; RODRIGUES;

ROSARIO; SCARPARO; STEULA; VASCO; VERGUEIRO.

Do Lançamento dos Colonos e seus Débitos, constavam, em 1893, os seguintes trabalhadores, sendo muitos deles imigrantes italianos: Albino Birchelli; Aleixo; André Pelozo; Ângelo Germano; Basílio Albertinato; Constante Ganim; Francisco Rissolli; G. Baptista Lozoni; Genezio Sachi; Giosepi Guinalia; Guilherme Dresler; Hottelio; Jacintha Izabel; João Baptista Fornasa; José do Prado; José Soares de Camargo; José Soares Filho; Juani Bacam; Juani Guiraldello; Júlio Paes; Luiz Fiore; Mafalda Maria Roza; Marco Felisberto; Paulo Félix; Paulo Pelozo; Pedro Gualine; Pedro Terrani; Pietro Sachi; Primo Brazolim; Roza Scherer; Valentim Kanova; Vicenso Degam; Vicenso Risotti; Vicente (pedreiro).

No ano de 1894: Alberto Bernardo; Ângelo Fabiam; Ângelo Schiolim; Arcangelo Bertanha; Célio Calsa; Francisco Sollani; Francisco Risolli; Giacomo Ferrari; Giosepe Quinaglia; Gloz Fransa; Hygino; Jiovam Baptista Socerre; José Martins; José do Prado; Justiniano Petini; Luiz Cicolim; Luiz Fiore; Mafalda Maria Roza; Sebastião Borba.

Em 1895: Albino Birchelli; Aleixo; André Pelozo; Ângelo Germano; Basílio Albertinato; Constante Ganim; Francisco Rissolli; G. Baptista Lozoni; Genezio Sachi; Giosepi Guinalia; Guilherme Dresler; Hottelio; Jacintha Izabel; João Baptista Fornasa; José do Prado; José Soares de Camargo; José Soares Filho; Juani Bacam; Juani Guiraldello; Júlio Paes; Luiz Fiore; Mafalda Maria Roza; Marco Felisberto; Paulo Félix; Paulo Pelozo; Pedro Gualine; Pedro Terrani; Pietro Sachi; Primo Brazolim; Roza Scherer; Valentim Kanova; Vicenso Degam; Vicenso Rissotti; Vicente (pedreiro).

E, em 1896: Alexandre P.; Ângelo Schiolim; Angelo Germano; Antonio Fumaça; Antonio Salvadezo; Arcângelo Tomim; Caetana Burgarel; Domenico Bellato; Emilio Avanci; Francisco Rissolli; Geraldo Giotto; Hothelio; Jacinta de Mello Furtado; Joanni Guiraldelli; João Gnann; Jorge Dupré; Jorge Jamaita; Juanni Bacam; Luiz Fava; Marianna Vieira; Paulo Guedes; Pedro Lucianni; Pedro Sachi; Primo Brazolim; Quitério; Roza Scherer; Valentino Barsote; Victorio Facio; Zacharias.

Alguns dados nos indicam aspectos interessantes das relações de trabalho que se construíam nesse momento, como no caso da presença - ainda que tímida - de mulheres no rol de trabalhadores, sendo algumas viúvas; ou, ainda, da mobilidade constatada nessas relações, em específico no tocante aos trabalhadores e trabalhadoras que, em certos meses, aparecem como professores, enquanto que, em outros, encontram-se em meio aos capinadores comuns.

Funcionava, à época, escola noturna no interior da fazenda, cuja lista de presença consta em meio aos registros gerais. Consta-se que não mais do que uma dezena de alunos, todos trabalhadores, comparecia às aulas, que eram continuamente interrompidas pelos períodos das safras e colheitas. Os professores ou professoras seriam eles próprios trabalhadores da propriedade.

Aos colonos seria permitido, também, além do cultivo de alguns víveres cujo excedente se vendiam na cidade, criações de animais, cujos lucros teriam que se dividir igualmente entre os criadores e os patrões.

A porcada dos 54 porcos custarão (sic) 2:766\$500. Vendeu as 50, deu 3:894\$900. Deu de lucros 1:128\$400 e mais 4 porcos que foi repartido (sic) 2 para cada um. Ficando o lucro para José Lautério 564:000 e mais 2 porcos. Ficando para a Fazenda igualmente.¹³²

Segue levantamento dos trabalhadores segundo a colônia a que pertenciam, no período compreendido entre junho de 1892 a dezembro de 1896, pontuando-se algumas colheitas específicas, de forma a se obter visão do geral.

Tem-se, na 1ª folha: Manoel Pinto, Estevão Augustinho, Joaquim Mariano, Antonio Benedicto, Manoel dos Santos, J. Correia, Schini, João Isabel, Simão Levy, Antonio Mourão, Pagani, Benedicto Franco de Moraes, Francisco Pinto da Rocha, Jacintho Novo, Joaquim Moura, José B. da Silva.

Estado das contas dos Empregados e dos Camaradas (junho de 1892): Angelino de Aguiar, Paulo da Cruz, Faustino, João Dupré, Urias Antonio da Silva, Philomeno Carneiro, José Martins, Paulino, Laudevino, Marco Felisberto, Mathias Hespanhol, Francisco Eugenio da Cruz, Antonio Benedicto, Sebastião dos Santos, Vicente Foguista, Amaro, Julio Mathias da Silva, Sebastião Pompeo, Maria Sommer, Zacarias Barboza, Francisco Vieira, Constantino, Antonio Vieira, Luis Francez, José Mariano, Sebastião Correia, José Lautério.

Colonos e respectivas colônias em junho de 1892:

- **Tetéia:** Joaquim Ferreira das Neves, Custódio Ferreira das Neves, Antonio Alves de Barros, Luigi Steula, Manoel Pinto, Francisco Mariano, João Mariano.

¹³² Contracapa do Livro de Lista Geral da Fazenda do Ibicaba (1892 a 1896)

- **Morro Alto:** José Pereira da Costa, Francisco Domingues, Antonio Alves Gomes, Pedro de Souza Oliveira, Joaquim Pinto, José Pedro Correia.
- **Gramma Larga:** Archangelo Tomim, Fortunato Salorno, Carlos Pagani, Pedro Gualim, Pedro Ferrani, Damião Vergueiro, Jacomo Fantini, Célio Calça, Giovani De Bernarde, Giuseppe Rosário, Jorge Jamaitas, Bernardo Cavaco, João Baptista Mattana, Antonio Ferrabia, Ludwig Dromsek, Giuseppe Buaretti, Antonio Maciel, Augusto Arrivatti, Jacomo Ferrari, Jacomo De Bernarde, Justiniano Petine, Carlos Schneider, Constante Ganni, Jacomo Frattini, Malachias.
- **Centro da Fazenda:** Alberto, Francisco Pinto da Rocha, Caetano Pinto, Manoel Francisco dos Santos, Hygino, Ezequiel da Cruz, César da Cruz, Titto, Geraldo Bittencourt, Vicente Foguista, Alberto Bernardo.
- **Colônia Grande:** Hilário, Archangelo Bertanha, Luigi Strumento, Giuseppe Grande, David Augusto, Giovani Destefano, Laurindo, Giuseppe Guinalia, Ernesto Hernig, Sebastião Zanin, Lourenço Chiuse, Pedro Cicolin, Jorge Sommer, Horacio, Giuseppe Orlandini, Antonio Grande, Vicense Risati, Olivo Scarparo, Ferdinando Rivatti, Thomaz Gustzensky, Julio Link, Jacob Baijamovsky, Giovani Rocco, Antonio Zanutelli, Christovão Hildebrand, David Bertanha, Nicola Miorin, Ângelo Schiolin, Geraldo Urbano, Giovanni Baccam, Rosa Lemes, Ferdinando Fantinatti, Ferdinando Burati, Santos Antonelli, Gottfried Albaecht, Leôncio Grande, Giovani Ghiraldello, Valentim Kanova, Santo Strumento, Esperandio Miorim, Luigi Miorim, Primo Brazolim, Giovani Bertanha, Antonio Meneghitti.
- **Saltinho:** Laurentino, Joaquim Mariano, Jorge Preto, Raymundo, Aleixo, Samuel, Domingos Martins, José Antonio da Silva, Honório, Messias.

Pagamento de empregados e camaradas em julho de 1892: Angelino de Aguiar, Benedicto Franco de Moraes, Gregório Domingos, Paulo da Cruz, Ignácio da Cruz, Vicente Foguista, João Dupré, Philomeno Correia, José Martins, Benedicto Paulino, José Garcia, Laudovino, Marco Felisberto, Matthias Peres Hespanhol, Francisco Eugenio da Cruz, Antonio Benedicto, Augusto Tank, Paulo Franco, Izidoro, Julio Cozinheiro, Sebastião Pompeo, Maria Sommer, Constantino Servente, Zacarias Barboza, José Servente de Gregório, Antonio Vieira, Sebastião Correia, Luiz Francez, Joaquim Pinto do Monjollo, Mariano, João Simplicio, Jacintho Novo, Antonio Caetano Bella, José Negrinho, Giovani Baptista Bertolim, Urias

Antonio dos Santos, Ludovino, Gregório, Francisco Vieira, Joaquim Vieira, Angello Andréa, Giuseppe Rozario.

Pagamento de empregados e camaradas em 6 de outubro de 1892: Angelino de Aguiar, Benedicto Franco de Moraes, Augusto Tank, João Dupré Filho, Benedicto Franco de Lima, Albino Schimith, Vicente Foguista, José Martins, Philomeno, Paulo da Cruz, Benedicto Paulino, Amaro, Ludovino, Marco Felisberto, Francisco Eugenio da Cruz, Antonio Benedicto, Philomeno Carneiro, Faustino Carneiro.

Gratificação em outubro de 1892: Benedicto Franco de Moraes, Francisco Esteves, José Lautério, Josephina Posternak, Joaquim Ferraz, França Alemão, Antonio Alemão.

Pagamento Empregados e Camaradas em março de 1893: Angelino de Aguiar, Candido Henrique, Bernardo Fondo, José Martins, Ludovino, Amaro, Francisco Eugenio da Cruz, Jacintho Novo, Caetano Marcolino, Sebastião Correia, Paulo da Cruz, Antonio Vasco, Benedicto Paulino, Anselmo, José Servente, Benedicto Franco de Moraes, Gregório Domingos, João B. de Santa Anna, Joaquim Vieira, Sebastião Bolba, Luis Francez, José Bueno da Silva, Alberto Maia, Giovani Baptista Bertolim, Leopoldo Daminelli, Julio Mattheus da Silva, Constantino, Zacarias Barboza, Francisco Esteves, Francisco Vieira, Antonio Vieira, Angello Andréa, José Helautério, José Pinto, Margarida Scherer, Sebastião Helautério, Sebastião Pompeo.

Colônias em abril de 1893:

- **Grande:** Jorge Sommer, Estevão Lavandosk, André Viergekok, Jacob Baijamovsky, Thomaz Gutensker, Augusto David, Valentim Kanova, Giuseppe Grande, Archangelo Bertanha, Ferdinando Burati, Luigi Miorim, Ferdinando Fantinatti, Antonio Meneghitti, Luigi Grande, Giuseppe Orlandini, Leôncio Grande, Giovanni Baccam, Laurindo, Vicense Rissoti, Horacio, Luigi Fiori, Caetano Barreto, Primo Brazolim, Giovani Destefano, Ângelo Schiolin, Giuseppe Guinalia, Giovani Bertanha, Giovani Ghiraldelli, Hilário, Valentiom Barsoti, Francisco Pinto da Rocha.
- **Gramma Larga:** Giuseppe Rosário, Jacomo Ferrari, Antonio Maciel, Damião Vergueiro, Ludwig Dromsek, Fortunato Salorno, Constante Ganni, Archangelo Tomim, Giuseppe Buaretti, Pedro Gualim, Jorge Jamaitas, Justiniano Petine, Célio Calça, Lorenzo Valente, Antonio Ferrabia, Ângelo Fabiani, Augusto Arrivatti, Carlos Pagani, Salvador Alves Oliveira, Bernardo Cavaco, Manoel Garcia, Salvador Roiz Bolfá, Francisco Bruni,

Francisco Rissolli.

- **Morro Alto:** Francisco Domingues, João Rodrigues Chediach, Antonio Francisco da Silva, Pedro Rodrigues Andrada, José Barboza, Gabelino Alves dos Santos, Francisco Vieira Portuguez, José Maria Alves, José Soares de Camargo, Antonio Alves Gomes, José Pereira da Costa, Francisco Mariano, Custódio Ferreira das Neves, Pedro Cicolin, Manoel Pinto.
- **Centro da Fazenda:** Hygino, Vicente Foguista, Manoel Alves da Cunha, Marco Felisberto, Titto, Malachias, Fanotim, Augusto Helld, Viúva Caetano, Ezequiel da Cruz, Manoel Francisco dos Santos, César da Cruz, Alberto Bernardo, Estevão Augustinho.
- **Saltinho:** Domingos Martins, José Antonio da Silva, Laurentino, Jorge Preto, Raymundo, Joaquim Moreira, Aleixo, Samuel.
- **Tetéia:** Joaquim Ferreira das Neves, Custódio Ferreira das Neves, Antonio Alves de Barros, Luigi Steula, Manoel Pinto, Francisco Mariano, João Mariano.

Pagamento de Camaradas e Empregados e Estado de Contas em 31/03/1894: Matthias Held, Ramiro, Emílio Regêncio, Benedicto Franco de Moraes, José Servente, Sebastião Bolba, Jorge Held, Paulo da Cruz, Joaquim de Moura, Francisco Sollani, José Martins, Ludovino, Antonio Pernambuco, Antonio Vasco, Antonio Benedicto, Albano dos Reis, José Bueno da Silva, Adão Benedicto, Jacintho Novo, David Souza, Caetano Marcolino, Sebastião Correia, José Raymundo, Amaro, Alberto Maia, Giovani Baptista Bertolim, Julio Matthias da Silva, Joaquim Vieira, Zacarias Barboza, Sebastião Pompeo, Angello Andréa, Júlio Francez, José Correia, Virgílio Correia, Antonio Vieira, Francisco Esteves, José Pinto, Maffalda Maria Rosa, Margarida Scherer.

Lista de Empregados, Camaradas e Contas em dezembro de 1894: Matthias Held, Ramiro, Emílio Regêncio, Benedicto Franco de Moraes, Benedicto Bueno, Albano dos Reis, Francisco Esteves, Frederico Maia, Jorge Held, Sebastião Bolba, Paulo da Cruz, João de Lima, Antonio Benedicto, Antonio Vieira, David Souza, Ludovino, Alexandre Matheus, Antonio Pernambuco, Adão Benedicto, Amaro, Jacintho Novo, Sebastião Correia, Marcolino Caetano, Lorenzo Delconti, Eduardo Bastos, Nicolau Caetano, Diogo Vergueiro, José Bueno da Silva, Alberto Maia, Giovani Baptista Bertolim, Antonio A. Barros, José Mathias da Silva, Joaquim Vieira, Zacarias Barboza, Sebastião Pompeo, Jacob Novaka, Angello Andréa, Luiz Francez, Francisco Vieira, José Pinto, Maffalda Maria Rosa, Roza Scherer, Margarida Scherer.

Pagamento da 1ª carpa em dezembro de 1895:

- **Colônia Grande:** Giovanni Baccam, Giuseppe Guinalia, Leopoldo Concreto, Ferdinando Burati, Ferdinando Fantinatti, Valentim Barsoti, Ângelo Schiolin, João Baptista Fornasa, Urbano Guaraldo, Primo Brazolim, Giovani Ghiraldelli, Giovani Bertanha, Jorge Sommer, Valentim Kanova, Augusto David, Jacob Baijamovsky, Miguel Gutensker, André Viergekok, Estevão Sovenderki, Francisco Pinto da Rocha, Frederico Maia, Antonio da Rocha, Raymundo, Titto, Luiz Miorim, Domenico Belloto, Geraldo Giotto, Emili Avanci, Augusto Held, Hilário.
- **Gramma Larga:** Giacomo Frattini, Jorge Jamaitas, Pedro Gualini, Célio Calça, Bernardo Cavaco, Pedro Ferrani, Carlos Pagani, Archangelo Tomim, Francisco Rissoti, André Pelozio, Alberto Bernardo, Constante Ganni, Antonio Terrabia, Paulo Guedes, Lorenço Delconte, Ângelo Germano, Juliani Maynardi, Antonio Salvadeso, Alexandre Pedrocini, Victorio Faria, Gloz França, Paulina Berg., Antonio Scilla, Celso Pichinini, Caetano Burgarel, Zarraci Orcktild, Pedro Sachi, Antonio Sigler, Damião Vergueiro.
- **Morro Alto:** José, Manoel e Antonio Ferreira das Neves, Eugenio, José Benedicto Alves, Antonio Pedro Carneiro, Antonio Ferreira da Silva, Serafim Carneiro, Giuseppe Rozario, Joaquim das Neves, Francisco Domingos, Francisco Vieira Portuguez, Joaquim da Cunha, José Soares Filho, José Soares de Camargo, Marianna Vieira, Antonio Pinto da Cunha, Albino Barboza, Manoel José de Souza.
- **Tetéia:** Pedro Cicolin, Eugenio Campos, Ludwig Stonka, Genezio Sachi.
- **Centro da Fazenda:** Hygino, Estevão Augustinho, César da Cruz, Guilherme Dressler, Joaquim Vieira, Horácio, Quitério, Ezequiel da Cruz.
- **Saltinho:** José Antonio da Silva, Domingos Martins, Aleixo, Laurentino, Jorge Preto, Samuel.

Pagamento a Camaradas em setembro de 1896: Matthias Held, Ramiro, Candido N. do Amaral, Emílio Regêncio, Benedicto Franco de Moraes, Francisco Esteves, Sebastião Borba, Jorge Leme, Martinho Dupré, Henrique Pott., José Bueno da Silva, Antonio Alves de Barros, Joaquim Vieira, Sebastião Pompeo, Luiz Francez, Jacintha de Mello Furtado, Carlos Leme, Jacob Novaka, Zacarias Barboza, Manoel de Moura, Othello, Adão Benedicto, Nicolau Caetano, Antonio Vieira, Joaquim Macedo, H. Sommer, Fulvio Sommer, Paulo Guedes, Diogo Vergueiro, Angello Andréa, José Pinto, Vicente Foguista, Giovani Baptista Bertolim, Marco Antonio, Lorenço de

Moura, Amaro, Ludovino, Jacintho Novo, Eduardo Bastos, Julio M. da Silva, Antonio Pernambuco, Alípio d'Oliveira, Moyzes Antonio da Conceição, Antonio Benedicto, Marco Felisberto, Marcolino Caetano.

Pagamento a colonos que pastarão café no mês de setembro de 1896: Bento da Cunha, José da Cunha, José Ferreira das Neves, João Vieira, João Ferreira das Neves, Joaquim Barboza Pinto, M. Ferreira das Neves Jr., Antonio Eduardo Pinto, João Baptista, Albino Barboza.

Pagamento a colonos que carpirão roça em 30/10/1896: Domenico Mantello, Giovanni Consola, Pasquale Carreta, Gregório Francisco Antonio, Bruno Fantinatti, Giuseppe Fusca, F. Fusca, F. Martins, Francisco Pratti, Vicenço Pratti, Domenico Lanchelotti.

Pagamento da 1ª carpa a colonos em dezembro de 1896:

- **Morro Alto:** José, Manoel e Antonio Ferreira das Neves, Manoel Pinto da Cunha, Antonio Pinto da Cunha, Albino Barboza, Antonio Pedro Carneiro, Eugenio, Joaquim das Neves, Francisco Vieira Portuguez, Augusto Gonçalves, Manoel Gonçalves, Joaquim da Cunha, Francisco Domingos, Pedro Cicolin, Manoel José de Souza, Francisco Alves Pereira.
- **Centro da Fazenda:** Francisco Pinto da Rocha, Ezequiel da Cruz, Hygino, Antonio da Rocha, Agostinho Estevão, Guilherme Dressler, Manoel Raymundo Fontes.
- **Gramma Larga:** Giacomo Frattini, Carlos Pagani, Pedro Gualini, Pedro Ferrani, Jorge Jamaitas, Antonio Ferrabia, Alberto Bernardo, Constante Ganin, Antonio Salvadoso, Luigi Volpo, Giovanni Frattini, Ângelo Germano, Pedro Sachi, A. Zanasi, Damião Vergueiro, Francisco Glosi, Paulina Berg., Antonio Hiller, Francisco Rissolli, Celso Pichinini, Giacomo Mostellim, João Emygdio, Ângelo B., Antonio Sigler, João Baptista Matana, José Benedicto Alves.
- **Colônia Grande:** Giovanni Baccam, Leopoldo Concreto, Ferdinando Fantinatti, Valentim Barsoti, Antonio Brazolim, Primo Brazolim, Leopoldo Guinalia, Titto, Ângelo Schiolin, Giovanni Ghiraldelli, Giuseppe Guinalia, João Baptista Fornasa, Giovanni Bertanha, Delameore, Geraldo Giotto, Luigi Miorim, César da Cruz, Jorge Sommer, Jacob Bajamovsky, André Viergekoc(Virzokok), Valentim Kanova, Estevão Lavandovski, Augusto David, Frederico Maia, Raymundo, Hilário, Laudoriano, Luigi Forsi, Gregório Miore, Domenico Belloto.
- **Tetéia:** Eugenio Campos, Santo Canhoto, Genésio Sachi, Luigi Steula, Luigi Tinolo.

- **Saltinho:** José Antonio da Silva, Domingos Martinez, Aleixo, Jorge Preto, Samuel.

Gratificação aos Empregados em dezembro de 1896: Antonio Alves de Barros, Luigi Cossa, Sebastião Pompeo, Francisco Esteves, Benedicto Franco de Moraes, José Bueno da Silva, Joaquim Vieira, Batista.

Adiantamento a Colonos em dezembro de 1896: Antonio Brasolim, Gregório Maia, Grillo G., Emilio Avanci, Luigi Fava, Ângelo Brizo, Domenico Belleti, Manuel Gonçalves, Laudoriano, Hilário, João Baptista Matana, Luigi Miorin, G. Sachi.

Dessas relações de trabalho diversificadas que se configuravam no interior da Fazenda Ibicaba se formariam extensões viáveis para que o capital transitasse e se expandisse em direção ao processo de industrialização urbana e seu comércio em crescimento. Muitos desses imigrantes se firmariam em novos empreendimentos comerciais e culturais, contribuindo ao desenvolvimento da cidade de Limeira no limiar do novecentos.

CAPÍTULO VI

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM LIMEIRA: ENSINO ELEMENTAR E DEVERAS RUDIMENTAR

6.1 Primeiras letras: instrução pública e privada no município de Limeira

Embora a documentação sobre a instrução pública de Limeira, no século XIX, seja deveras precária, como já alertara Bettini (2000, p. 66), recorrendo-se a fontes primárias e secundárias, dá-se conta do geral, ainda que, muitas vezes, deva-se trabalhar no nível das hipóteses.

No caso de Limeira, a instrução escolar evidencia-se junto com a eclosão da Revolução Liberal, em 1842, quando a figura de Aurélio Justino Franco, regente da primeira escola de instrução primária da nova vida de Limeira, é suspenso de seu exercício ao ser julgado simpatizante do movimento revolucionário.¹³³

A trajetória de Aurélio Justino Franco pode ser acompanhada em muitos dos documentos arrolados, a ponto de se poder verificar, inclusive, que sua influência promoveu-lhe trânsito constante por entre as malhas do poder político do município de Limeira, tendo sido eleito vereador, bem como sido nomeado secretário da Câmara.¹³⁴

De volta à categoria de professor público, Aurélio Justino Franco seria signatário, em 1847, de representação ao Presidente da Província, conselheiro Manuel da Fonseca Lima e Silva, solicitando maior agilidade no serviço de correio.¹³⁵ No Arquivo da Cúria Diocesiana de Campinas, encontra-se o Livro das Confrontações dos Terrenos, no qual aparece a compra de um lote de terra, por seis mil réis, em 1849, pelo professor Aurélio Justino Franco; daí se supor, como tão bem registrou Bettini (op. cit., p. 68) que:

(...) Aurélio Justino Franco faz parte do aparato político, como vereador e secretário da Câmara Municipal. É ainda professor público, isto é, funcionário estreitamente vinculado à ordem do poder municipal. Ou seja, ora signatário de atos e ofícios, como secretário da Câmara, ora como professor, Aurélio Justino marca sua presença

¹³³ Documento número 50.353, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

¹³⁴ Ata da 1ª Sessão Ordinária da Nova Câmara de Limeira, em 7 de janeiro de 1845 (Ofício de Limeira - 1845. Departamento do Arquivo do Estado).

¹³⁵ Atas do Conselho da Presidência da Província (Ofício de Limeira - 1847 Departamento do Arquivo do Estado).

organicamente aliado às camadas dirigentes de Limeira.

Na década seguinte, conforme TSCHUDI (1980, p. 185), Aurélio Justino Franco permaneceria aliado com o poder, então articulado com a firma Vergueiro e Cia., tornando-se proprietário de venda em Limeira, na qual os colonos se abasteceriam de víveres, para que pudessem trocar a moeda circulante na colônia Ibicaba por dinheiro corrente.¹³⁶

Por Despacho de 15 de julho de 1886, Aurélio Justino Franco seria reintegrado no quadro dos professores públicos, assumindo a 1ª cadeira da Estação do Alto da Serra, uma vez que se aposentara da 1ª cadeira da cidade de Limeira por Carta de 22 de agosto de 1854.¹³⁷

A primeira cadeira pública masculina de instrução primária foi criada, em Limeira, pela Lei de 5 de março de 1840; a segunda, pela Lei de 9 de março de 1851. A Lei nº 34, de 16 de março de 1846, art. 3º, criaria a primeira cadeira pública feminina de instrução primária da cidade, enquanto que a segunda seria criada pela Lei nº 37, de 6 de abril de 1872.¹³⁸

Acompanhando os relatórios provinciais dos presidentes da Província de São Paulo, ao longo do Império, foi possível levantar os nomes dos professores e professoras de instrução primária nomeados para as cadeiras masculinas e femininas de Limeira, conforme mostra a relação que segue:

QUADRO 5 – Escolas públicas de primeiras letras de Limeira/SP

ANO	CADEIRA MASCULINA	CADEIRA FEMININA
1840	Aurélio Justino Franco	-
1841	Aurélio Justino Franco	-
1842	Aurélio Justino Franco	-
1843	Aurélio Justino Franco (suspenso)	-
1844	Aurélio Justino Franco	
1845	Aurélio Justino Franco	-
1846	Aurélio Justino Franco	Vaga
1847	Aurélio Justino Franco	Vaga

¹³⁶ Cf. reprodução de cópia do papel-moeda circulante em Ibicaba em Bettini (200, p. 68)

¹³⁷ Secretaria da Instrução Pública de S. Paulo, 10 de dezembro de 1886 (Anexo do relatório do Presidente da Província de São Paulo de 1887, p. 76).

¹³⁸ Quadro relativo aos pedidos de móveis - Secretaria Geral da Instrução Pública de S. Paulo, 11 de dezembro de 1885 (Anexo nº 2 do Relatório da Instrução Pública de 1885)

1848	Aurélio Justino Franco	Nada consta
1849	Aurélio Justino Franco	Vaga
1852	Aurélio Justino Franco	Antonia Carolina dos Anjos
1855	J. Gonçalves de Godoy Maurício	Antonia Carolina dos Anjos
1857	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1859	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1860	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1862	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1863	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1864	Joaquim Cursino de Oliveira	Antonia Carolina dos Anjos
1867	Joaquim Cursino de Oliveira (1ª cadeira); Jacintho Antenor da Silva Mello (2ª cadeira)	Antonia Carolina dos Anjos
1870	Augusto Joaquim do Amaral (1ª cadeira); Jacintho Antenor da Silva Mello (2ª cadeira)	Antonia Carolina dos Anjos
1872	Augusto Joaquim do Amaral (1ª cadeira); Augusto Pinto da Silva Sães (2ª cadeira)	Antonia Carolina dos Anjos (1ª cadeira); Maria Emília Keller de Arruda (2ª cadeira)
1874	Augusto Joaquim do Amaral (1ª cadeira); Augusto Pinto da Silva Sães (2ª cadeira)	Antonia Carolina dos Anjos (1ª cadeira); Maria Emília Keller de Arruda (2ª cadeira)
1879	Augusto Joaquim do Amaral (1ª cadeira); Augusto Pinto da Silva Sães (2ª cadeira)	Maria Emília Keller de Arruda (1ª cadeira); Theolinda de Arruda Barros (2ª cadeira) ¹³⁹
1884	Manoel Joaquim de Almeida (1ª cadeira); Tiburcio Braziliense de Viterbo (2ª cadeira)	Maria Emília Keller de Arruda (1ª cadeira); Anna Brandina de Assumpção

¹³⁹ Antonia Carolina dos Anjos aposenta-se, neste ano, por Despacho de 24 de julho de 1879. (Relação dos professores aposentados no corrente anno, Dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão, Secretário Geral da Instrução Pública de S. Paulo, 12 de dezembro de 1879).

		Goes (2ª cadeira) ¹⁴⁰
1886	Manoel Joaquim de Almeida (1ª cadeira); Tiburcio Braziliense de Viterbo (2ª cadeira); Luiz Manoel da Silva (3ª cadeira)	Maria Emília Keller de Arruda (1ª cadeira); Josephina de Sant'anna Camargo (2ª cadeira) ¹⁴¹

Fontes: Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo

A 24 de setembro de 1892, a Lei nº 101 criaria uma escola mista de instrução primária no bairro da Fazenda Velha, em Limeira. Em 30 de dezembro deste mesmo ano, seria publicado o Regulamento da Instrução Pública do Estado, que, entre outras deliberações, dividiria o Estado em 30 distritos de instrução pública, encontrando-se Limeira como sede do 23º distrito. O artigo 54, da seção I, denominaria como escolas provisórias aquelas cujas classes fossem regidas por professores não diplomados e cujo programa, inclusive, deveria ser mais simples em comparação com o curso preliminar. (BETTINI, 2000, p. 38)

Em 1900, seria pedido aos professores provisórios que devolvessem materiais escolares que estivessem com eles.¹⁴² O Tesouro Estadual autorizaria, no ano de 1901, o repasse de verbas a somente três escolas provisórias então existentes no município e reconhecidas oficialmente.¹⁴³

Em 2 de março de 1889, decreto assinado por Manuel Antonio Duarte de Azevedo, João Álvares Rubião Junior e José Vicente de Azevedo criaria, em seu artigo 4º, escola mista do 1º grau em Cascalho.¹⁴⁴ Em 1902, seriam criadas duas escolas públicas municipais, uma delas no Bairro de Santa Cruz da Boa Vista (atual Iracemópolis) e outra no povoado de Cascalho.¹⁴⁵

Em setembro de 1906, decreto proveria escola feminina à estação de São Jerônimo, em Limeira.¹⁴⁶ A lei nº 1258 de 29 de setembro de 1911 criaria, entre outras, uma escola preliminar para o sexo feminino no povoado de Cordeiro.¹⁴⁷

¹⁴⁰ Aposenta-se por Despacho de 20 de maio de 1886 (Relatório do presidente da Província de São Paulo, 17 de janeiro de 1887, p. 56).

¹⁴¹ Nomeada por Despacho de 4 de maio de 1886 (idem, p. 51).

¹⁴² Circular de 26 de janeiro de 1900 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁴³ Circular da Secretaria de Negócios do Estado da Fazenda, 27 de maio de 1901 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁴⁴ Exposição do Exmo. Presidente da Província de São Paulo, Sr. Uchoa Cintra, em 10 de junho de 1889, p. 75

¹⁴⁵ Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira

¹⁴⁶ O Município, 30 de setembro de 1906, fls. 3 (Arquivo do C.M.H. de Limeira)

¹⁴⁷ Atos do Poder Legislativo, 1911, p. 14.

No ano seguinte, em 1912, seria autorizado o funcionamento de uma escola mista no Bairro do Sertãozinho e provida pela professora Maria Isabel de Toledo. Em 1918, seria criada escola mista na Fazenda Barreiro e, em 1920, uma escola feminina no Bairro das Areias, denominada Liga Nacionalista. (BETTINI, 200, p. 83)

Da mesma forma, registram-se nomes de Inspectores Literários de Distrito que atuaram em Limeira, nesta época, como aponta o quadro seguinte:

QUADRO 6 - Inspectores de Distrito de Limeira/SP

ANO	INSPECTOR
1863	Dr. Miguel Antunes de Moraes
1867	Reverendo Antônio Manoel de Camargo Lacerda
1873	Francisco Eugênio das Chagas
1884	Padre Cypriano de Souza e Oliveira
1885	Dr. Antonio B. de C. Pereira

Fontes: Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo

Tais relatórios também registram, embora menos precisamente, quais seriam os estabelecimentos privados de Instrução Primária na Província de São Paulo. Verifica-se que, em Limeira, nas décadas de 1850 e de 1860, houve alguns estabelecimentos de ensino particulares, levantados no quadro que segue:

QUADRO 7 – Estabelecimentos privados de Instrução Primária em Limeira/SP

ANO	PROFESSOR(ES)
1855	Padre João Álvares de Siqueira
1857	Padre João Álvares de Siqueira
1860	Paschoal Lopes D'Aguilar; João Marcellino Ferraz
1863	João Marcellino Ferraz; João Pires de Camargo; Manoel Felix de Queiroz
1864	João Marcellino Ferraz; João Pires de Camargo; Jacintho A. da Silva Mello; Ivo Cesário de Salles

Fontes: Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo

A instrução particular privada somente aparecerá explicitada a partir da década de

1880, nas fontes documentais. O Almanaque do Estado de São Paulo, 1884-1890, editado por Jorge Seckler, aponta que, em 1884, funcionava, em Limeira, o Colégio, particular, João de Deus, voltado aos ensinos primário e secundário. Era dirigido por Antonio Bittencourt e tinha como docentes: Elisa Bittencourt, Maria Cândida Rocha Bacelar, Antonio Baptista de Campos Pereira (promotor público) e o tenente Eliseu Dantes Bacelar. Estava também em atividade o externato do professor José Predócimo da Costa Brum e do fiscal da Câmara Emílio Pinto Sáes, que, concomitantemente, ministrava aulas particulares. Esse almanaque acrescenta, ainda, referências a quatro sociedades recreativas e culturais, quais sejam, o Grêmio Democrático Literário, presidido pelo capitão José Ferreira da Costa e que mantinha um curso noturno de ensino de Gramática, Geografia, História, Aritmética e Geometria, além de promover palestras e conferências; o Club Democrático Literário, presidido pelo Padre Cypriano; a S.D.P. Atletas do Futuro, atrelada à cultura física e à arte teatral e que proporcionava saraus em prol da construção do teatro da Paz; e a União Familiar, presidida pelo mesmo capitão Costa, tendo Antonio Augusto Botelho como secretário e o Dr. Virgílio Pires como tesoureiro, possuía sede própria.

O Almanaque das Províncias do Império do Brasil, organizado por Arthur Sauer, do Rio de Janeiro, propicia informações sobre Limeira, referentes ao ano de 1885. Registra que o Club Democrático Literário e o Grêmio Democrático Literário mantinham, neste ano, escolas noturnas gratuitas, do ensino primário, “(...) onde cerca de 150 meninos pobres vão receber instrução”.

Nas Atas da Câmara Municipal de Limeira, é possível obter referências mais específicas relacionadas tanto ao Grêmio Democrático Literário quanto ao Club Democrático Literário. Na 3ª sessão ordinária da Câmara, no dia primeiro de fevereiro de 1885, presidida pelo tenente-coronel Gonçalves de Sampaio, leu-se requerimento do presidente do Grêmio Democrático Literário pedindo permissão para “(...) para levantar, no Largo da Vitória, palanques e barracas para os festejos que o Grêmio pretende fazer”; a Comissão de Obras Públicas deferiu o pedido.¹⁴⁸ Aos oito dias de fevereiro de 1885, durante a 4ª sessão ordinária da Câmara, presidida pelo tenente-coronel Gonçalves de Sampaio, foi lido ofício enviado pelo 1º secretário do Grêmio Democrático Literário, convidando os presentes aos festejos de comemoração do 2º ano de fundação da escola noturna por aquela sociedade cultural. Formou-se, então, comissão - vereadores José Machado de Barros e capitão Ferraz Pacheco - para representar a Câmara nos respectivos festejos.¹⁴⁹ Circular da

¹⁴⁸ Livro de Atas da Câmara Municipal, 1885 a 1887, V. 1, p. 4.

¹⁴⁹ Livro de Atas da Câmara Municipal, 1885 a 1889, p. 5 v.s.

Diretoria da Sociedade Grêmio Democrático Literário, de 1º de fevereiro de 1887, convidaria o Conselho de Instrução Pública aos exames dos alunos de sua aula noturna, que se dariam nos dias 10, 11 e 12 daquele mês, bem como aos festejos do seu 4º aniversário, no dia 18 de fevereiro.¹⁵⁰

A 30 de agosto de 1885, na 6ª sessão ordinária da Câmara, presidida pelo tenente-coronel Gonçalves de Sampaio, leu-se ofício do 2º secretário do Club Democrático Literário, convidando os presentes para assistirem à sessão literária comemorativa ao 3º aniversário da existência daquela sociedade. Nomeou-se, em seguida, comissão representativa da Câmara, formada pelos vereadores Machado de Barros e Dr. Gonçalves da Silva.¹⁵¹ A 4 de setembro de 1886, na 4ª sessão ordinária da Câmara, presidida por M. de Barros, foi lido ofício do diretório do Club Democrático Literário, convidando a Câmara para sessão literária comemorativa do 4º ano de fundação da dita sociedade cultural, tendo seguido formação de comissão representativa nas pessoas dos vereadores tenente-coronel Gonçalves de Sampaio e capitão Ferraz Pacheco.¹⁵²

Em sessão extraordinária da Câmara, presidida por Joaquim Maynert Kehl, a 29 de setembro de 1887, o vereador Olegário de Barros apresentou indicação de que se autorizasse ao Procurador da Câmara “(...) satisfazer o tesoureiro do Club Democrático Literário a quantia de quarenta mil réis mensais para manutenção de uma aula que o mesmo Club mantém”, uma vez que havia sido consignada verba de 600.000 réis para a instrução pública.¹⁵³ Durante a 2ª sessão ordinária, a 21 de outubro de 1888, presidida pelo Sr. Ignácio de Mendonça Uchoa, seria lido artigo do Correio de Limeira, acerca da instrução escolar no município, no qual se congratulava a edilidade pelo auxílio monetário mensal ao Club Democrático Literário, ação descrita pelo periódico como “pautada pela lei e pela moral”.¹⁵⁴ No entanto, a 16 de janeiro de 1889, na 2ª sessão ordinária da Câmara, presidida pelo Dr. Mendonça Uchoa, o vereador Joaquim Maynert Kehl indicaria, junto com outros vereadores, que se revogasse a deliberação da Câmara referente à concessão de 40.000 réis ao Club Democrático, “(...) deixando-se este favor para aplicar-se em utensílios para as escolas primárias, logo que as nossas finanças permitam”. A indicação acabaria sendo aprovada, à revelia da oposição do vereador Valêncio.¹⁵⁵

No ano de 1889, teriam sido entregues os seguintes auxílios às sociedades recreativas e

¹⁵⁰ Circular da Diretoria e Secretaria do Grêmio Democrático Literário (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁵¹ Livro de Atas da Câmara Municipal, 1885 a 1889, p. 31.

¹⁵² Livro de Atas da Câmara Municipal, 1885 a 1889, fls. 61.

¹⁵³ Livro de Atas da Câmara Municipal, 1887 a 1889, V. 2, fls. 120 v.s.

¹⁵⁴ Idem, fls. 177

¹⁵⁵ Ibidem, fls. 190 v. s.

culturais de Limeira: a quantia de 555\$000, ao Grêmio Democrático Literário, e a mesma quantia, ao Club Literário Limeirense.¹⁵⁶

Apesar da visão otimista que ambos os almanaques manifestaram em relação à instrução escolar e às atividades culturais e/ou recreativas, a realidade documentada nas sessões da Câmara divergiria sensivelmente dessa visão. Documento escrito em 1899, pelo Padre Alexandre Hordeaux, acabaria corroborando a revelação de uma realidade adversa no município, tanto que o pároco resolvera, em vista da precariedade das escolas locais, abrir, na Paróquia Nossa Senhora das Dores, uma escola gratuita para meninos pobres, afirmando já possuir 60 alunos matriculados, bem como lamentando que, dos cerca de 20 mil habitantes da cidade, aproximadamente 15.500 seriam analfabetos.¹⁵⁷

O quadro que a instrução pública revela em Limeira nada difere da situação no país: a absoluta falta de organização e a falta de preparo dos professores estão aliadas à troca de favores políticos e à visão centralizadora do Império no Rio de Janeiro e outros centros. (BETTINI, 2000, p. 74)

Como se vê, a situação da instrução escolar neste final de século se nos apresentaria desalentadora, a despeito de esforços como os das agremiações culturais e recreativas. Interessante, nesse sentido, destacar certas falas registradas na sessão de 9 de setembro de 1888, presidida pelo Dr. Uchoa, nas quais se revela a precariedade da instrução pública em Limeira, nesta época.

O vereador Costa [...] chamou a atenção da mesma Câmara para o estado tão deplorável em que jaz a instrução pública nesta localidade, tornando bem saliente fato isto é que os professores públicos desta cidade há quatro meses não recebem sequer um vintém de seus ordenados, quiçá todo o gênero de necessidades neste sentido fez ver que a Câmara devia empregar uma medida enérgica para aliviar estes males. [...] os professores cumpriam o seu dever sem remuneração alguma, era ocasião aquela de a Câmara prestar um apoio ao professorando do lugar, cooperando para a sua reabilitação".¹⁵⁸

¹⁵⁶ Exposição do Exmo. Presidente da Província de São Paulo, Sr. Uchoa Cintra, em 10 de junho de 1889, p. 31

¹⁵⁷ Documento do Arquivo da Igreja de Nossa Senhora das Dores e Assumpção.

¹⁵⁸ Livro de Atas da Câmara Municipal, 1887 a 1889, V. 2, fls. 170 v.s e 171 v.s.

Nessa mesma sessão da Câmara, o vereador Costa contestaria os valores da tabela de impostos sobre indústrias e profissões decretada para o exercício de 1889, indicando que primeiramente se oficiasse nesse sentido ao Presidente da Província e, caso não fossem atendidos, que então se convidasse o povo a protestar contra a referida tabela, bem como em favor da reabilitação do professorado. Ao mesmo tempo, o edil acrescentaria que apoiava a “adesão franca” do presidente da Câmara às doutrinas políticas afinadas com “idéias republicanas”, ou seja, uma “política regeneradora” pautada em se plantar “a igualdade, a fraternidade e a liberdade dos povos”.¹⁵⁹

Em seguida, os vereadores Borges e Valêncio tomariam a palavra para expor que entendiam que a Câmara deveria oficial ao Presidente da Província, mas no sentido de comunicar não terem os membros eleitos ao Conselho Municipal de Instrução Pública - Dr. Vampré e Ezequiel de Paula Ramos - aceitado ditos cargos, visto julgarem deficiente o Regulamento da Instrução Pública; acrescentando o caso das professoras das duas escolas do sexo feminino, regularmente providas, cujos vencimentos há meses não eram pagos, assim como o caso das duas aulas do sexo masculino, que se encontravam vagas, haja vista os professores interinos terem resignado dos cargos por não terem recebido quaisquer pagamentos após meses de exercício.

Na 6ª sessão ordinária da Câmara, a 30 de setembro de 1888, presidida pelo Dr. Uchoa, seria lida Circular do Presidente da Província, o qual, justificando-se em razão da dificuldade em se organizarem os Conselhos Municipais em várias localidades da Província, estaria concedendo a lei aos presidentes das câmaras e a seus imediatos, “(...) a faculdade de atarem aos Professores Públicos para estes receberem os seus vencimentos”.¹⁶⁰ Não obstante essa autonomia orçamentária com a instrução legitimada às municipalidades, é fato que as verbas para esse setor sempre minguariam, além de, não raro, serem transferidas a outras pastas, tais como o abastecimento de água municipal, despesas com a saúde, entre outros.¹⁶¹

Nesse sentido, ressalta-se documento enviado pelo Tesouro do Estado, em 10 de janeiro de 1901, à Câmara Municipal de Limeira, em resposta a Ofício Municipal, em que se afirmava que “(...) em fins de 1899, escola alguma funcionou no município, segundo a relação do Inspetor geral de Ensino”.¹⁶² No ano de 1900, haveria tão somente três escolas municipais

¹⁵⁹ Idem, fls. 171 v.s. e 172 v.s.

¹⁶⁰ Ibidem, fls. 174 v.s.

¹⁶¹ Cf. Livros de Atas da Câmara Municipal, 1870 a 1896.

¹⁶² Circular do Thezouro do Estado de São Paulo, 10 de janeiro de 1901 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

funcionando em Limeira desde o mês de junho daquele ano.¹⁶³

A carência de salas de aula de instrução primária teria já sido observada e criticada pelos colonos alemães e suíços de Ibicaba, por Davatz e por 27 chefes de família, colonos da Fazenda São Jerônimo, o que levara muitos deles a trazer consigo cartilhas, lousas de parede, livros de leitura, livros religiosos, entre outros. Essa tendência a preservar as línguas-pátria, cujo caminho seria a educação informal, no interior das próprias colônias levaria os deputados à preocupação com a uniformidade e sistematização do ensino (HAIDAR, 1972, p. 45-46)

A preocupação manifesta no Império, a rigor, fica no plano das intenções. O que o Império não resolveu, quanto à instrução pública, a nova organização política, a República, tratará mais enfaticamente. É o momento da organização das escolas, sob a ótica liberal que assegura o caráter nacional como antítese às manifestações educacionais dos imigrantes, interlocutores mais relevantes e mola propulsora, ainda que oculta, da organização da instrução pública, que agora começa a se agilizar. (BETTINI, 2000, p. 74)

Em artigo datado de 1945¹⁶⁴, o professor Alípio de Oliveira e Silva elenca professores primários que atuaram em Limeira entre 1878 e 1890, quase todos pagos pelos alunos: Augusto Saes; João Xavier de Lima; João Ferreira da Costa (o capitão Costa); Eliseu Bacelar; Professor Bruno; Luiz Rangel e esposa, Dona Mariquinha; Dr. Menezes; Chico Dias; Joaquim Tibúrcio; Professor Guedes; José Carneiro; Joaquim Mendonça. Cita, então, a escola feminina de D. Josefina de Camargo e a professora Maria Benedita Stein (1891-92). Segue com o Dr. Porchat de Assis, dirigente do Externato Spencer, onde lecionaria, entre outros, Eduardo Verian, de nacionalidade francesa; e tece elogios ao Padre Hordeaux, que manteria escola inteiramente gratuita, com cerca de 200 alunos matriculados. Faz referência à União Familiar que, nos idos de 1895, manteria escola gratuita, dirigida por Artur Porchat de Assis e por João de Quadros Sobrinho, sendo desta mesma época, ainda, o Internato e Externato Benjamin Constant, a cujo corpo docente pertenciam Maria Reis de Freitas e Aristeu José Pinto, especialmente contratado na Bahia. No bairro do Cubatão,

¹⁶³ Circular da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 3 de dezembro de 1900 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁶⁴ A Instrução Primária em Limeira. In: REVISTA POVO, março de 1999, p. 1-7

funcionaria a Escola Particular do Sousa, dirigida por José de Sousa, enquanto que, junto à alfaiataria Mesaneli, lecionaria o professor Gazzoni, de nacionalidade italiana. À mesma época, o Sr. José Antunes de Azevedo, um cearense chefe da estação da estrada de ferro, possuiria escola particular.

Interessante, aqui, também destacar as memórias de Evaristo José Rodrigues¹⁶⁵, que residiu em Cordeiro entre os anos de 1887 e 1891, das quais vale evidenciar seu relato acerca da instrução escolar do povoado àquela época. O autor relembra a escola regida pelo chefe da estação, Sr. Alfredo Martins, e de seu primeiro livro de João de Deus, bem como as aulas de música, que eram ministradas por professor que se deslocava uma vez por semana de Rio Claro até o local para formar banda de música. Com a mudança do Sr. Martins, chegaria a Cordeiro a família Custódio Gomes da Silva, que estabeleceria escola não muito digna de elogios, segundo o autor.

A documentação do Centro de Memória de Limeira, por sua vez, oferece significativa quantidade de informações acerca dos professores e das professoras que trabalhavam no município e respectivos distritos no final do século XIX, adentrando o século XX, os quais estarão sendo referenciados conforme a ordem cronológica das fontes encontradas.

Em 1894, seria aberta, na freguesia de Cordeiro, uma aula particular primária do sexo masculino, sob a regência de Fidêncio Prestes de Oliveira, tendo matriculados 9 alunos.¹⁶⁶ Amasílio Bunel, professor, então com 27 anos, declararia, a 5 de março de 1895, que estaria em gozo de seus direitos civis e políticos, a fim de se incluir entre os eleitores municipais de Limeira.¹⁶⁷

Em 1900, seria indeferida proposta de nomeação da professora Izaura de Barros Potenza para substituir a professora aposentada da 1ª escola da cidade de Limeira, Sra. Maria Emília Keller, em razão desse provimento depender de concurso, segundo regimento de 11 de janeiro de 1898.¹⁶⁸

Documento de 1901 registraria exposição de dificuldades enfrentadas pelo professor da 1ª cadeira pública municipal do Distrito de Cordeiro, no exercício do magistério - tais como a distância dos grandes centros, o preço do aluguel, entre outras -, em comparação aos professores de Limeira.¹⁶⁹

¹⁶⁵ Cordeiro. In: RODRIGUES, E. J. Livro da Minha Vida, 1959.

¹⁶⁶ Circular de Fiscal Interino, 28 de setembro de 1894 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁶⁷ Requerimento dirigido à Mesa de Qualificação Eleitoral (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁶⁸ Circular da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, 13 de setembro de 1900 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁶⁹ Carta de 8 de fevereiro de 1901 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

Em 1º de setembro de 1902, a Sra. Thereza Augusta de Campos, professora municipal da escola mista de Santa Cruz da Boa Vista (atual cidade de Iracemápolis), constituiria o Sr. Júlio N. de Toledo seu procurador.¹⁷⁰ Adolphina J. Freire Lobato seria professora municipal substituta em Cordeiros, no ano de 1902, quando, a 10 de outubro, faria procuração conferindo poderes ao Sr. Francisco Garroux.¹⁷¹

A 31 de março de 1902, Maria Guimarães dos Reis, professora da primeira cadeira das Escolas Municipais, constituiria o Sr. Zeferino Xixirry Guimarães seu procurador, para receber respectivos vencimentos. A 11 de dezembro de 1902, Avelina Ribeiro de Freitas seria a professora da terceira cadeira municipal e constituiria Zeferino X. Guimarães seu procurador para recebimento de proventos da Câmara de Limeira.¹⁷²

Abaixo-assinado dos professores do Grupo Escolar Flamínio, a 3 de abril de 1902, em favor do porteiro Emílio Pinto Sáes, possuiria, como signatários, Maria Estella de T. Lima, Alvina Aurora de Oliveira, Marina L. Machado, Artemia Moura, Maria Isabel de Oliveira, Isabel Silveira, Salvador Santos, B. de Sá Vianna, Fernando Lima e Dario Brasil.¹⁷³

A 7 de janeiro de 1903, o Sr. Palmirio D'Andrea constituiria o professor Luciano de Araújo seu procurador, identificando-se como professor municipal da escola masculina de Cordeiros.¹⁷⁴ Neste ano, o professor da escola masculina de Cascalho seria Caetano Potenza.¹⁷⁵ Em documento de 5 de março de 1903, constam os nomes de dois professores, quais sejam, Caetano Potenza e Luciano Joaquim de Araújo, sendo este também professor da escola masculina de Cascalho.¹⁷⁶ Pela procuração de 14 de março de 1903, a professora de Cascalho, Jacira de Barros Potenza, nomearia o Prof. Luciano Joaquim de Araújo seu procurador.¹⁷⁷

No ano de 1902, a professora de Cordeiros, D. Maria das Dores Corrêa, desrespeitaria o inspetor Antonio Viotti, em sua própria residência, ao tratar de sua reintegração ao magistério.¹⁷⁸

¹⁷⁰ Procuração atestada pelo 1º Tabelião de Notas de Limeira, Alberto F. de Abreu (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷¹ Procuração reconhecida legalmente a 9 de novembro de 1902 (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷² Procuração atestada pelo Tabelião José Ribeiro de Freitas (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷³ Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira.

¹⁷⁴ Procuração atestada pelo 2º tabelião de Notas de Limeira, Jeremias de Faria Sodré (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷⁵ Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira

¹⁷⁶ Procuração atestada pelo 1º Tabelião de Notas de Limeira, Alberto F. de Abreu (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷⁷ dem ((Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

¹⁷⁸ Circular de 8 de dezembro de 1902. (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

Em 1905, Antonio Viotti seria ainda inspetor de escolas.¹⁷⁹

O professor Bacellar lecionaria primeiras letras em sua residência, à rua Cunha Bastos, nº 8, das 9h às 16h, também lecionando Português (teoria e prática), neste mesmo local, no ano de 1906.¹⁸⁰ Neste mesmo ano, a professora Alzira Garcia seria removida da escola de Campo Alegre, em Boa Vista das Pedras, para a escola de Cascalho.¹⁸¹

No bairro do Tatu, em Limeira, a presença dos imigrantes italianos teria sido maciça, sendo que até hoje o local se caracteriza como uma comunidade tipicamente italiana, mantendo certos valores e costumes vivos, principalmente por meio da religiosidade do culto católico. Na verdade, há duas grandes comunidades religiosas, uma atrelada à Igreja de São Sebastião, e outra, à Capela de Santo Antonio.

Não há documentações precisas sobre a primeira, embora haja consenso de que seja anterior à segunda. Esta, por sua vez, possui documentação significativa, mantida pela família Piccin, de forma a possibilitar reconstituição histórica mais precisa da formação e da construção da igreja e respectiva escola anexa.

A fundação da Capela de Santo Antonio data de 1909, tendo como signatários do documento de fundação, os seguintes nomes: Battista Baptistella; Santo Piccin; Francisco Pegorer; Carmini Arcaro; Antonio Arcaro; Domingos Covre; Luis Covre; João Sonego; Luiz Sonego; Sante Sonego; Joaquim Sonego; Jacomo Sonego; Pedro Piccin; Picolo Piccin; Francisco Piccin; G. Peruch; Olívio Polatto; Felici Carita; Giacomo Gaspare; Augusto Piccin; João Vaz; João Caritta; Basílio Piccin; Vitório Lamim; Baptista Moraes; Pedro Pegorer; Pedro Piccinin; Nicola Piccinin; Jacinto Guerin; Ângelo Milaruze.¹⁸² Ao longo do adro da Capela, inclusive, há vários bancos de cimento, em cujos espaldares se verificam famílias partícipes da comunidade de Santo Antonio, entre elas: Arcaro; Petrone; Araújo; Gullo; Gualda; Battistella; Rosolem; Soares; Spagnol.

Pelos relatos dos moradores mais antigos do bairro, é fato que a escola anexa à igreja de São Sebastião foi fundada anteriormente à de Santo Antonio. Naquela escola, possivelmente funcionava o curso preliminar do ensino primário, sendo que somente em Americana haveria o curso complementar, cujos horários de entrada e de saída coincidiam com o horário do trem. A fundação da escola de Santo Antonio se daria na década de 1920, funcionando com as 3 séries

¹⁷⁹ O Limeirense, 2 de fevereiro de 1905, fls. 1. (Arquivo do C.M.H. de Limeira)

¹⁸⁰ Jornal de Limeira, ano II, nº 263, 18 de setembro de 1906, fls. 4 (Arquivo do C.M.H. de Limeira)

¹⁸¹ Jornal de Limeira, ano II, nº 260, 15 de setembro de 1906, fls. 1 (Arquivo do C.M.H. de Limeira)

¹⁸² Ata da Fundação da Capela de Santo Antonio, no bairro do Tatu, município de Limeira, 1909 (Arquivo da Capela de Santo Antonio)

iniciais do primário, sendo que, nesta época, já funcionavam as 4 séries primárias na escola de São Sebastião. Por documento de 1908¹⁸³, certificando envio de materiais do 1º Grupo Escolar de Campinas à escola masculina de Tatu, então regida pelo professor João Picasso Junior, constata-se, afinal, que a escola de São Sebastião seria fundada na década de 1910, aproximadamente 20 anos antes da escola de Santo Antonio.

Em relação às escolas dos imigrantes italianos, houve especificidades étnico-culturais. Segundo Ribeiro (1990, p. 555), não se pode falar genericamente de escolas de imigração italiana, pois havia escolas particulares italianas, escolas italianas apoiadas pelo governo italiano e escolas paroquiais italianas - como no caso das que se fundariam no bairro do Tatu. Estas seriam abertas em lugares mais isolados, em zona rural, onde não havia escola pública, sendo que não possuíam vínculo com associações italianas nem com o governo italiano. A participação da comunidade seria primordial para que se construíssem instalações escolares e se pagassem aos professores.

Eles [os imigrantes italianos] faziam insistentes pedidos ao governo em favor de escolas públicas para que os alunos aprendessem o português, para que tivessem uma adaptação mais rápida, possibilitando melhores relações sociais e comerciais com o novo contexto. (KREUTZ, 2000)

Entre os primeiros imigrantes italianos, a gênese da escola teria como base mais sólida o empenho dos colonos em preservar seu patrimônio cultural, havendo, então, estreita ligação entre igreja e escola. A escola e o ensino das primeiras letras constituiriam uma preocupação atrelada à vida religiosa, pois seria em torno da igreja que gravitaria todo o mundo sócio-econômico-cultural dos colonos italianos. (Dal Moro, 1987)

As escolas dos imigrantes italianos em zona rural praticamente não recebiam subvenção do governo italiano, a não ser algum material didático, e, à medida que surgia uma escola pública, a escola particular italiana não se fazia mais necessária. (RIBEIRO, op. cit., p. 557)

Com isso, embora as escolas públicas tenham se constituído numericamente no sistema de educação formal mais acessível às classes populares, essa população empreenderia iniciativas próprias no sentido de obter instrução para seus filhos. Além de escolas mantidas por

¹⁸³ Circular da Diretoria do 1º Grupo Escolar de Campinas, de 6 de julho de 1908. (Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira)

associações, existiam outras escolas particulares que atendiam os filhos dos trabalhadores.

Sendo assim, nota-se que a política educacional do Estado de São Paulo orientar-se-ia, desde o princípio do século XIX, no sentido de oferecer um ensino elementar mais longo e eficiente na capital e nas cidades, ao passo que, na zona rural, ou a comunidade ficaria desprovida desse serviço, ou teria um ensino, no mais das vezes, precário. Nesse contexto, o desejo de os imigrantes italianos verem seus filhos freqüentando escolas só poderia ter-se realizado com a criação de iniciativas educacionais particulares.

Vale, ainda, ressaltar que, quando havia escolas nos núcleos coloniais ou nas fazendas de café, muitas vezes os filhos dos imigrantes não conseguiam participar das aulas, devido ao excesso de trabalho, o que evidencia representar um desafio a conciliação da educação e das tarefas agrícolas realizadas pelas crianças nos núcleos coloniais.

O Grupo Escolar de Limeira, por seu turno, seria criado por decreto de maio de 1901, quando o presidente do Estado era o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Para organizá-lo, designar-se-ia o inspetor escolar João Von Atzinguen, que, a 1º de junho, iniciaria seus serviços, transferidos, pouco depois, a Antonio Rodrigues Alves Pereira. Como o estabelecimento deveria funcionar em prédio particular, oferecido para esse fim pelo Coronel Flamínio Ferreira de Camargo, as despesas com as reformas seriam pagas pela Câmara Municipal. Por decreto de 14 de junho de 1901, seria dado ao grupo o nome do coronel. Em 1º de setembro de 1901, na presença do Major Francisco Pedro do Canto, que então exercia interinamente a função de inspetor geral de ensino, teria lugar a inauguração da escola. Por decreto de 8 de novembro de 1901, nomear-se-ia diretor o professor Emílio Augusto Ferreira, que assumiria suas funções em 14 de novembro do mesmo ano. Em 20 de junho de 1907, o grupo seria transferido para prédio próprio, construído pelo governo, com auxílio da municipalidade, e que faz parte de um conjunto de projetos de autoria de José Van Humbeeck.¹⁸⁴

Observando-se o Livro de Nomeações e de Licenças de nº 1 do Grupo Escolar de Limeira, percebe-se, de antemão, que, somente no biênio 1901-1902, teriam sido nomeados 14 professores e professoras, o que implica, entre outros, uma demanda crescente pela escola por parte da população, provavelmente com o ingresso de alunos de camadas sociais diferenciadas da população.

Certo é que, naquele momento, impunha-se como tarefa precípua a doutrinação e

¹⁸⁴ Documentos Manuscritos do C.M.H. de Limeira

domesticação dos sujeitos, de maneira a torná-los cidadãos aptos para a ordem social e para o trabalho, correspondendo, assim, aos anseios das classes dirigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o objetivo deste trabalho fosse desenvolvido, realizou-se, de início, uma reconstrução da trajetória histórico-social do poder político dominante no Brasil, de forma a repensar sobre a região sudoeste de São Paulo, a partir de seu significado histórico, político e cultural nos contextos estadual, nacional e, conseqüentemente, mundial. Levantaram-se, nesse sentido, informações sobre a cidade de Limeira, buscando reconstruir sua trajetória sócio-histórica e, concomitantemente, salientando e explicando as contribuições do contingente de origem italiana no processo formador do município.

Houve fortes indícios de que expressiva quantidade de terras da região e sua disponibilidade, quando se implantava a cultura do café, configurou-se forte fator de atração de grupos de imigrantes italianos para o município. Em conseqüência ao expansionismo cafeeiro, implantou-se a ferrovia, que aproximou Limeira a toda a região e também à Capital.

Limeira cresceu e se organizou a partir da Fazenda Ibicaba, marco fundamental no processo de colonização do oeste cafeeiro paulista. Vergueiro, por sua vez, não só fundou e administrou as relações comerciais que impulsionariam o desenvolvimento do município, como também estenderia suas experiências a outras propriedades cafeeicultoras.

Nessa direção, entender o processo de chegada dos imigrantes à cidade de Limeira é fundamental para a compreensão de sua integração na estrutura econômica, política e social local, a qual se transforma e se desenvolve com essa inclusão, nos âmbitos sócio-econômico e político.

Interessante, aqui, ressaltar que as origens regionais dos imigrantes italianos, bem como suas diferentes classes sociais, não os impediu de muitas vezes se unirem em sociedades empresariais, visando à aquisição de estabelecimentos comerciais modestas, num primeiro momento, mas que acabariam se expandindo com o crescimento da cidade.

Da mesma forma, construíram significativa rede de relações pessoais e de amizade, registradas através de suas atuações como testemunhas de casamento, das procurações, das sociedades, dentre outras relações sociais, que promoveriam o alargamento de suas próprias possibilidades de fixação e de progresso econômico e social, evidenciando-se, assim, a busca e a ampliação de seus capitais.

Do exame da documentação, das fontes imagéticas e dos depoimentos arrolados, conclui-se, ainda, que, através de um jogo de forças, de poder e de dominação, avulta o campo

político, visto nele terem atuado elementos vários, oriundos da população local de imigrantes italianos. Tendo como diferencial a posse de capitais econômicos e de conseqüente prestígio social, tais elementos conduziram os embates políticos, credenciados que estavam a alavancar empreendimentos em meio a uma então incipiente povoação cafeeira, assumindo lideranças e buscando participação política junto à elite agrária local.

Quanto aos grupos de imigrantes italianos estabelecidos na zona rural, tiveram a unidade familiar como unidade de produção doméstica e a constituíram para sua descendência como centro aglutinador de sua organização de vida. A solidez do grupo familiar, a organização religiosa comunitária, a sociabilidade e a partilha foram os principais elementos que se complementarizavam na vivência desses grupos rurais, destacando-se a centralidade familiar e o trabalho atrelado à terra.

Com o advento da República, a instrução pública, no país, configurar-se-ia, mais efetivamente, como produto de interesses dos poderes políticos e econômicos, sendo a expansão verificada na rede de ensino institucionalizado reflexo direto da necessidade dos ideais republicanos, com o intuito de imprimir significado consistente ao ícone imediato do liberalismo - a Nação, a Pátria, enfim. Ainda se perpetuaria a continuidade da defesa de antigos interesses da camada senhorial, a elite latifundiária e cafeeira; ou seja, a República significaria um reordenamento do estado para atender aos aspectos econômicos e políticos hegemônicos, representados pela política “café-com-leite”. (grifo nosso)

À nova ordem política caberia dar uma diretriz à educação que objetivasse a manutenção de uma unidade nacional, então ameaçada pela crescente imigração e balizada pela cultura literária, moral e cívica. Assim é que a educação impor-se-ia como meio para o progresso em todos os campos, resultando em substancial aumento de verbas destinadas à instrução pública. Tal necessidade adviria de transformações em desenvolvimento na economia, bem como de interesses ideológicos, pelos quais se procuraria implantar uma estrutura de ensino público capaz de construir um estado democrático.

A nova realidade exigiria igualmente mudanças na realidade das escolas, do ensino oferecido dos métodos e, de igual maneira, de uma política educacional que atendesse a essas exigências, tornando mais aguda a marginalização de grandes contingentes de pessoas sem saber ler e escrever, sem instrução, e, conseqüentemente, sem trabalho. A escola, nesse contexto, seria, no imaginário republicano, signo da instauração da nova ordem, arma para efetuar o progresso. Na

sociedade excludente que se estruturaria nas malhas da opção imigrantista, no fim do Oitocentos, a escola seria, porém, facultada a poucos.

Entre os imigrantes italianos, a educação não seria relegada ao esquecimento, uma vez que a construção de uma Igreja e de uma escola primária - normalmente nos arredores daquela - foi um procedimento comum nas comunidades italianas do município. No processo de convivência social, os imigrantes italianos, além de se relacionarem socialmente através do trabalho, realizariam modos de organização social, tais como a escola e as associações, exemplos desse tipo de organização e que se constituiriam como formas marcantes de relacionamento e de convívio na nova sociedade que se ia então configurando naquele momento.

No que dizia respeito a realizações educativas, balizadas pelas maneiras como os imigrantes italianos iriam se organizando na sociedade brasileira e paulista, em particular, meninos e meninas submeter-se-iam a um processo formal de escolarização que visava, sobretudo, inculcar-lhes valores de respeito e de veneração à Pátria de origem.

Quanto aos núcleos coloniais, muitas vezes a falta de um sistema escolar público obrigaria os colonos a reivindicarem ao Estado de São Paulo pela construção de escolas ou a tomarem iniciativas próprias nesse sentido. E, como muitas das determinações legais deixavam de ser cumpridas em sua totalidade, os imigrantes italianos não se furtariam à organização de espaços educativos escolares, pois, mesmo quando estes existiam enquanto oferta do Estado, não seriam suficientes para atender à demanda existente. Aliás, as reivindicações dos colonos acabariam por revelar o descompasso entre o que se propunha e o que realmente se fazia em relação às crescentes necessidades de escolarização em todo o Estado de São Paulo naquele período. Quando havia escolas públicas, não eram suficientes para atender à população em idade escolar.

O capital, no âmbito sócio-econômico, abriria caminho em meio ao comércio agro-exportador e urbano, tornando, naquele momento, a imigração a opção mais viável para substituir a escravidão, cujo sistema entrara em franca falência. Além do mais, idéias atreladas à suposta superioridade das raças européias contribuiriam à entrada em massa de imigrantes europeus, sobretudo italianos, nas décadas finais do Oitocentos.

Esse processo já vinha se desenvolvendo mais fortemente com os avanços trazidos desde a introdução da estrada de ferro no país, comandada pelo capital mercantil nacional e apoiada, decisivamente, pelo capital financeiro inglês. O entrelaçamento do capital mercantil nacional com o capital financeiro inglês começaria por explicar o extraordinário surto ferroviário

da segunda metade dos anos 1860. Ademais, a máquina seria introduzida no beneficiamento do café nos anos 1870, no Oeste Paulista, trazendo, em seu bojo, tanto a poupança de trabalho escravo quanto a melhoria do produto, que, com efeito, alcançaria melhores preços internacionais - daí um significativo aumento da produção.

Tais expedientes não somente reforçariam a economia mercantil-escravista cafeeira nacional, como, ao mesmo tempo, a ela se oporiam, criando condições para a emergência do trabalho assalariado. Estimulando-se a acumulação, repunha-se, a todo instante, o óbice da falta de braços, que assumia, concomitantemente, maior gravidade. E o grande capital cafeeiro - predominantemente mercantil -, uma vez que comandava a acumulação, ressentir-se-ia mais fortemente com o problema.

A solução vislumbrada desde o início teria sido a imigração. Como se tratava de colonizar para o capital e não de colonizar para povoar, a introdução de núcleos de colonização acabaria não resolvendo o problema de prover trabalhadores às fazendas necessitadas; tampouco obteria sucesso o sistema de parceria iniciado em fins da década de 1840 pelo Senador Vergueiro. Era necessário que o fluxo fosse abundante, porque, somente assim, poderiam ser obtidas baixas taxas de salário, bem como se impediria que eles se transformassem em posseiros ou em pequenos proprietários, ou mesmo que se depositassem nas cidades como artesãos ou dedicados a trabalhos marginais.

Havia disponível grande contingente de homens dispostos a emigrar, uma vez que, no final do século XIX, constituiu-se um mercado internacional de trabalho, no bojo das transformações sofridas por algumas economias européias - ao que se aliava a revolução então operada pelo barco metálico. Dessa maneira se definiria uma política imigratória capaz de concorrer à altura com a Argentina e com os Estados Unidos, que, naquele momento, eram pólos de atração da força de trabalho disponível no mercado de trabalho internacional.

O núcleo da política imigratória consistiria no custeio das despesas de transporte e de instalação dos trabalhadores europeus: a partir de 1881, o Estado de São Paulo passaria a financiar metade do custo da passagem e, em 1885, quando a questão da falta de braços se tornasse urgente, o governo paulista decidiria financiar a totalidade dos gastos com a imigração e, ainda, contrataria importação de braços junto a empresas privadas. A União, por sua vez, resolveria subsidiar também a imigração, mas tão somente para colonos que se dirigissem a estabelecimentos agrícolas.

A imigração, nesse ritmo, acelerar-se-ia, enquanto que os salários poderiam baixar

substancialmente e a expansão cafeeira tomaria grande ímpeto. Em pouco tempo, o trabalho assalariado tornar-se-ia dominante e o abolicionismo iria se difundindo, primeiramente com a adesão das classes proprietárias dos estados não-cafeeiros, depois encontrando ânimo no núcleo dominante da economia cafeeira. Abolicionismo e Imigrantismo tornar-se-iam, praticamente, uma só e a mesma coisa; e, em 1888, extinguir-se-ia a escravidão. O Brasil já teria recebido, entre 1885 e 1888, cerca de 260 mil imigrantes, sendo os italianos sua esmagadora maioria.

Durante o percurso da realização da pesquisa através das fontes, sejam primárias ou secundárias, percebeu-se que o Estado de São Paulo não estava preparado para receber e fixar os imigrantes que aqui aportariam e se dirigiriam para as fazendas de café ou núcleos coloniais, pois o governo do período estudado era representado principalmente por herdeiros da tradição escravocrata, que, em momento algum, construiriam mecanismos que possibilitassem reconhecer o imigrante italiano diferentemente do elemento escravo.

Tanto nas fazendas quanto nos núcleos coloniais, percebeu-se grande interesse por parte dos imigrantes pela questão educacional, no Brasil - mesmo que a grande maioria fosse analfabeta, reivindicariam ao Estado de São Paulo o direito de instrução aos seus filhos. Nota-se, pois, que os imigrantes italianos buscariam meios e lutariam para educar seus filhos. Essa constatação acabou mostrando que grande parte das generalizações feitas na escassa historiografia sobre educação de imigrantes italianos não se sustenta, pois, mesmo sendo a grande maioria composta por analfabetos, o que se viu foi uma luta para educar seus filhos.

Os documentos encontrados permitiram uma avaliação das condições do Estado, das queixas e reivindicações por parte dos imigrantes com relação à questão educacional e que tiveram peso considerável nessa análise, pois aí reside o confronto de anseios e esperanças entre imigrantes, fazendeiros e autoridades do governo. As contingências sociais e econômicas vivenciadas por imigrantes, tanto nas cidades, como nos núcleos coloniais, possibilitar-lhes-iam criar iniciativas educacionais numa tentativa de preenchimento de uma lacuna permitida pelo poder público face à ausência de política educacional, num período em que as exigências pela educação elementar seriam engrossadas pelas populações imigrantes.

Em Limeira, não teria sido diferente, tanto que a presença dos italianos se faria sentir em todos os setores do município, desde a povoação das zonas rurais, até o incremento ao dinamismo urbano em expansão, bem como nos esforços das primeiras comunidades italianas em construir escolas, sobretudo junto às igrejas dos locais em que se instalariam. A contribuição das

famílias italianas ao desenvolvimento da cultura, dos esportes, da música, da educação, das artes, da política, do comércio, da indústria, enfim, de todos os setores do município de Limeira é, pois, fato incontestado, sendo que até hoje seus descendentes constituem grande parte dos habitantes da cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, A. T. **O que é a Maçonaria**. Rio de Janeiro: Aurora Ltda, s/d
- BEISIEGEL, C. R. **Estado e Educação Popular**. São Paulo: Pioneira, 1974.
- BERNARDES, D. **Um Império entre Repúblicas**. São Paulo: Global, 1983.
- BEZERRA, M. C. S. **De colonos a proprietários: a saga da formação do Bairro dos Pires**. Limeira: Sociedade pró Memória, 2002.
- BUSCH, R. K. **História de Limeira**. Limeira: Prefeitura Municipal, 1967.
- CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1977.
- CARVALHO, J. M. Estudos de poder local no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte, 25/26: 213-48, jun. 1968.
- CARITÁ, W. J. **A Igreja de Nossa Senhora das Dores de Limeira**. Limeira: Sociedade pró Memória, 1998.
- CARONE, E. *A República Velha (Evolução política)* São Paulo, Difel, 1971.
- CARVALHO, J. M. **A formação das almas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.
- _____ **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.
- CASTELLANI, J. **Fragments da Pedra Bonita**. Rio de Janeiro: O Trolha, 2001, v.2
- CASTRO C. **A proclamação da República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- CENNI, F. **Italianos no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2003.
- COSTA, E. V. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Unesp, 1999
- DAL'MAS, I. **Da Colonização à Imigração no Brasil**. São Paulo: Hamburg, s/d.
- DAL MORO, S. M. *Escola, Igreja e Estado nas colônias italianas*. Educação e Realidade, v. 12, nº 2, p. 57-79
- DAVATZ, T. **Memórias de um colono no Brasil: 1850**. Trad. Sérgio B. Holanda. São Paulo: Martins, 1972.
- EISENBERG, P. **Homens esquecidos: escravos e homens livres no Brasil; Séculos XVIII e XIX**. Campinas: Unicamp, 1989.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2000.
- FRANCO, M. S. C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997, p.12
- FERNANDES, G. V. *Tributação e escravidão: o imposto de meia siza sobre o comércio de escravos na Província de São Paulo (1809 - 1850)*. Informes de Pesquisa. Almanack Brasiliense nº 2, novembro de 2005, p. 102-113.

- FERNANDES, M. L. **As bênçãos e a prática de exorcismos na primeira metade do século XX, na Paróquia de Cascalho**. Ribeirão Preto: Dissertação de Mestrado, FFCL, USP, 2001.
- FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.
- GRAHAM, D. H. *Migração estrangeira e a questão da oferta de mão-de-obra no crescimento econômico brasileiro, 1880-1930*. In: Estudos Econômicos, 3(1), p. 7-64, 1973.
- HEFLINGER JR. e LEVY. **O senador Vergueiro e a Imigração Européia**. Limeira: Sociedade pró Memória, 1999.
- HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.
- HOLLOWAY, T. H. **Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo (1886-1934)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- HUTTER, L. M. **Imigração Italiana em São Paulo (1880 – 1889)**. São Paulo: I.E.B., 1972.
- _____. **Imigração Italiana em São Paulo de 1902 a 1914: o processo imigratório**. São Paulo: I.E.B., 1986.
- IANNI, C. *Condições estruturais da industrialização*. In: **Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963, p. 17-26
- _____. **Homens sem Paz**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- KREUTZ, L. *Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio*. In: Revista brasileira de Educação, set/out/nov/dez de 2000, nº 15, p. 159-176
- LOPEZ, L. R. **História do Brasil Imperial**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991
- MAIOR, A. S. **História do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1972
- MARQUES, M. E. A. **Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da Cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876**. São Paulo: Edusp, 1980, 2 volumes.
- MARTINS, V. **Nem senhores, nem escravos: os pequenos agricultores em Campinas: 1800-1850**. Campinas: C.M.U. Unicamp, 1996.
- MATTOS, I. R. **O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro: Access, 1994.
- MATTOS, R. M. *Do império à República*. Separata de: Estudos Históricos, RJ, vol.2, n.4, 1989, p.163-171
- MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio: contribuição à revista crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira**. Campinas: Tese de Doutorado, IFCH, Unicamp, 1975.
- MORSE, Richard. **Formação histórica de São Paulo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

- MOTA, C. G. (org) **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difel, 1973
- PESSOA, R. C. **A idéia republicana no Brasil através dos documentos**. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.
- PIMENTEL, Helen Ulhôa. O casamento na construção da ordem colonial. *Universitas-História*, Brasília/DF, v. 1, n. 1, 2001, p. 77.
- PRADO JR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. SP: Contemporânea, 1992
- PRADO, E. A imigração no Brasil. In: Boletim do Serviço de Imigração e colonização, São Paulo, 1941, nº 4
- RIBEIRO, L. B. *Escolas Italianas em zona rural do Rio Grande do Sul*. In: DE BONI, L. **A presença italiana no Brasil**. Porto Alegre: Torino, v. II
- SANTOS, J. C. F. **Nem tudo era italiano: São Paulo e a pobreza (1890-1915)**. São Paulo: Anna Blume/Fapesp, 1988
- SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Campus, 1988.
- SODRÉ, N. W. **Introdução à Revolução Brasileira**. São Paulo: C. H. Ltda, 1978.
- STAHLBERG, A. **Barão de Cascalho: um dos Patronos da fundação de Limeira**. Limeira: Sociedade pró Memória, 2002.
- _____ **Senador Vergueiro: o homem público e o empresário**. Limeira: Sociedade pró Memória, 2003.
- TAUNAY, A. E. **História do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Edição do D.N.C., 1939
- TRENTO, A. **Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1989.
- SCHAFF, A. **História e Verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1983
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 1994
- SILVA, S. **A expansão cafeeira e as origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.
- TAUNAY, A. **Pequena história do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939.
- ZERO, A. H. **O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada em Rio Claro (1871-1888)**. Campinas: Dissertação de Mestrado, I. E., Unicamp, 2004.

ARQUIVO DIGITAL (CD em separata)

Ação Executiva Cambial do Banco do Brasil S.A. - Pascoal de Luca - 1943
Autos da Divisão Judicial do Sítio Pinhal - Benedicto Bueno de Godoy - 1929
Documentos do acervo pessoal de familiares de Imigrantes Italianos
Documentos Manuscritos do Centro de Memória Histórica de Limeira
Documentos referentes aos Relatórios Provinciais de São Paulo - Século XIX
Livro-Borrador nº1 e nº2 da Fazenda Ibicaba
Livro das Compras de Terrenos de Nossa Senhora das Dores de Tauiby - 1847
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1870 a 1880
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1875 a 1893
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1885 a 1887, v.1
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1885 a 1889
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1887 a 1889, v.2
Livro de Atas da Câmara Municipal de Limeira - 1890 a 1896
Livro de Escriturações da Fazenda Santa Theresa
Livro de Lista Geral da Fazenda Ibicaba - 1893 a 1896
Livro de Nomeações do Grupo Escolar de Limeira - 1901
Livro de Óbitos do Cemitério de Casacalho
Livro de Registro Geral de Ibicaba - 1897 a 1901

ANEXO 1

Documento Anexo ao Relatório Provincial de 1852.

RELATÓRIO DAS COLONIAS.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi o officio de V. Ex. de 19 de dezembro passado, no qual, com referencia ao Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 6 do mesmo mez, me ordena informe sobre a colonia Senador Vergueiro, o movimento e en-prego da sua população, com os esclarecimentos que possão habilitar o Governo Supremo a formar exacto juizo da mesma colonia.—Para maior clareza, e precisão ordenei ao mesmo director da colonia extrairse dos livros d'ella um quadro da actualidade, acrescentando-lhe observações, que o fizessem mais explicito. Este quadro que tenho a honra de remetter a V. Ex. faz não só a base como a principal parte de minha informação, restando-me só dar uma breve noticia da historia d'este estabelecimento, e do pensamento, que o dirige. Impressionado pela decadencia da agricultura, que a abolição do commercio dos escravos ameaçava, projectei uma sociedade patriótica para proteger a emigração, e posto que encontrasse muito boa vontade em todos, as minhas molestias me privarão das forças necessárias para dar-lhe andamento e abandonei o projecto, não a ideia. Passado algum tempo sempre inquieto com o desejo de obrar alguma coisa neste sentido, tomei sobre mim o empenho de fundar uma colonia de algum vulto sobre o principio de associação, ou parceria unico que ainda hoje me parece exequível, para offerecer á imitação dos meus compatriotas. Preparei-me com plantações de café, e importei 90 colonos portuguezes: mas no meio do meu maior enthusiasmo que chamava toda a minha attenção a este objecto, soffri taes transtornos que desmantellada a colonia não me senti com forças para reconstruil-a, e menos esperanças de leval-a a bom pé; attenta a minha idade. Desta vez abandonei até a idéa.

Em 1846 fui convidado pela presidencia da provincia em nome do Governo Imperial para receber colonos, res-

ponsabilisando-me pelas passagens; convite geralmente feito a muitas pessoas, e creio que em todas as provincias: então reviveo a minha idéa, e achando-me já sem vigor para executal-a convidei alguns dos meus filhos e com elles contratei a sociedade—Vergueiro & C.^a—que no anno de 47 recebeo 423 colonos allemães, que o Governo mandará vir, responsabilisando-me a este por 32 contos duzentos e tantos mil réis em tres pagamentos a 2, 3, e 4 annos.—Com estes allemães, e um pequeno resto de portuguezes da 1.^a tentativa começou a colonia—Senador Vergueiro—em Julho de 1847. A principio estiverão todos contentissimos vendo sua sorte sensivelmente melhorada, tendo encontrado as commodidades da sociedade sem as asperezas do sertão, e muito animados para o trabalho, que lhes promettia lucro; infelizmente era muito menor o numero dos que tinham habito da lavoura e estes perseverarão, mas os outros artifices, ou vadios affroxarão, e alguns desanimarão. Estabeleceo-se officinas que poucos podião acomodar; deo-se a alguns trabalho na fazenda, consentio-se a outros fóra, tudo isto erão medidas mesquinhas e em parte contrarias ao fim do estabelecimento. Foi necessario favorecer a sabida de muitos apezar do risco de perder o que estavam devendo, e ainda hoje não está a colonia expurgada de todos os que não lhe convem. Nem penso que esta impropriedade de colonos fosse uma eventualidade, antes creio será um mal inherente a todas as importações. O negocio da emigração está a cargo dos armadores com os seus agentes: aquelles o que querem é carga para os barcos, e estes a commissão por pessoa. Os attestados dos Consules não são dictados por conhecimentos proprios, sim na fe de outros; e quem os negará a quem emigra? E' pois mal necessario contra que se deve estar prevenido; e a unica prevençãõ é haver abundancia de colonos, para cada um ser empregado conforme os seus habitos.—Diminuindo o numero dos colonos e crescendo as necessidades do estabelecimento, a sociedade Vergueiro & C.^a pediu ao Governo a continuação da sua coadjuvaçãõ offerecida, á qual se supunhão com direito mais forte por ser a unica, que respondeo ao convite do Governo, e correndo os riscos de uma empreza nova, e de vulto: foi lhe respondido que não havia sufici-

cute somma consignada no orçamento; mas em compensação foi-lhe expaçado um anno no pagamento da sua divida.—A sociedade confiando que o corpo legislativo nao deixaria de consignar somma sufficiente para um objecto altamente reclamado por todas as opiniões, redobrou seus esforços: por um lado importou 65 allemães com os quaes foi mais infeliz que com os primeiros, por que um só não era idoneo para agricultura, e ultimamente 50 portuguezes dos quaes espera ver o resultado: por outro lado, possuindo ella 250 escravos, comprehendidos todas as idades e sexos, foi forçada a distrair-os da cultura do assucar deixando paralisada uma importante fabrica com 2 ingenhos, para aproveitar os cafezaes destinados aos colonos, perseverando com tudo em augmentar as plantações para occupar novos colonos, e passou a comprar um novo predio de maiores proporções de maneira que hoje se acha habilitada para estabelecer 3 a 4 mil colonos; e é só no seio de uma colonia populosa, que a sociedade pôde, como pertende, crear estabelecimentos de educação, e outras commodidades, que a fação recommendavel para excitar a emigração espontanea que difficil, ou tardia será em quanto não formarem nucleos de atracção.—Achando-se nestas circumstancias a sociedade Vergueiro & C.^a ameaçada de prejuizo na estagnação dos capitães empregados, e desejosa de levar ávante a empresa que havia começado excitada pelo convite do Governo, logo que se publicou a lei de 18 de Setembro de 1850 concedendo credito para importação de collonos, requereu a continuação dos auxilios promettidos, renovou o seo requerimento 2.^a e 3.^a vez com intervalos, sem obter despacho nem indicio da intenção do Governo a respeito, so em uma sessão do Senado em 1851 pode saber que a rasão de não ter sido deferido o requerimento fôra não estar feito o regulamento para a execucao da lei das terras publicas; e até agora labora na mesma incerteza e paralisação.—Finalmente o pessoal da colonia reduzido hoje a 327 pessoas, está longe de corresponder ao seo material; sem fallar nas plantaçoens novas e que se estão fazendo, o café da fazenda de Ybicaba, onde no beneficiamento se confunde-o da colonia tem cada um dos dous ultimos annos orçado a 23 mil arrobas, de que tocaria aos colonos a metade do pro-

ducto liquido si elles pudessem prestar todo o trabalho, e so lhes toca pouco mais de um quarto.—Os colonos por agora só tem por objecto a cultura do café; e plantão mantimentos para sua sustentação; vendem alguma manteiga, e poucos excedentes mais. Não é porem só esta applicação que os proprietarios querem dar-lhes: tencionão empregal-os tambem na cultura do assucar: tem plantado 15 mil amoreiras e experimentarão si lhes convem o bicho de seda; lembrao-se de huma leitaria e de algumas officinas ajudados pela mecanica; nem despresarao ensaiar qualquer outro objecto a que pareça applicavel o seo systema, mas por agora não lhes parece prudente tentar novos objectos em em quanto o 1.º já conhecido nao estiver esgotado

Eis, Ex.^{mo} Sr., o que é a colonia Senador Vergueiro, e a conjectura do que pode ser, fornecendo-se-lhe braços. Tenho a mais profunda convicção, que ella será de grandissima utilidade publica não só como modelo, que se a perfeioará, mas como nucleo que atrahirá os emigrados offercendo-lhes meios promptos, e suaves para se habilitarem a estabelecer-se sobre si.—No folheto escripto por Perret Gentil, que estudou minuciosamente a colonia, e junta a esta informação, poderá V. Ex. ver mais alguns detalhes, —Deos Guarde a V. Ex. muito annos.—Ybicaba 6 de Janeiro de 1852.—Ilm. e Exm. Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, Presidente da Provincia.—Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro.

Ilm. e Exm. Sr.—Agora he que posso cumprir a ordem de V. Ex. em officio de 19 do mez de dezembro proximo passado, ministrando as informações que conseguí, sobre a colonia particular existente n'esta comarca. Ella acha-se situada em terras pertencentes ao Exm. Senador Vergueiro no municipio da Limeira, distante legua e meia d'essa villa. Compõem-se actualmente de 48 familias allemães, com o numero de 234 pessoas, sendo 95 do sexo masculino, 105 do sexo feminino, 11 meninos nascidos na colonia, e 23 meninas. Existem mais 21 familias portuguezas com o numero de 73 pessoas, sendo 35 do sexo masculino, e 23 do feminino, 7 meninos ali

nascidos, e 8 meninas, 4 famílias brasileiras com o numero de 22 pessoas, sendo homens 4, mulheres 9, meninos 2, e meninas 7, e huma familia hespanhola composta de hum homem, huma mulher, 5 meninos e 3 meninas. São ao todo 74 familias com 135 homens, 138 mulheres, 25 meninos e 41 meninas, que fazem o numero de 339 individuos.

Em 1847 havião 423 allemães, dos quaes restão 200, pois que sahirão 223. Em 1849 vierão mais 65 dos quaes restão 3, pois que sahirão 62. Antes de 1847 havião 90 portuguezes; em 1851 vierão mais 50; mas, dos primeiros só existem 16, e dos ultimos 38, pois que d'estes já sahirão 12, e d'aquelles 74. Os hespanhões vierão antes de 1847 e se conservão: e os Brasileiros entrados em diversas epocas tambem se conservao. Os meninos e meninas nascidos na colonia sobem ao numero de 66. O fta principal da colonia he a agricultura de Cafés. Ha, todavia nas 48 familias allemães 6 individuos com o officio de sapateiro, 6 alfaiates, 5 pedreiros, 2 carneceiros, 1 ferreiro, 1 barbeiro, 1 carpinteiro, 1 marceneiro, 1 caldeireiro, e 1 tanueiro; e nas 21 familias portuguezas ha 1 ferreiro, e 1 pedreiro. Entre os allemães tem havido 12 casamentos, havendo mais 1 casamento de allemão com brasileira, hum de brasileiro com allemãa hum de portuguez com allemão, e dous de portuguezes com brasileiras.

Os colonos allemães tem vindo de Hamburgo por conta de Vergueiro e companhia, que se responsabilisão pelas passagens, e lhes adiantão o necessario para a subsistencia em quanto o não podem haver por si, e elles colonos se obrigão a cultivar huma porção de cafés à meias. Plantão o mantimento necessario para seu consumo sem onus algum, ou meação. Os artifices com difficuldade se accomodão ao trabalho rural, e forcejão em trabalhar por seus officios, de que resulta algum descontentamento, e á esta causa se attribue a sahida, que se nota, ou a redução de 488 á 203, não havendo agricultores entre os que sahirão. Consta que vivem

na abundancia, tendo boas hortas, viveres bastantes, creações d'aves, e capados, e cada hum seu cavallo e huma vacca na estrebaria, Tambem consta que em geral nada ha a notar-se acerca da conducta moral dos colonos de qualquer classe. Os Portuguezes antigos e o casal hespanhol sao excellente resto da primeira tentativa da colonia, e os que chegarão ultimamente dão boas esperanças. Os brasileiros vão bem. Forão estas as informações que pude obter acerca da colonia, Senador Vergueiro, e que em relatorio tenho a honra de apresentar a V. Ex. em cumprimento da ordem à principio citada. Sobre a mortalidade não consegui informação alguma, capacitando-me, segundo os dados que me forão fornecidos, de que nenhuma houve, e sendo tambem informado de que o lugar da colonia he muito sadio. Consta-me que no mesmo municipio da Limeira acha-se em principio da creação d'uma nova colonia de allemães em terras do Exm. Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, mas, que a inda não está organizada, ou esperão-se os colonos. O Cidadão Luiz Antonio de Sousa Barros, tambem mandou vir porção de Ibéos, para seu engenho de S. Luiz no municipio da Constituição, e projecta mandar vir allemães para outro estabelecimento denominado S. Lourenço no municipio de S. Joao do Rio Claro. O Cidadão Luiz Ribeiro de Souza Resende igualmente projecta mandar vir allemães para o seu estabelecimento denominado Boa Vista, á huma legoa d'esta Cidade, onde actualmente ja tem 4 familias. Diversos allemães, sahidos da colonia Vergueiro associarão-se, e comprarão hum sitio n'este municipio em distancia de huma legoa, ou pouco mais; consta, porem, que não tem encontrado as vantagens, que esperavão, e que por isso não estão satisfeitos.—Deos Guarde a V. Ex. muitos annos—Campinas 21 de Janeiro de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Tomaz Nabuco de Araujo.—Presidente d'esta Provincia.—()

Juiz de Direito da 3.^a Comarca.—Theofilo Ribeiro de Resende.

Exm. Sr.—Em observancia á Portaria de V. Ex. datada de 19 de Dezembro proximo passado, na qual V. Ex. me ordena que informe sobre a colonia existente nesta comarca; tenho de levar ao conhecimento de V. Ex. o seguinte.—Nesta comarca existe a colonia particular do Exm. Senador Vergueiro em sua fazenda do Ybicaba no districto da villa da Limeira; cujos colonos se empregao na plantação, colheita, e beneficio do Café por contractos que tem com aquelle Senador. De algum outro ramo de agricultura tratam aquelles colonos, porem, em ponto muito pequeno, a excepção de hortaliças e algumas; com o que abastecem as villas de Limeira e Rio Claro, que lhes ficão muito proximas; mas este negocio só o fazem nos dias de folga que há no serviço da colonia. Outros colonos, porem nesses dias exercem varios officios fabris, cujos productos levão ao mercado daquellas villas: em dias de serviço da colonia os exercem no mister desta.

A colonia está florescente, e promette tornar-se em grande escala para o futuro, vista a grande plantação de café, e os estabelecimentos que o proprietario está fazendo. Está ella collocada em lugar aprasivel e sadio, e as casas dos colonos estão symmetricamente situadas; mas não offerecem maior impressão, visto que não são de bom gosto. Do papel junto verá V. Ex. o numero, sexo, e nação dos colonos, suas entradas para a colonia, seus officios, cazamentos, e procreações: esclarecimentos estes fornecidos pelo actual Administrador d'ella, o qual demorando-os me fez demorar a execução da supra-dita Portaria. Este mesmo Senador tem uma outra fazenda no municipio da villa do Rio Claro denominada Angelica a qual me consta que se destina para ter em si uma colonia. Na mesma villa da Limeira a 4 legoas mais ou menos de distancia del-

la existe a fazenda de S. Jeronimo, pertencente ao Exm. Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, a qual tambem se destina á ter colonos, vista a grande plantaçao de café, e a grande porçao de Casas, que já estão promptas para os Colonos: consta mesmo que já lá está uma pessoa destinada para Director á espera que cheguem os Colonos.—Estes são os esclarecimentos que pude colligir em execução á Portaria de V. Ex.—Deos Guarde a V. Ex. Constituição 26 de Janeiro de 1852.—Ilhm. e Exm. Sr. Presidente d'esta Provincia de S. Paulo.—Vicente Ferreira da Silva Bueno, Juiz Municipal e Delegado.

Secretaria do Governo de S. Paulo 20 de Abril de 1852.—O Secretario do Governo Francisco Jose de Lima.



ANEXO 2

MAPPA DOS COLONOS EXISTENTES NA FAZENDA DO IBICABA.							
NAÇÃO.	FAMILIAS.	ENTRADAS.		NASCIDOS.		TOTAL.	OBSERVAÇOENS.
		Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.		
Allemaes.	48	98	105	11	23	234	Nas 48 familias Allemaes ha :
Portuguezos.	21	35	23	7	8	73	
Brasileiros.	4	4	9	2	7	22	
Hespanhoes.	1	1	1	5	3	10	
	74	135	138	25	41	339	
		273		66			
NAÇÃO.	EPOCHAS.	ENTRADAS.	EXISTEM.	SAHIRÃO.			
Allemaes.	Em 1847.	423	200	223	Entre os Allemaes tem havido casamentos.	12	
	„ 1849.	65	3	62			
		488	203	285	De Allemao com Brasileira.	1	
Portuguezos.	Antes de 1847.	90	16	74	De Allema com Portuguez.	1	
	Em 1851.	50	38	12	De dita dito Brasileiro.	1	
		140	54	86	De Portuguezos com Brasileiras.	2	
Hespanhoes.	Antes de 1847.	2	2				
		14	14				
Brasileiros.	Em diversas epochas.	644	273				17
Nascidos			66	371			
Somma total dos existentes.			339		Constituição 20 de Janeiro de 1852.—Vicente Ferreira da Silva Bueno, Juiz Municipal e Delegado.		

Secretaria do Governo de S. Paulo 20 de Abril de 1851.—O Secretario do Governo, Francisco José de Lima.

ANEXO 3

RELAÇÃO DAS COLONIAS.

Numeros.	Municipios.	Nomes das Colonias.	Proprietarios.	BRASILEIROS.		PORTUGUEZES.		ALLEMÃES.		FRANCEZES.		TOTAL.
				M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	
1	Limeira.....	Morro Azul.....	Joaquim Franco do Camargo.....	4		4						115
2	»	Lagoa Nova.....	Joaquim Franco do Amaral.....					169	180			8
3	»	S. Jeronymo e Santa Barbara	Francisco Antonio de Sousa Queiroz.....	130	136	5	4					606
4	»	Raphael Antonio de Sampaio.....			14	4			10	14	9
5	»	Lourenço Franco da Rocha.....	36	20			27	26			98
6	»	Bom retiro.....	Capitão Joaquim da Silva Diniz.....					416	367			53
7	»	Senador Vergueiro.....	Senador N. P. C. Vergueiro.....									783
8	Pirassununga.....	João Sotero Soares de Castro & Neves.....	17	17							34
9	»	João Ferreira de Camargo.....	22	17							39
10	»	Francisco da Silveira Campos.....	17	17							34
11	»	Manoel Joaquim de Oliveira Lemes.....	5	4							9
12	»	Dionisio José Franco.....	11	10							21
13	»	Senador F. A. S. Queiroz.....	58	47							105
14	Jundiahy.....	Santo Antonio.....	Antonio de Queiroz Telles.....					33	37			70
15	»	S. José da Lagoa.....	Antonio Joaquim Pereira Guimarães.....					18	22			40
16	»	S. Joaquim.....	Joaquim Benedicto Queiroz Telles.....					19	16			35
17	Constituição.....	Santo Antonio.....	Elias da Silveira Leite.....					25	11		7	43
18	»	S. Lourenço.....	Luz Antonio de Sousa Barros.....									317
19	Lorena.....	Novaes.....	José Novaes da Cunha.....			21	12	28	29			57
20	Santa Isabel.....	Varador.....	Joaquim Antonio Meades de Andrade.....					34	16	7	6	33
21	Ubatuba.....	Robillard.....	Frederico Robillard.....			9	7					16
22	S. Sebastião.....	Boa Vista.....	Manoel José Vieira de Macedo.....			11	15					26
23	»	Getuba.....									
				306	262	64	42	769	704	17	27	2614

Secretaria do Governo da Provincia de S. Paulo 7 de Janeiro de 1859.

João Carlos da Silveira Telles.

ANEXO 4

Comunicado do presidente provincial Saraiva, em 1854

ANEXO 5

Proposta de Contrato da firma Vergueiro e Cia., dirigida ao Governo Provincial, em 1854.

AOS quatorze dias do mez de Setembro de 1854, perante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor José Antonio Saraiva, Presidente d'esta Provincia de S. Paulo, compareceo no Palacio do Governo o Senador Francisco Antonio de Sousa Queiroz com procuração de Vergueiro & C.^ª, á fim de, em conformidade dos artigos 11, 12, e 13 da Lei Provincial n.º 14 de 19 de Julho de 1852, renovar o contracto por elles celebrado em 4 de Agosto do mesmo anno para introdução de Colonos na mesma Provincia sob as condições seguintes :

- 1.º O Governo da Provincia concede a Casa Vergueiro & C.^ª por tres annos o emprestimo annual de vinte e cinco contos de réis, que lhe serão entregues em cada um dos referidos annos pela Thesouraria da Provincia, a começar no primeiro de Setembro do anno proximo futuro, mediante a assignatura de letras com praso de cinco annos garantidos solidariamente por dous capitalistas ou proprietarios de reconhecida ahonação, á juizo da mesma Thesouraria.
- 2.º A Casa Vergueiro & C.^ª obriga-se por tal quantia a introduzir annualmente na Provincia o numero de mil colonos em familias, não comprehendidos os menores, que segundo o contracto feito no porto do embarque deixarem de pagar passagem.
- 3.º Se em algum dos referidos annos a Casa Vergueiro & C.^ª introduzir numero maior do que aquelle a que se obriga pelo presente contracto, ser-lhe-ha o excesso levado em conta no anno seguinte.
- 4.º Se pelo contrario, por qualquer eventualidade a dita Casa deixar de introduzir o numero de mil colonos na forma estabelecida, ficar-lhe-ha o direito de, no anno seguinte, prefazer esse numero.
- 5.º Se porem por dous annos, successivos a mencionada Casa deixar de introduzir annualmente os mil colonos, a que se obriga, terá o Governo o direito de declarar nullo o contracto, ficando a mesma Casa obrigada a entrar immediatamente para a Thesouraria com a quantia que o Governo lhe houver adiantado com o juro de um por cento ao mez, descontando-se porem n'ella, á razão de cincoenta mil réis de cada colono importado, a quantia despendida, que gosará do favor determinado no art. 12 da citada Lei.
- 6.º Entender-se-ha por colono importado todo aquelle que para esse fim for despachado nos differentes pontos pela Casa Vergueiro & C.^ª com destino a esta Provincia, embora tenha perecido na viagem por qualquer circumstancia imprevista.
- 7.º A Casa Vergueiro & C.^ª fica obrigada a fazer constar ao Governo o desembarque de colonos que tiver lugar em virtude d'este contracto, e a este fica o direito de fazer verificar a exactidão do numero, exigindo a apresentação dos documentos necessarios, ou por outros meios que julgar mais convenientes.
- 8.º Dos mil colonos, que deve annualmente importar, poderá a referida Casa reservar quatrocentos para si, se quizer, distribuindo o restante pelos lavradores da Provincia tendo em consideração as ordens do Governo a respeito, as quaes lhe deverão ser communicadas

até a chegada do navio que os conduzir ao porto da Cidade de Santos, e para o que a referida Casa com antecipação participará ao Governo a sua chegada. Os lavradores que tomarem a si os ditos colonos passarão letras endossadas por duas pessoas de reconhecida abonação, obrigando-se solidariamente pelo importe das passagens, e despesas, sendo a primeira letra de metade d'estas a doze mezes, e a segunda da outra metade a vinte e vinte quatro mezes.

9.^a Os contractos feitos entre os lavradores, e colonos serão celebrados de accordo com a referida Casa, e segundo as mesmas bases com que esta os houver contractado em seu Paiz, sem outra indemnisação alem d'esta, e das modicas, e indispensaveis despesas feitas com os ditos colonos sem mais commissão alguma, na conformidade do § 2.^o do art. 37 da Lei n.^o 18 de 2 de Maio de 1853.

10.^a A mencionada Casa se obriga a importar colonos não só Allemães, como Portuguezes, e mesmo de qualquer outra parte da Europa, uma vez que os pretendentes, devidamente habilitados, lh'o declarem com a necessaria antecipação.

11.^a O presente contracto terá principio da data em que se finda o anterior, celebrado em quatro de Agosto de 1852.

12.^a Findo o praso de cinco annos para o pagamento de cada um dos emprestimos, e não tendo sido o mesmo realisado, ficarão a dita Casa, bem como os mais assignatarios das letras, obrigados ao juro determinado no art. 12 da citada Lei Provincial n.^o 14 de 19 de Julho de 1852. E havendo o mesmo Excellentissimo Senhor Presidente concordado com o dito procurador de Vergueiro & C.^a nas mencionadas condições, mandou lavrar este termo que ambos assignão. Eu Francisco José de Lima, Secretario do Governo, o subscrevo.—Addindo em tempo.—Fica sem effeito a segunda parte da nova condição, que começa pelas palavras « sem outra indemnisação & até o fim » por ser transitoria, e não vigorar actualmente a disposição do art. 37 da Lei Provincial n.^o 18 de 2 de Maio de 1853. E para constar mandou o mesmo Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia fazer este additamento. Eu Francisco José de Lima, Secretario do Governo, o subscrevo.—José Antonio Saraiva.—Francisco Antonio de Sousa Queiroz.

Secretaria do Governo de S. Paulo 15 de Fevereiro de 1855.—
O Secretario do Governo—Francisco José de Lima.

ANEXO 6

Parecer do Governo Provincial à proposta de Vergueiro e Cia., em 1854

O Presidente da Província considerando a proposta que lhe offerece Vergueiro & C.^a para a continuação de seu contracto de colonisação, e as informações dadas pelo Inspector da Thesouraria resolve, que pela Secretaria se communique ao referido Vergueiro, ou a seu Procurador o seguinte: 1.^o Que a Presidencia está convencida da conveniencia que deve ter a Província na continuação do contracto, e não hesita em renovar-o não só por que reconhece a necessidade de promover por todos os meios a colonisação, e supprir d'esta arte os braços, que vão faltando a agricultura, como por que entende impossível que qualquer outra Casa commercial possa offerecer a Província condições melhores, por quanto qualquer outra teria necessidade de estabelecer na Europa seu credito em semelhante materia, e precisaria para isso de tempo, e de perseverança em esforços que não sendo empregados pela referida Casa Vergueiro, e que a recommendão á consideração da mesma Presidencia; 2.^o Que a Presidencia reconhece que o esprostituto de vinte e cinco contos de réis é apenas um auxilio para a Casa Vergueiro & C.^a e consequentemente que não deve semelhante auxilio dominar o contracto, ao ponto de tirar a referida Casa a liberdade de que tem necessidade para promover com vantagem a colonisação. Entretanto a Presidencia folga de reconhecer que o direito que no contracto anterior se reservou pelo art. 8.^o não pode absolutamente contrariar aquella liberdade, por quanto se o interesse e patriotismo da Casa Vergueiro & C.^a lhe aconselhão toda a circumspeção na distribuição dos colonos, o dever e patriotismo do Presidente da Província nunca o deixarião desviar-se da mesma linha de conducta, em que deve assentar a confiança de emigração. Assim a Presidencia não pode acquiescer a alteração que a referida Casa Vergueiro pede em sua proposta, e tende a excluir a ingerencia que a Presidencia se deva reservar, e com effeito se reservou, no primeiro contracto, e na distribuição dos colonos pelos lavradores da Província. Entretanto é mister que a Presidencia declare a referida Casa Vergueiro, que não usará d'esse direito em quanto a distribuição for feita pela referida Casa de uma maneira digna d'ella, e dos interesses, que representa; no que a Presidencia muito confia; 3.^o Que a Presidencia considerou com maduresa a proposta da redução dos prazos estabelecidos no art. 8.^o para o pagamento pelos lavradores das despesas de viagem, e quaesquer outras feitas pelos colonos. A Presidencia não pôde accetar essa redução sem que a Casa Vergueiro & C.^a dê a colonisação um desenvolvimento maior. Esse desenvolvimento justificaria a redução dos prazos, por que obrigando a referida Casa a lançar na empresa maior somma de capitaes, e a fazer maiores esforços para obter a colonisação espontanea, dar-lhe-hia o direito de dizer a Província que com os vinte e cinco contos de réis, não poderia offerecer aos seus agricultores o beneficio de tão grande moratoria, que na actualidade poderia fazer com a importação somente de quinhentos colonos annualmente. Assim a Presidencia resolve diminuir os prazos de dous, e quatro annos, a um, e dous annos,

se a referida Casa Vergueiro se obrigar a importar annualmente em logar de quinhentos colonos mil pela maneira estipulada no contracto anterior, e a seis mezes, e um anno, se em logar de quinhentos colonos se obrigar a introduzir dous mil annualmente. Os prazos para os pagamentos Provinciaes das quantias recebidas não soffrerão a menor redução. Por essa fórma a Provincia ajudará a empreza colonisadora da Casa Vergueiro & C.^a, ficando com o direito de em lei especial fazer aos lavradores em attenção ao presente contrato os favores, de que ainda podem precisar: 4.º Que a Presidencia accetta a redacção do art. 9.º como se lê na proposta: 5.º Que a Presidencia consente em destinar para a Casa importadora a parte dos colonos importados, regulada pelo contracto anterior, guardando-se a proporção que deve existir pelo augmento da importação, a que se obrigar a mesma Casa no novo contracto: 6.º Que o Presidente da Provincia lembra a Casa Vergueiro & C.^a a necessidade que tem de colonos que se possam destinar aos trabalhos das estradas, e conseguintemente recommenda-lhe que procure informar-se da melhor maneira de os attrahir para o Paiz, e das vantagens, que a Provincia deveria fazer aos mesmos colonos para obter a sua vinda. Converia que essa colonisação viesse dos Paizes da Europa em que as estradas se fazem com mais perfeição, e que a Casa Vergueiro depois de colher as informações necessarias indicasse a Presidencia as bases de um novo contracto, pelo qual se obrigasse a promover a referida colonisação. Finalmente que a Presidencia assignará a continuação do contracto por mais tres annos se a Casa Vergueiro se sujeitar as alterações acima indicadas, sendo que o augmento do numero de colonos é condicção essencial para aquella assignatura, ficando a ambas as partes o direito de rescindir o contracto antes de passados trinta dias depois de sua celebração.

Palacio do Governo de S. Paulo 9 de Setembro de 1854.

José Antonio Saraiva.

Secretaria do Governo de S. Paulo 16 de Fevereiro de 1855.—O
Secretario do Governo, Francisco José de Lima.

ANEXO 7

Reprodução de página supra citada, nota 82

MUNICIPIO DE SANTOS.		307
2 horas da tarde. Os pobres são tratados gratis.		* José Domingos Fernandes.
Antonio Manoel Blendo. Homœopatha. (Tecnico-cirurgião da Guarda Nac., addido.)		* José Manoel de Arruda.
<i>Parteira.</i>		Mulquinhas Guerra & Vlanna.
Maria Benedicta.		* Manoel Alves Ferreira da Silva.
<i>Dentistas.</i>		* Manoel Lourenço da Rocha.
Angelo Garcia de Souza Ramos.		* Martinho Prado & Wright.
João Chesney.		J. M. Rudge & Seidel.
<i>Pharmacias.</i>		D. Maria Luiza Ferreira.
Custodio Antonio de Souza, tem uma botica allopathica e outra homœopathica.		Rabello & Carvalho.
H. H. Frey. (Pharmacia de Nossa Senhora.)		* Salles Oliveira & Sá.
Emilio L. C. Schewenger. (Pharmacia de S. José.)		* Souza Queiroz & Vergueiro.
A Santa Casa da Misericordia tem uma Pharmacia regular.		* Vieira Barboza & Cochrane.
<i>Veterinarios.</i>		<i>Negociantes de importação e exportação.</i>
Francisco Soares Ferro.		* Antonio Martins dos Santos.
João M. de Campos Bagrinho.		Augusto Leuba & C.
<i>Professores de musica e de diversos instrumentos.</i>		* C. Budich & C.
Antonio Justiniano da Costa.		D. Pezoldt & C.
Joaquim Apollinario da Silva.		F. Dutoit & C.
Luiz Arlindo da Trindade.		* Ferreira Netto & C.
Manoel Joaquim da Silva.		Ford, Brunn & C.
Manoel Pedro Nolasco da Trindade.		* Gustavo Backheuser.
Ricardo H. da Rocha Lima.		Jayme Romaguera, Hijo & C.
Th. Sulzer (piano e canto).		João Heyden & C.
COMMERCIO.		José Martins dos Santos.
N. B. O asterisco que precede um nome significa que é negociante matriculado.		J. M. Rudge & Seidel.
<i>Casa bancaria.</i>		Martinho Prado & Wright.
Mauá & C.		Mauá & C.
<i>Casas de comissão de café e algodão</i>		Otto Helm & C.
Alexandre Jeremias da Silva.		Theodoro Wille & C.
Andrade & Santos.		* Vergueiro & C.
* Antonio Ferreira da Silva Junior		W. T. Wright.
* Antonio de Freitas Guimarães.		<i>Casas de commissões em geral.</i>
Antonio Proost Rodovalho Irmão & C.		Domingos Ferreira de Paiva.
Antonio Tiburcio Rodrigues.		F. Dutoit & C.
Azevedo & C.		João Antonio Pereira dos Santos.
* Forjaz & Sá.		João Octavio dos Santos.
* Ferreira Netto & C.		José Pereira Branco.
Henrique Pedro de Oliveira.		José da Silva Ferreira Camarinha.
Jayme Romaguera Hijo & C.		* Manoel José Carneiro Bastos.
* Jeremias Luiz da Silva.		D. Maria Luiza Ferreira.
* João Baptista Amaral.		Mathias José Senger.
* João Heyden & C.		Viuva Faro & C.
* João Manoel Alfaia Rodrigues.		<i>Depositos de assucar.</i>
Joaquim Luiz Pizarro.		José Joaquim de Azevedo.
José Antonio de Lemos.		Martins & Irmão.
José Antonio da Silva Gordo.		<i>Negociantes de líquidos espirituosos, generos alimentícios, seccos e molhados.</i>
José Martins dos Santos.		Albino José Pereira Corrêa.
* José de Azurem Costa.		Anna Francisca Paula.
José Domingues Fernandes.		Antonio Alves Brande.
		Antonio Benedicto Pereira.
		Antonio Corrêa.
		Antonio da Costa Carneiro.
		Antonio Francisco de Paula.
		Antonio José Corrêa Machado.
		Antonio José Ferreira.
		Antonio José da Silva.

ANEXO 9

N.º 1.—RELAÇÃO DAS COLONIAS.

NUMEROS.	MUNICIPIOS.	NOMES DAS COLONIAS.	PROPRIETARIOS.	BRASILEIROS.		PORTUGUEZES.		ALLEMES.		FRANCEZES.		TOTAL.
				M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	
1	S. Sebastião	Getuba	Manoel José Vieira de Macedo.....	1	2	12	15	30
2	Campinas..	Florença	Hercules Florense	1	13	9	23
3	Dito.....	Boa-Vista	Floriano de Camargo Pentecado.....	7	3	29	17	56
4	Dito.....	Dores.....	Pedro José dos Santos Camargo.....	3	4	13	8	28
5	Dito.....	Sete-Quedas	Joaquim Bonifácio do Amaral.....	42	41	83
6	Dito.....	Tapêra	Senador Francisco A. de Sousa Queiroz.	33	25	58
7	Rio-Claro..	S. José do Corumbatehy.....	Domingos José da Costa Alves.....	12	11	9	12	44
8	Dito.....	Boa-Vista	Benedicto Antonio de Camargo.....	21	20	80	47	30	19	217
9	Dito.....	Angelica	Vergueiro & C. ^a	1	6	70	74	3	5	159
10	Dito.....	Morro-Girande.....	João Ribeiro dos Santos Camargo.....	25	18	14	10	67
11	Limpeira...	Senador Vergueiro.....	Senador N. P. de G. Vergueiro.....	828
12	Dito.....	Tatú.....	Candido José da Silva Serra.....	9	10	41	44	104
13	Dito.....	S. Jeronimo e Santa Barbara..	Senador Sousa Queiroz.....	48	45	31	37	161
14	Dito.....	Cresciumal.....	Dito Senador.....	50	39	7	7	103
15	Dito.....	Morro-Azul.....	Joaquim Franco de Camargo.....	61	15	10	45	...	110
16	Bragança..	Boa-Vista.....	João Leite de Moraes Cunha.....	10	12	37	31	90
17	Constituição	S. Lourenço.....	Luiz Antonio de Sousa Barros.....	14	11	4	...	66	65	82	81	323
18	Araraquara	Pouso Alegre do Jahu.....	Francisco Gomes Botão.....	7	3	10
19	Taubaté...	Independencia	Monteiro & Filhos.....	1	2	65	53	121
			Somma.....	266	182	280	183	370	340	100	85	2615

OBSERVAÇÕES.

Consta por officios dos respectivos Del egados que existem Colonias nas fazendas de José Novaes da Cunha, em Lorena, com 40 e tantos colonos: na de João José Rodrigues Ferreira com 8 ou 10 : no lugar denominado—Sorocaba—pertencente a Henrique Porchat, em S. Vicente, com 40 : e no Sitio do Cabussu, de Manoel Joaquim Ferreira Netto, em Santos, com 43.

Secretaria do Governo de S. Paulo de Janeiro de 1857.—João Carlos da Silva Telles, Secretario interino

ANEXO 10

tes
MAPPA ESTATICO DOS NUCLEOS

NATURALIDADES	RELIGIÃO			SEXO, ESTADO E IDADE																TOTAL							
	Catholica	Protestante	Outras	HOMENS								MULHERES															
				NÃO CASADOS				CASADOS				NÃO CASADAS				CASADAS											
				Até 10 annos	» 20	» 30	» 40	» 50	Maiores	Até 20 annos	» 30	» 40	» 50	Maiores	Até 10 annos	» 20	» 30	» 40	» 50		Maiores						
Brasileiros	129	54	3	3	9	1	1	54	2	2	1	1	4	...	129	
Franceses	17	3	3	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	17
Italianos	663	98	87	7	7	24	53	56	21	85	59	2	1	2	11	31	58	32	18	663
Allemaes	14	34	...	8	3	4	4	3	3	5	6	1	2	...	3	5	3	48
Inglezes	3	1	1	1	3
Austriacos	150	22	15	3	1	2	14	9	6	25	14	2	2	1	1	9	12	8	150
Suissos	10	1	5	2	1	1	10
Belgas	3	1	1	1	3
	989	34																									1,023

ANEXO 11

Cópias de Contratos celebrados entre a Sociedade Promotora da Imigração e o Governo Provincial, a 29 de fevereiro de 1888 e a 2 de março de 1888.¹⁸⁵

IMMIGRAÇÃO

I

CÓPIA—CONTRACTO CELEBRADO COM O GOVERNO DA PROVINCIA E A SOCIEDADE PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO, para o fim de encarregar-se do serviço administrativo da Hospedaria Provincial de Immigrantes nesta Capital.—Aos vinte e nove dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e oitenta e oito, no Palacio do Governo desta Provincia, presentes o Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia, Doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves e es membros da Directoria da Sociedade Promotora de Immigração desta Provincia: Doutor Martinho da Silva Prado Junior, Presidente, Conde de Parnahyba, Doutores Raphael Aguiar Paes de Barros, Nicolau de Souza Queiroz, Rodrigo Lobato Marcondes Machado e Tenente Coronel Benedicto Vieira Barbosa, ficou assentado, de accordo com o artigo 7.º da Lei n. 1 de 3 do corrente, o contracto do serviço de administração da Hospedaria Provincial ou Alojamento de Immigrantes nesta Capital, mediante as seguintes condições:

1.ª

O Governo da Provincia entrega á Sociedade Promotora de Immigração, mediante a subvenção annual de vinte contos de reis (20:000\$000), paga em prestações mensaes, a direcção do serviço da Hospedaria Provincial, correndo por conta da referida subvenção o pagamento de todo o pessoal da Hospedaria, que será contractado conforme melhor convier á mesma Sociedade.

2.ª

A despeza com alimentação de immigrants, fornecimento de medicamentos, agua, luz, moveis, e utensis, conclusão das obras do edificio e reformas do mesmo, continuará a ser feita por conta da Provincia, pelo mesmo systema até aqui adoptado, fazendo-se contracto o precedendo concurso e audiencia da Directoria

¹⁸⁵ Documentos anexos ao Relatório Provincial de São Paulo de 1889.

da Sociedade para os serviços ou fornecimentos que delles dependerem, nos termos do artigo 189 do Regulamento Provincial de 8 de Junho de 1880. A fiscalização e imposição das respectivas multas ficarão a cargo do Director de semana incumbido do serviço da Hospedaria.

3.^a

O transporte de immigrants e suas bagagens nas ferro-vias e de navegação, que não fizerem esse serviço gratuitamente, o curativo no Hospital da Santa Casa de Misericórdia dos doentes que não poderem ser tratados na enfermaria da Hospedaria, o enterramento de immigrants e o transporte de doentes para o hospital e para o Lazareto, continuará a ser feito por conta do Thesouro Provincial, observados os contractos de 17 de Dezembro de 1879 e de 8 de Junho de 1885.

4.^a

A Directoria da Sociedade destinará na Hospedaria Provincial uma sala para o escriptorio do Fiscal nomeado pelo Governo, para inspecção dos serviços contractados com a mesma Sociedade.

5.^a

O serviço do recebimento e chamada de immigrants, quer espontaneos, quer introduzidos pela Sociedade Promotora ou por conta do Governo Geral, continuará a ser feito como até aqui, de accordo com a legislação vigente, observando-se os artigos 24 a 29 do Regulamento de 30 de Agosto do anno passado, sob a inspecção, porém, do Fiscal do Governo, e, só na falta ou impedimento deste, por um empregado do Thesouro Provincial, designado pelo respectivo Inspector, mediante requisição da Directoria da Sociedade.

6.^a

A Sociedade Promotora de Immigração terá na Hospedaria um empregado, o qual, além da direcção do serviço interno e outros serviços que pela Directoria da Sociedade lhe forem incumbidos, poderá exercer as seguintes attribuições do Regulamento de 30 de Agosto do anno passado :

a) Assignar com o Fiscal a lista nominal dos immigrants entrados na Hospedaria, que tem de ser remetida ao Thesouro Provincial.

b) Requisitar das administrações de ferro-vias e de navegação o transporte de immigrants e suas bagagens e para qualquer empregado da Hospedaria em serviço de Immigração.

c) Requisitar diariamente do fornecedor de alimentação, por meio de pedido de talão, as necessarias rações, e avisal-o da chegada de immigrants para o preparo da alimentação precisa.

d) Entregar diariamente ao Fiscal o mappa demonstrativo do movimento de entrada e sahida de Immigrantes, do dia anterior para servirem de base á conferencia da conta do fornecedor.

e) Requisitar por meio de pedido de talão, rubricado pelo Fiscal, o fornecimento de moveis, utensis, ou outros objectos que tenham de ser pagos pelo Thesouro Provincial, nos termos das condições 2.^a e 3.^a

f) Mandar organizar e entregar ao Fiscal, para serem por elle assignadas, e remettidas ao Thesouro Provincial, as listas parciaes dos immigrants espontaneos que tenham de receber o auxilio provincial, quer pelo Thesouro, quer pelas diversas estações Fiscaes da Provincia.

g) Expedir telegrammas, em assumpto de interesse da immigração, por conta da Provincia, usando para isso da formula—Serviço Publico.

h) Requisitar da autoridade policial a força necessaria para manter a ordem da Hospedaria, remettendo, acompanhados de uma informação circumstanciada á autoridade policial, os individuos que procurarem perturbal-a.

7.^a

Todas as contas ou documentos das despesas, que não estiverem comprehendidas na condição 2.^a, deverão ser conferidos e rubricados pelo Fiscal, sendo pagos aos credores ou a quem for requisitado pela Directoria da Sociedade, uma vez que dos documentos conste ter sido realizado por ella o pagamento aos mesmos credores.

8.^a

O Presidente da Directoria ou o Director que estiver de mez ou semana na Hospedaria, são os competentes para requisitar do Governo, não só o pagamento das despesas a que se refere a condição anterior, mas ainda do auxilio dos immigrants introduzidos pela Sociedade e a subvenção da condição 2.^a.

9.^a

Todas as listas geraes da entrada, guias e listas parciaes para o pagamento dos immigrants espontaneos, bem como as notas relativas ao pagamento ou não pagamento, que devem ser lançadas nos passaportes ou documentos que o substituem, serão organisadas pelos empregados da Directoria e assignados pelo Director de semana e Fiscal.

10.^a

Para pagamento do auxilio devido aos immigrants introduzidos pela Sociedade, a Directoria fará organizar um mappa demonstrativo, do qual conste a data da entrada na Hospedaria, nome do vapor, numero de familias, de solteiros, ou casados, masculinos ou femininos, os maiores de 12 annos, de 7 a 12 annos, de 3 a 7 annos e os menores de 3 annos. Este mappa depois de conferido pelo Fiscal acompanhará o officio requisitando o pagamento.

11.^a

O pagamento da despeza, de que se houver lavrado contracto será feito directamente pelo Thesouro Provincial, á vista das contas demonstrativas organisadas pelos fornecedores, acompanhadas dos pedidos, sendo as contas conferidas pelo Fiscal. A do fornecedor de medicamentos, porém, será conferida pelo Fiscal com o livro de receitaario, lançando este na conta a nota de conferencia.

12.^a

O fiscal, além das obrigações estipuladas nas clausulas 4.^a e 5.^a, será obrigado a comparecer diariamente no Alojamento para os serviços constantes das condições 7.^a, 9.^a, 10.^a e 11.^a.

13.º

Os actuaes empregados da Hospedaria nomeados ou contractados pelo Governo serão conservados pela Directoria da Sociedade, enquanto bem servirem, pagando-lhes a Sociedade os vencimentos que lhes estipular, por conta da subvenção a que se refere a condição 2.ª, cessando da data deste contracto em diante o pagamento dos vencimentos ou gratificações pelo Thesouro Provincial.

14.º

O excedente do auxilio pago á Sociedade pela introdução de immigrants, concedido pelos contractos em vigor e o pagamento por ella feito das respectivas passagens poderá ser applicado tambem no excesso das despezas por ventura necessarias na administração da Hospedaria de immigrants, continuando, porém, a Sociedade obrigada á prestação de contas.

15.º

Este contracto terminará a 30 de Junho do anno vindouro e poderá ser renovado a aprasimento do Governo e da Sociedade Promotora, de accordo com o que for decretado pela Assembléa Legislativa Provincial, nas Leis de orçamento ou especiaes.

E para constar lavrou-se o presente termo de contracto que assignam o mesmo Excellentissimo Senhor Doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Provincia e os membros da Directoria da Sociedade Promotora de Immigração desta Provincia, Doutor Martinho da Silva Prado Junior, Presidente, Conde do Parnahyba, Doutores Raphael Aguiar Paes de Barros, Nicoláu de Souza Queiroz, Rodrigo Lobato Marcondes Machado e Tenente Coronel Benedicto Vieira Barbosa. *E eu, Esteram Leão Bourroul, Secretario da Provincia o subscrovo,* Estavam cinco estampilhas no valor de mil reis inutilizadas com as seguintes assignaturas: *Francisco de Paula Rodrigues Alves, Martinho Prado Junior, Conde do Parnahyba, Raphael Aguiar Paes de Barros, Nicoláu de Souza Queiroz, Rodrigo Lobato Marcondes Machado e Benedicto Augusto Vieira Barbosa.*

II

CÓPIA -- CONTRACTO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DA PROVINCIA E A DIRECTORIA DA SOCIEDADE PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO.

Aos dois dias do mez de Março do anno de mil oito centos oitenta e oito, no Palacio do Governo da Provincia, presentes o Excellentissimo Senhor Doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Provincia, Doutor Martinho da Silva Prado Junior, Conde do Parnahyba, Doutores Nicoláu de Souza Queiroz, Raphael Aguiar Paes de Barros, Rodrigo Lobato Marcondes Machado e Benedicto Augusto Vieira Barbosa, membros da Directoria da Sociedade Promotora de Immigração, ficou assentado o seguinte contracto :

1.º

A Sociedade Promotora de Immigração contracta e obriga-se por este a promover, por todos os meios convenientes, a immigração estrangeira para esta Provincia, e a introduzir até o dia trinta e um de Dezembro deste anno, sessenta mil immigrants (60.000).

2.º

A Sociedade receberá da Provincia, para as despezas inherentes ao serviço de introdução e promoção aos subsídios pecuniarios na seguinte razão: 75\$000 por individuo maior de doze annos, 37\$500 por individuo de sete a doze annos, 18\$750 por individuo de tres a sete annos, achando-se os immigrants nas condições da Lei n. 1 de 3 de Fevereiro do corrente anno, que rege a materia.

3.º

Para o fim da clausula 1.ª a Sociedade contractará com Companhias de Navegação ou pelo modo que julgar mais conveniente o transporte dos immigrants para esta Provincia.

4.º

Os immigrants introduzidos por força deste contracto ficam com plena liberdade de se collocarem nesta Provincia do modo e onde lhes approuver, ficando a cargo da Sociedade promover todos os meios de collocal-os convenientemente.

5.º

Por conta deste auxilio, o Governo Provincial antecipára á Sociedade as quantias que lhe forem requisitadas pela Directoria da mesma Sociedade.

6.º

Para garantia da Provincia os socios da Sociedade Promotora de Immigração, representados por sua Directoria, tomam a responsabilidade solidaria de todas as quantias que forem adiantadas á mesma Sociedade até o maximo de quinhentos contos de reis (500.000\$000).

7.º

Nos pagamentos que se fizer á Sociedade por occasião da entrada dos immigrants no Alojamento Provincial serão descontados os adiantamentos de accôrdo com a Directoria.

8.º

A Directoria apresentará um relatorio e prestará suas contas quando concluir a introdução dos immigrants constantes deste contracto.

9.º

Si nas contas apparecer algum saldo sobre as despezas da Sociedade, será este recolhido ao Thesouro Provincial, na forma e no prazo que fór determinado pelo Presidente da Provincia, ou ficando em poder da Sociedade, para os mesmos fins, no caso de novação de contracto.

10.º

A Sociedade fica autorizada a introduzir immigrants solteiros, maiores de 12 annos e menores de 50, não devendo, porém, em caso algum, o numero delles exceder a dez por cento (10 %) da totalidade deste contracto, na fórma do artigo 6.º da mencionada Lei n. 1 de 3 de Fevereiro deste anno.

11.º

A Sociedade Promotora providenciará, em contractos que fizer para a introdução de immigrants, de modo que venham estes sempre acompanhados das respectivas bagagens.

E para firmeza de tudo mandou o mesmo Excellentissimo Senhor Doutor Presidente da Provincia lavrar este termo de contracto que assigna com os membros da Directoria da Sociedade Promotora de Immigração. *E eu, Estevam Leão Bourroul, Secretario da Provincia o subscrevo*—Estavam estampilhas no valor de mil reis inutilizadas da forma seguinte:—*Francisco de Paula Rodrigues Alves, Martinho Prado Junior, Conde do Parnahyba, Nicoláu de Souza Queiroz, Raphael Aguiar Paes de Barros, Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Benedicto Augusto Vieira Barbosa.*

ANEXO 12

Vendas de lótes da Colonia Cascalho

Numero do Lotes	Nomes	Datas	Titulos	Importancias
87	João Reinardt	20 de outubro	Provisorio 4 annos	800\$
85	Edmond Reinardt	29 » »	» » »	600\$ sem casa
26	Johannes Lanreh	» » »	» » »	800\$
63	Frederik Feidler	30 » »	» » »	800\$
82	Robert Kroch	» » »	» » »	800\$
69	Julius Stellner	» » »	» » »	800\$
70	Julius Hermann	6 de novemb.	» » »	800\$
52	Joseph Watzel	9 » »	» » »	800\$
53	Julius Neetzel	» » »	» » »	800\$
81	Joseph Gelsdorf	» » »	» » »	800\$
41	Robert Smidt	14 » »	» » »	800\$
31	Ignatz Hildebrand	17 » »	» » »	800\$
10	Carl Neufert	» » »	» » »	800\$
12	Otto Schönberner	» » »	» » »	800\$
13	Franzisco Schönberner	» » »	» » »	800\$
77	Gasparo Luke	14 de janeiro	» » »	800\$
79	Julius Kedrung	» » »	» » »	800\$
72	Carl Schleiffer	» » »	» » »	600\$ sem casa
51	Carl Frederik Schleiffer	15 » »	» » »	800\$
1	Max Stephan	26 de novemb.		300\$ sem casa
2	Luiz Rotter	» » »		300\$ » »
3	Joseph Hübner	7 de janeiro		300\$ » »
4	Carl Stephan	» » »		300\$ » »